

## DISCIPLINA DE MERCADO

RELATÓRIO ANUAL DE DIVULGAÇÃO PÚBLICA DE  
INFORMAÇÃO

JUNHO DE 2017

## IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO

|                            |   |
|----------------------------|---|
| DESIGNAÇÃO DA INSTITUIÇÃO: | Grupo Crédito Agrícola  |
| DESIGNAÇÃO DO REPORTE:     | Disciplina de Mercado   |
| SUPORTE REGULAMENTAR:      | Regulamento (UE) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho |
| BASE DE REPORTE:           | Consolidado   |
| PERIODICIDADE DE ENVIO:    | Anual   |
| DATA DE REPORTE:           | 28 de Junho de 2017   |
| DATA DE REFERÊNCIA:        | 31 de Dezembro de 2016  |

## CONTACTO

|                                  |  |
|----------------------------------|--|
| RESPONSÁVEL PELO DESENVOLVIMENTO | Direcção de Risco Global                             |
| TELEFONE:                        | 213 809 900 – 213 860 006                            |
| E-MAIL:                          | drg.cccam@creditoagricola.pt                         |
| RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:      | Conselho de Administração Executivo da Caixa Central |

## ÍNDICE

|           |  |           |
|-----------|--|-----------|
| <b>1.</b> | <b>MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO DA CAIXA CENTRAL .....</b>  | <b>6</b>  |
| <b>2.</b> | <b>ENQUADRAMENTO.....</b>  | <b>7</b>  |
| 2.1.      | ENQUADRAMENTO REGULAMENTAR .....   | 8         |
| 2.2.      | ÂMBITO DO RELATÓRIO .....  | 8         |
| 2.3.      | MODELO ORGANIZACIONAL E DE NEGÓCIO DO GRUPO CRÉDITO AGRÍCOLA.....  | 9         |
| 2.3.1     | <i>Modelo de referência das Caixas Associadas.....</i>   | <i>13</i> |
| 2.4.      | FUNÇÃO DE GESTÃO DE RISCOS.....  | 14        |
| 2.4.1     | <i>Objectivos e Políticas de Gestão de Risco .....</i>   | <i>14</i> |
| 2.4.2     | <i>Estrutura Organizacional.....</i>   | <i>15</i> |
| 2.4.3     | <i>Actividades da Função Risco.....</i>  | <i>17</i> |
| 2.5.      | PERFIL DE RISCO DO GRUPO CRÉDITO AGRÍCOLA.....   | 18        |
| <b>3.</b> | <b>ADEQUAÇÃO DE CAPITAIS.....</b>  | <b>22</b> |
| 3.1.      | CARACTERIZAÇÃO DE FUNDOS PRÓPRIOS E DE REQUISITOS DE FUNDOS PRÓPRIOS .....   | 22        |
| 3.2.      | ICAAP – PROCESSO DE AUTO-AVALIAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DO CAPITAL INTERNO .....   | 29        |
| 3.2.1     | <i>Âmbito do cálculo .....</i>   | <i>31</i> |
| 3.2.2     | <i>Metodologias de cálculo por tipologia de risco .....</i>  | <i>33</i> |
| 3.2.3     | <i>Avaliação global das necessidades de capital.....</i>   | <i>40</i> |
| 3.3.      | INFORMAÇÃO QUANTITATIVA .....  | 42        |
| <b>4.</b> | <b>RISCO DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE .....</b>   | <b>43</b> |
| 4.1.      | CONCEITO.....  | 43        |
| 4.2.      | GESTÃO DE RISCO DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE .....  | 43        |
| 4.2.1     | <i>Estratégia e processo de gestão do risco de crédito de contraparte .....</i>  | <i>43</i> |
| 4.2.2     | <i>Metodologia de fixação de limites para exposições sujeitas a risco de contraparte .....</i>   | <i>44</i> |
| 4.2.3     | <i>Políticas que garantem os padrões de segurança jurídica das cauções e políticas sobre ajustamentos das avaliações e reservas de avaliação.....</i>  | <i>44</i> |
| 4.2.4     | <i>Políticas de cobertura e de redução de risco.....</i>   | <i>44</i> |
| 4.2.5     | <i>Estratégias e processos de monitorização e eficácia sustentada das operações de cobertura e dos factores de redução de risco: políticas de monitorização de risco, indicadores monitorizados, sistema de informação utilizados para a monitorização .....</i> | <i>44</i> |
| 4.2.6     | <i>Medidas utilizadas para calcular o valor da posição em risco consoante o método aplicável.....</i>  | <i>44</i> |
| 4.2.7     | <i>Requisitos de fundos próprios para risco de ajustamento da avaliação de crédito (CVA).....</i>  | <i>45</i> |
| 4.3.      | INFORMAÇÃO QUANTITATIVA .....  | 45        |
| <b>5.</b> | <b>RISCO DE CRÉDITO – ASPECTOS GERAIS.....</b>   | <b>47</b> |

|            |   |           |
|------------|---|-----------|
| 5.1.       | CONCEITOS .....   | 47        |
| 5.2.       | GESTÃO DE RISCO DE CRÉDITO .....  | 48        |
| 5.2.1      | <i>Estratégia e processos de gestão do risco de crédito</i> .....   | 48        |
| 5.2.2      | <i>Processo de análise de risco de crédito</i> .....  | 49        |
| 5.2.3      | <i>Processo de decisão</i> .....  | 50        |
| 5.2.4      | <i>Processo de acompanhamento</i> .....   | 50        |
| 5.2.5      | <i>Processo de recuperação</i> .....  | 50        |
| 5.3.       | POLÍTICAS DE COBERTURA E DE REDUÇÃO DO RISCO .....  | 51        |
| 5.3.1      | <i>Análise de limites de crédito</i> .....  | 51        |
| 5.3.2      | <i>Recuperação de crédito não litigiosa e litigiosa</i> .....   | 52        |
| 5.3.3      | <i>Write-off</i> .....  | 53        |
| 5.3.4      | <i>Estrutura do risco de crédito por carteira de crédito a clientes</i> .....   | 53        |
| 5.4.       | CORRECÇÕES DE VALOR E IMPARIDADES .....   | 54        |
| 5.4.1      | <i>Imparidade da Carteira de Crédito</i> .....  | 54        |
| 5.4.2      | <i>Informação quantitativa</i> .....  | 58        |
| 5.5.       | RISCO DE CONCENTRAÇÃO .....   | 60        |
| 5.5.1      | <i>Conceito</i> .....   | 60        |
| 5.5.2      | <i>Gestão do Risco de Concentração</i> .....  | 60        |
| 5.5.3      | <i>Análise da carteira do GCA</i> .....   | 61        |
| 5.5.4      | <i>Índices de Concentração Sectorial e Individual</i> .....   | 61        |
| 5.6.       | INFORMAÇÃO QUANTITATIVA .....   | 62        |
| <b>6.</b>  | <b>RISCO DE CRÉDITO – MÉTODO PADRÃO</b> .....   | <b>63</b> |
| <b>7.</b>  | <b>TÉCNICAS DE REDUÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO</b> .....  | <b>70</b> |
| 7.1.       | POLÍTICAS E PROCESSOS DE COMPENSAÇÃO DAS POSIÇÕES DE BALANÇO E DE FORA DE BALANÇO E IMPORTÂNCIA DA SUA UTILIZAÇÃO ..... | 70        |
| 7.2.       | POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS DE GESTÃO E VALORIZAÇÃO DE GARANTIAS REAIS .....  | 70        |
| 7.3.       | PRINCIPAIS TIPOS DE GARANTIAS .....   | 71        |
| 7.4.       | CONCENTRAÇÃO DOS VALORES DE COBERTURA POR TIPO DE INSTRUMENTO .....   | 71        |
| 7.5.       | INFORMAÇÃO QUANTITATIVA .....   | 72        |
| <b>8.</b>  | <b>ÓNUS SOBRE ACTIVOS</b> .....   | <b>75</b> |
| <b>9.</b>  | <b>RISCO OPERACIONAL</b> .....  | <b>76</b> |
| 9.1.       | CONCEITO .....  | 76        |
| 9.2.       | GESTÃO DE RISCO OPERACIONAL .....   | 76        |
| 9.3.       | INFORMAÇÃO QUANTITATIVA .....   | 77        |
| <b>10.</b> | <b>RISCO DE LIQUIDEZ</b> .....  | <b>78</b> |

|            |  |            |
|------------|--|------------|
| 10.1.      | CONCEITO.....  | 78         |
| 10.2.      | GESTÃO DE RISCO DE LIQUIDEZ .....  | 78         |
| 10.2.1     | <i>Estratégia e princípios orientadores da gestão do risco de liquidez.....</i>  | 78         |
| 10.2.2     | <i>Metodologias de avaliação e indicadores de exposição ao risco de liquidez .....</i>   | 79         |
| 10.2.3     | <i>Âmbito e natureza dos sistemas de informação utilizados na gestão e medição do risco.....</i>                               | 80         |
| 10.2.4     | <i>Mecanismos de monitorização e controlo .....</i>  | 82         |
| 10.3.      | INFORMAÇÃO QUANTITATIVA .....  | 84         |
| <b>11.</b> | <b>RISCO DE TAXA DE JURO .....</b>   | <b>86</b>  |
| 11.1.      | CONCEITO.....  | 86         |
| 11.2.      | GESTÃO DE RISCO DE TAXA DE JURO .....  | 87         |
| 11.2.1     | <i>Estratégia e princípios orientadores da gestão do risco de taxa de juro .....</i>   | 87         |
| 11.2.2     | <i>Metodologia de avaliação e indicadores de exposição ao risco de taxa de juro .....</i>                                      | 87         |
| 11.2.3     | <i>Âmbito e natureza dos sistemas de informação utilizados na medição e na gestão do risco .....</i>                           | 89         |
| 11.2.4     | <i>Mecanismos de monitorização e controlo.....</i>   | 89         |
| 11.2.5     | <i>Políticas de cobertura e de redução de risco.....</i>   | 91         |
| 11.2.6     | <i>Estratégias e processos de monitorização da eficácia das operações de cobertura e dos factores de redução de risco ....</i> | 92         |
| 11.3.      | INFORMAÇÃO QUANTITATIVA .....  | 92         |
| 11.4.      | OUTRAS TIPOLOGIAS DE RISCO DE MERCADO.....   | 93         |
| 11.4.1     | <i>Monitorização do risco cambial.....</i>   | 93         |
| 11.4.2     | <i>Monitorização do risco de preço dos activos financeiros.....</i>  | 93         |
| 11.4.3     | <i>Monitorização do risco da taxa de juro da carteira bancária .....</i>   | 94         |
| 11.5.      | INFORMAÇÃO QUANTITATIVA .....  | 94         |
| <b>12.</b> | <b>ANÁLISE DE SENSIBILIDADE DOS REQUISITOS DE CAPITALIS .....</b>  | <b>95</b>  |
| 12.1.      | TESTES DE ESFORÇO .....  | 95         |
| 12.1.1     | <i>Enquadramento e conceito.....</i>   | 95         |
| 12.1.2     | <i>Âmbito .....</i>  | 96         |
| 12.1.3     | <i>Modelo de governação.....</i>   | 96         |
| 12.1.4     | <i>Metodologia .....</i>   | 98         |
| 12.1.5     | <i>Planos de Recuperação .....</i>   | 98         |
| 12.2.      | ANÁLISE DE CENÁRIOS .....  | 101        |
| 12.3.      | RESULTADOS DOS TESTES .....  | 102        |
|            | <b>DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE.....</b>   | <b>105</b> |

## 1. Mensagem do Conselho de Administração Executivo da Caixa Central

Seguindo uma política de transparência para com os seus clientes, associados, contrapartes e colaboradores, o Conselho de Administração Executivo (CAE) da Caixa Central, divulga o documento de “Disciplina de Mercado”, nos termos do Regulamento (UE) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho e decorrente dos requisitos estabelecidos no âmbito do Pilar III de Basileia, mediante o qual procede à divulgação pública de informação detalhada sobre a solvabilidade do Grupo Crédito Agrícola (GCA), as suas políticas e práticas de gestão de risco e os processos e sistemas de avaliação e gestão instituídos.

O Grupo Crédito Agrícola prossegue uma estratégia de desenvolvimento que pretende valorizar o relacionamento de proximidade com o cliente, apoiando-o nos seus projectos financeiros e nas suas necessidades de protecção, oferecer serviços de qualidade e adaptados às necessidades dos clientes, contribuir para o progresso do nível de vida das comunidades locais e assegurar a acessibilidade de serviços bancários, procurando manter a sustentabilidade das redes. Com a presente actuação, o Grupo Crédito Agrícola visa a sustentabilidade do actual modelo de negócio e uma resposta ágil aos crescentes desafios e exigências do sector, em particular, em matérias de regulação e controlo interno.

No ano 2016, o Grupo manteve níveis de liquidez confortáveis e uma posição de solvabilidade estável através de fundos próprios (capital) adequados ao seu perfil de risco, possibilitando uma sólida margem de crescimento e afirmação no contexto dos mercados onde actua, traduzidos num rácio de transformação (líquido) de 68% e rácio de fundos próprios principais de nível 1 (*Common Equity Tier 1*) de 13,6%, posicionando-se, desta forma, na primeira linha das instituições financeiras melhor preparadas para apoiar o relançamento do crescimento económico em Portugal, consubstanciando a sua estratégia numa política comercial dinâmica, atenta ao risco e direccionada para as necessidades efectivas das populações.

No ano 2016 o Grupo Crédito Agrícola apresentou resultados líquidos de 58,3 milhões de euros, evidenciando uma evolução positiva face ao exercício anterior.

A informação constante do presente relatório, salvo quando seja expressamente dada outra indicação, refere-se à actividade do Grupo Crédito Agrícola em base consolidada.

## 2. Enquadramento

O presente relatório procede à divulgação das principais políticas e práticas do Grupo Crédito Agrícola na gestão do risco, entendido este em todas as suas dimensões.

Designado por Disciplina de Mercado, decorre do previsto na parte VIII do Regulamento (UE) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, e reflecte a situação, em 31 de Dezembro de 2016, do Grupo Crédito Agrícola, grupo financeiro privado, de natureza cooperativa, que inclui o Sistema Integrado do Crédito Agrícola Mútuo (adiante designado por SICAM), conjunto formado pela Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo (adiante designada por CCCAM ou Caixa Central) e por 82 Caixas Associadas (adiante designadas por CCAM ou Caixas Agrícolas), e diversas empresas especializadas. Nesta estrutura organizacional sobressai a Caixa Central, dotada de competências de supervisão, orientação e acompanhamento da actividade das Caixas Associadas.

O GCA, visando manter uma comunicação permanente com todos os seus *stakeholders*, considera que o Relatório de Disciplina de Mercado constitui um importante instrumento dessa comunicação, enquadrando-se assim nos princípios orientadores do Crédito Agrícola. O presente documento, desenvolvido numa óptica predominantemente prudencial, deve entender-se como uma informação, complementar à prestada através do Relatório e Contas consolidado, que pretende caracterizar quantitativa e qualitativamente os diversos riscos associados à actividade bancária do Crédito Agrícola.

Durante o ano de 2016, a *European Banking Authority* (EBA) publicou novas taxonomias para o enquadramento dos reportes prudenciais (COREP) e contabilísticos (FINREP), impondo a adaptação dos modelos de reporte definidos. Os presentes modelos para além de implicarem uma expansão das capacidades actuais de reporte da informação contabilística e prudencial, de forma assertiva e exigente, incluindo organização, conteúdos e formatos, pressupõem uma melhoria considerável em matéria de consolidação, reconciliação e detalhe da informação operacional e contabilística, representando, em conjunto com a necessidade de rigorosas interpretação da nova regulamentação, os principais desafios da sua implementação e posteriores actualizações.

## 2.1. ENQUADRAMENTO REGULAMENTAR

Considerando os princípios orientadores e as especificidades do SICAM, nomeadamente o elevado grau de autonomia e a estrutura organizacional que resulta num modelo de governação partilhado entre a Caixa Central e as Caixas Associadas, sem prejuízo da progressiva adopção de processos e procedimentos homogéneos na gestão de riscos e, portanto, da existência da necessária função corporativa no Grupo, visando o cabal ajustamento às orientações constantes do Aviso n.º 5/2008 do Banco de Portugal e a consolidação do sistema de controlo interno em todo o Grupo, a gestão dos riscos é genericamente exercida por cada uma das Caixas, ainda que, mais uma vez, sob orientação da Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, no cumprimento do disposto no artigo 75º do Regime Jurídico do Crédito Agrícola Mútuo (Decreto-Lei n.º 142/2009 de 16 de Junho).

A este propósito, com o objectivo de ampliar a capacidade de monitorizar, acompanhar e controlar a actividade de gestão de riscos no SICAM, com uma visão ao nível de cada Caixa Agrícola, encontra-se em curso a concretização de um conjunto de oportunidades de melhoria de primordial importância, designadamente, o desenvolvimento de ferramentas informáticas de suporte à Função Risco.

## 2.2. ÂMBITO DO RELATÓRIO

A descrição da estratégia e das políticas de gestão e controlo dos diferentes riscos está estruturada ao longo deste relatório da seguinte forma:

- Âmbito de aplicação e políticas de gestão de risco;
- Adequação de capitais;
- Risco de crédito de contraparte;
- Risco de crédito – Aspectos gerais;
- Risco de crédito – Método padrão;
- Técnicas de redução do risco de crédito;
- Risco de liquidez;
- Risco operacional;
- Risco de taxa de juro;
- Análise de sensibilidade dos requisitos de capital.



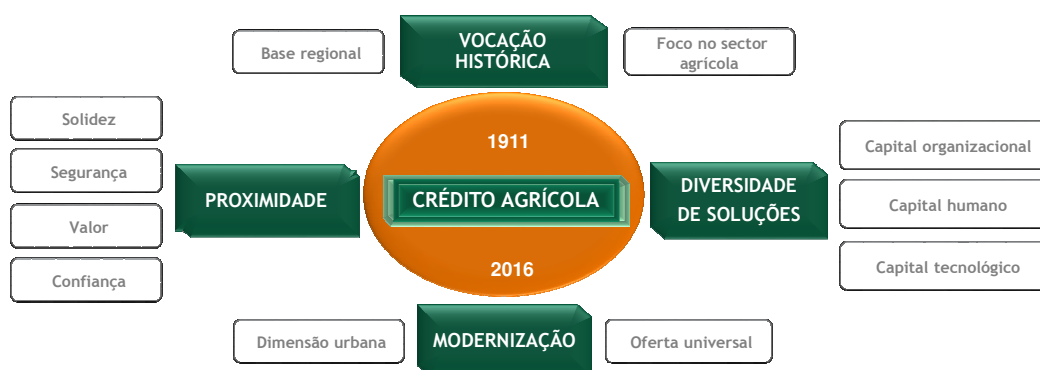
Atendendo a que o modelo de negócio do Grupo não contempla a assumpção de posições materialmente relevantes que acarretem risco cambial ou risco de preço dos activos financeiros, as alusões a estas tipologias de risco de mercado limitam-se a uma referência aos processos de monitorização e de cobertura instituídos.

De igual modo, não são feitas quaisquer referências a “titularizações” por se tratar de operações que, até à data a que se refere o presente relatório, não têm sido inseridas na estratégia de gestão do GCA, por não se entenderem como necessárias à luz da forte posição competitiva do Grupo, alicerçada numa sólida situação de liquidez e num confortável rácio de solvabilidade.

### 2.3. MODELO ORGANIZACIONAL E DE NEGÓCIO DO GRUPO CRÉDITO AGRÍCOLA

O Crédito Agrícola é um grupo financeiro com base cooperativa enraizado nas comunidades locais, com solidez, confiança, proximidade e modernidade, dotado de uma oferta de soluções, produtos e serviços capaz de satisfazer todas as necessidades financeiras e expectativas das famílias, negócios e empresas, que constituem factores críticos de sucesso numa relação de parceria privilegiada com os seus clientes.

É uma instituição que valoriza o relacionamento com o cliente, orientada para a participação no desenvolvimento socioeconómico de todo o país, suportada pela actuação de cada uma das suas Caixas a nível regional, entidades dinamizadoras das economias locais, num equilíbrio entre a captação de poupanças e a concessão de crédito às famílias, empresas e no apoio às Instituições sem fins lucrativos.



O modelo de negócio do GCA assenta nos seguintes vectores fundamentais:

- Actuação conservadora com reduzida apetência ao risco;
- Enfoque no apoio aos seus clientes enquanto agentes na economia local;

- Investimento em relações de longo prazo;
- Vocação de negócio centrado na actividade doméstica;
- Sólida base de capital;
- Elevada autonomia das CCAM.

A prossecução dos objectivos estratégicos visa o reforço dos princípios fundamentais que têm norteado o GCA nos últimos anos:

- Preservação da base cooperativa;
- Defesa da autonomia das Caixas Associadas;
- Integração operacional e técnica do Grupo.

Os objectivos apresentados nos Planos de Actividades dos últimos anos, nomeadamente rejuvenescimento da base de clientes e reforço da imagem de marca, revisão do modelo de governação do grupo, simplificação societária e revisão das funções da Caixa Central, gestão centrada no cliente e rentabilização de canais, normalização de processos de grupo, simplificação e eficiência de custos, melhoria do conhecimento, selecção e mobilidade interna de recursos humanos, incentivos à inovação e formação orientada às funções e responsabilidades, gestão sistemática do balanço do Grupo, reforço da função risco e gestão proactiva da regulação, gestão de segurança, protecção de dados pessoais e compliance e modernização tecnológica do Grupo, caracterizam claramente a estratégia do GCA face aos desafios a que se impõe responder, num contexto de extrema volatilidade dos mercados e elevada incerteza macroeconómica.

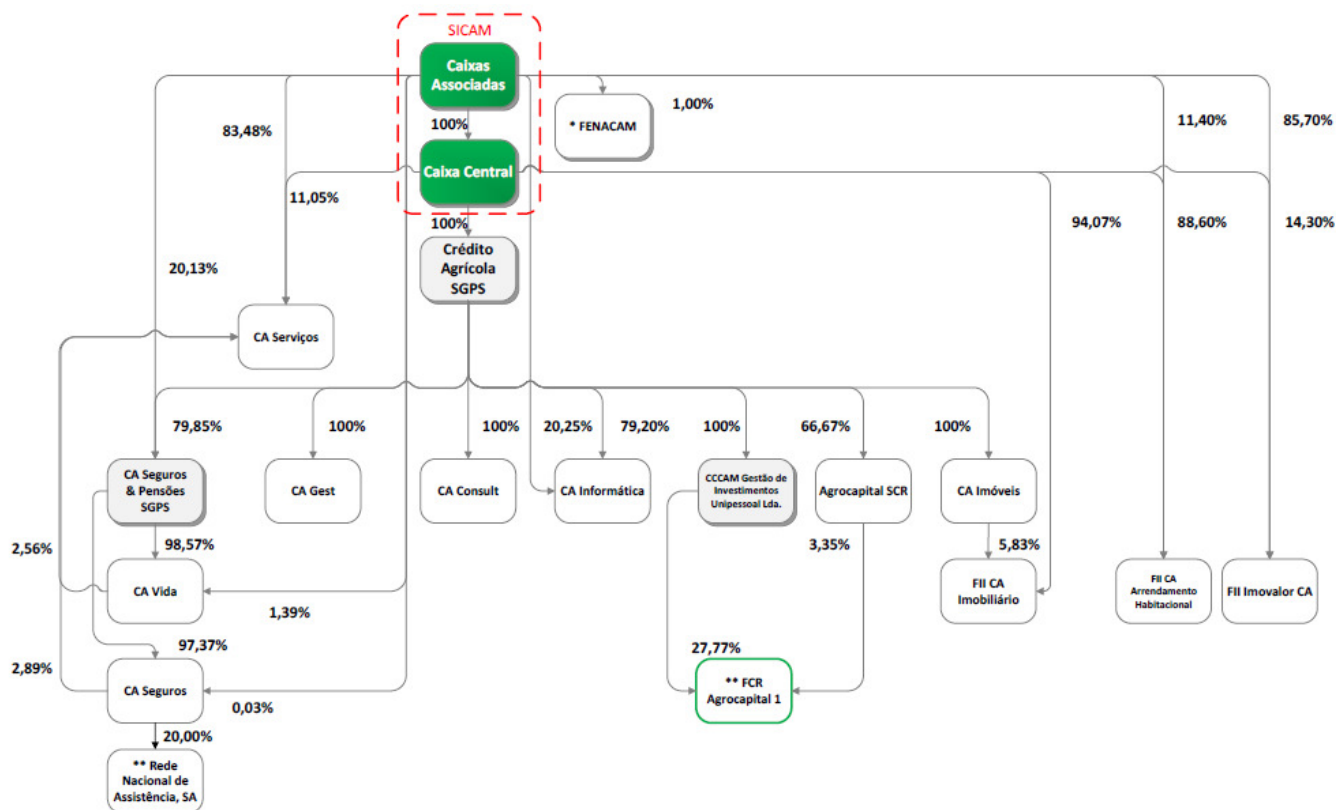
Por outro lado, a produção legislativa e normativa no contexto das competências das autoridades de supervisão do sector financeiro, onde merecem particular destaque os aspectos relativos aos fundos próprios, aos grandes riscos, ao risco de liquidez, ao risco de taxa de juro e ao risco de crédito, constitui um desafio com vista à implementação das melhores práticas de avaliação e gestão dos riscos inerentes à actividade bancária.

Assim, objectiva-se continuar a promover e manter no GCA um diálogo permanente, em particular entre os responsáveis pelas áreas de gestão de risco, compliance e auditoria interna, para assegurar o conhecimento e proporcionar uma mútua compreensão das questões de interesse comum, visando o reforço da situação patrimonial e reputacional do Grupo Crédito Agrícola. Para este efeito, continua a considerar-se como o melhor posicionamento institucional, a promoção da inovação e a implementação das melhores práticas de referência existentes nos mercados em que se desenvolve a actividade bancária do GCA.

As principais linhas orientadoras da actividade estratégica do Grupo para o ano de 2016 foram as seguintes:

- Acompanhamento das tendências sociais de urbanização e digitalização no sentido de reforçar a notoriedade e a posição competitiva;
- Modernização da marca percebendo o conceito de banco universal por via também do rejuvenescimento da base de clientes;
- Orientação de toda a organização para o conhecimento do cliente oferecendo serviços de qualidade e adaptado às necessidades dos clientes;
- Manutenção e incentivo de uma disciplina de rigor, simplificação e eficiência de custos;
- Promoção de uma concessão de crédito orientada para níveis aceitáveis de risco;
- Desenvolvimento de processos de acompanhamento e recuperação de crédito standardizados, quantificados e acompanhados;

O organograma apresentado abaixo representa a actual estrutura organizacional do GCA:



(\*) A FENACAM detém 98,98% do seu próprio capital.  
 (\*\*) Consolidação por método de equivalência Patrimonial.

O GCA detém, directa e indirectamente, participações financeiras em empresas filiais e associadas. São consideradas empresas filiais, aquelas em que a percentagem de participação excede 50% do seu capital. Empresas associadas são aquelas em que a percentagem de participação se situa entre 20% e 50% do seu capital ou em que o SICAM, directa ou indirectamente, exerce uma influência significativa sobre a sua gestão e a sua política financeira, mas não detém o controlo.

O GCA consolida pelo método integral a generalidade das entidades que compõem o seu perímetro de consolidação e ainda a sociedade Agrocapital SCR e os fundos de investimento FII CA Imobiliário, CA Arrendamento Habitacional e FII Imovalor CA e utiliza o método da equivalência patrimonial na consolidação do fundo de investimento FCR Agrocapital 1.

O método de consolidação do GCA para fins contabilísticos difere do método de consolidação para fins prudenciais pelo facto de, neste último, as seguradoras do Grupo, CA Vida e CA Seguros, serem consideradas pelo método da equivalência patrimonial.

Conforme determinação regulamentar do Banco de Portugal as participações em seguradoras são deduzidas aos fundos próprios em base consolidada.

### 2.3.1 Modelo de referência das Caixas Associadas

O modelo de referência das Caixas Agrícolas é um modelo organizacional único que constitui uma referência para todas as Caixas, induzindo as seguintes alterações na sua gestão:

- Focaliza-se nas actividades de negócio, centralizando todas as funções de apoio ao negócio numa estrutura de suporte;
- Autonomiza a auditoria interna e cria uma estrutura de controlo interno;
- Acentua o princípio da segregação de funções e da especialização em competências críticas;
- Reduz o número de estruturas operacionais para possibilitar uma maior flexibilidade na gestão dos recursos;
- Suscita a independência da Função Risco e uma permanente articulação do *Compliance Monitor* com a *Head of Compliance* (sedeada na Caixa Central).

Resultante das orientações metodológicas propostas pela Caixa Central, a organização padrão das Caixas Agrícolas assenta num modelo de identificação, avaliação, reporte e controlo dos riscos, com o objectivo de minimização do risco da sua actividade.

Este modelo de organização estabelece critérios e procedimentos objectivos e sistematizados, com vista à avaliação da magnitude dos riscos subjacentes à actividade desenvolvida, bem como da qualidade e solidez dos dispositivos de governo interno das Caixas Agrícolas, da adequação das posições de solvabilidade e de liquidez e dos respectivos processos de gestão.

#### 2.3.1.1 Ao nível da gestão

Neste modelo o processo de planeamento estratégico pretende-se transparente, objectivo e participado. A estrutura e qualidade da gestão resultam da aptidão para assegurar o desempenho das funções, consubstanciado na definição, implementação e monitorização dos mecanismos de controlo dos riscos.

A gestão executiva assegura o envolvimento na definição e implementação dos modelos de risco, a definição das políticas e objectivos da CCAM em termos comerciais, de risco de crédito, de recursos humanos e financeiros, de acordo com as orientações da Caixa Central e a monitorização do cumprimento das orientações e dos objectivos.

### 2.3.1.2 Ao nível do controlo específico dos riscos

Ao nível do controlo dos riscos, evidencia-se a autonomização da Função Risco, como principal órgão de suporte à Gestão dos Riscos (e do Controlo Interno), que assegura, entre outras actividades, a produção de indicadores de desempenho/ risco e propõe normas, procedimentos e políticas internas para minimizar os riscos específicos de acordo com as orientações transmitidas pela Caixa Central.

Os principais riscos monitorizados pelas CCAM segundo este quadro de referência são o risco de crédito nas suas diferentes fases (análise, decisão, acompanhamento e recuperação), o risco operacional e o risco de compliance, sem prejuízo dos riscos de estratégia, de reputação, de liquidez, de taxa de juro e de concentração.

A Caixa Central assume um papel de orientação e apoio à harmonização e melhoria de práticas em todo o SICAM.

---

## 2.4. FUNÇÃO DE GESTÃO DE RISCOS

### 2.4.1 Objectivos e Políticas de Gestão de Risco

A gestão dos riscos constitui um eixo prioritário de actuação para o Grupo Crédito Agrícola, reconhecendo-se o seu impacto decisivo na criação de valor.

O posicionamento da Caixa Central no âmbito do GCA e do Sistema Integrado de Crédito Agrícola Mútuo (SICAM), caracteriza-se por um conjunto de funções e responsabilidades que lhe são atribuídas pelo Regime Jurídico do Crédito Agrícola Mútuo, designadamente no que respeita a:

- Orientação, coordenação e controlo das Caixas que integram o SICAM;
- Prestação de serviços às Caixas Associadas;
- Gestão da tesouraria do SICAM;
- Condução de operações de banca comercial em contrato de agência – internacionais e de retalho.

As linhas de orientação da actividade e os princípios gerais de gestão e de controlo de risco, são difundidos a toda a organização através de veículos de comunicação institucional, tais como o Plano de Actividades e Orçamento Anual ou o Plano de Marketing, além dos normativos internos especificamente orientados para a gestão das diferentes tipologias de risco.

#### **2.4.2 Estrutura Organizacional**

A Direcção de Risco Global (DRG) desenvolve de modo global e integrado a Função Risco no Grupo, apoiando o Conselho de Administração Executivo da Caixa Central na definição da estratégia e políticas de gestão de risco e capital, assegurando o seu cumprimento e adequada capacitação organizacional através da implementação de metodologias, procedimentos e ferramentas que assegurem a determinação e planeamento de capital e a identificação, mensuração e controlo dos diversos riscos, enquadrando e articulando a actividade desenvolvida neste domínio com as diversas unidades orgânicas especializadas, em particular os riscos de crédito, liquidez, mercado, taxa de juro (de balanço) e operacional, e, ainda, apoiar a relação com as entidades reguladoras.

Em articulação com as diferentes unidades orgânicas competentes, a DRG assegura, em particular, a necessária capacitação organizacional e ainda:

- a) Apoia a relação com as entidades reguladoras de supervisão no domínio da gestão de riscos;
- b) Recomenda ajustamentos nas políticas, normas, regulamentos, procedimentos ou práticas nas áreas de risco, de forma a garantir a sua adequação à envolvente regulamentar e estratégica;
- c) Monitoriza e assegura a necessária manutenção do modelo de avaliação de perdas por imparidade da carteira de crédito e efectua o seu cálculo periódico, assim como o back-testing dos respectivos parâmetros de risco;
- d) Promove a aplicação de metodologias e métricas que garantam a correcta avaliação dos riscos incorridos, nomeadamente quanto às suas características e dimensão, entre os quais o risco de crédito, o risco de concentração, o risco de mercado e o risco de liquidez;
- e) Apoia a análise prévia, na vertente da gestão do risco, do desenvolvimento de novos produtos e actividades, bem como a actividade de formação nesta área, no seio do GCA, em estreita colaboração com a área de formação da Direcção de Recursos Humanos;
- f) Assegura a realização periódica de testes de esforço e a avaliação da adequação do capital interno/ económico do GCA, visando monitorizar a eficácia da estratégia, face a possíveis alterações adversas da conjuntura que possam

afectar, nomeadamente, os níveis de liquidez e de capital, essenciais para a implementação de estratégias de negócio sustentáveis e para assegurar a sua adequação, numa base permanente, ao perfil de risco da instituição, quer em base consolidada, quer em base individual (CCCAM);

g) Concebe, difunde e assegura a manutenção de ferramentas de suporte à gestão do risco de crédito (e.g. modelos de rating e scoring, sistema de alertas, gestão de limites, etc.), bem como de um repositório de informação integrada de risco e de diversas bases de dados inerentes ao controlo desta tipologia de risco (garantias recebidas, central de balanços, grupos económicos);

h) Efectua back-testing aos modelos de scoring, de molde a garantir a sua qualidade como instrumentos de apoio à decisão e emite regularmente um conjunto de indicadores e de análises macroeconómicas, sendo responsável por vários reportes regulamentares associados à Função Risco da Caixa Central e do GCA;

i) Determina, planeia, controla e executa o reporte dos requisitos de capital regulamentar, bem como económico do Grupo na sua vertente individual e consolidada;

j) Executa o reporte interno sobre o perfil de risco da instituição e análise de macro-riscos dos vários portefólios;

k) Produz o relatório de disciplina de mercado ao abrigo do Pilar III de Basileia;

l) Elabora os planos de recuperação, os quais visam preparar o Grupo para cenários adversos e aumentar a sua probabilidade de recuperação em cenários extremos;

m) Coordena a realização periódica do Comité de Risco, cuja missão é apoiar o Grupo Crédito Agrícola na definição e implementação das políticas de gestão de risco e capital e que estabelece no seu enquadramento orgânico a presença de elementos das Caixas Agrícolas.

n) Apoia a rede do SICAM e entidades do Grupo nas distintas dimensões de gestão do risco.

Através da construção e actualização permanentes de um corpo normativo consistente, a DRG, em estreita articulação com o CAE e as demais direcções da Caixa Central, procura instituir, para cada situação em concreto, procedimentos prudentes e eficazes de molde a reduzir os riscos inerentes a cada tipo de actividade desenvolvida no âmbito do negócio bancário com clientes e da actividade financeira da instituição.



O controlo interno, na sua componente de acompanhamento por parte da função de gestão de riscos, inventaria as deficiências detectadas e verifica a eficácia das medidas tomadas no sentido da sua resolução. A Caixa Central, através da DRG e em estreita articulação com a Direcção de Acompanhamento e Supervisão (DAS), objectiva aprofundar um apoio ao SICAM no desenvolvimento da função de gestão de riscos em cada CCAM, considerando os respectivos princípios orientadores e as especificidades do SICAM, nomeadamente o elevado grau de autonomia e a estrutura organizacional que resulta num modelo de governação partilhado entre a CCCAM e as Caixas Associadas, sem prejuízo da progressiva adopção de processos e procedimentos homogéneos na gestão de riscos e, portanto, da existência da necessária função corporativa no Grupo, visando o cabal ajustamento às orientações constantes do Aviso n.º 5/2008 do Banco de Portugal e a consolidação do sistema de controlo interno em todo o Grupo.

### 2.4.3 Actividades da Função Risco

A gestão de riscos pretende desenvolver e apoiar, de modo global e integrado, a definição da estratégia e das políticas de gestão de risco e capital do Grupo Crédito Agrícola, assegurando o seu cumprimento e adequada capacitação organizacional através da implementação de metodologias, procedimentos e ferramentas que assegurem a determinação e planeamento de capital e a identificação, mensuração e controlo dos diversos riscos, enquadrando e articulando a actividade desenvolvida neste domínio entre as funções de controlo interno e as diferentes unidades orgânicas especializadas, em particular, os riscos de crédito, liquidez, taxa de juro, mercado e operacional e, ainda, promover a relação com as entidades reguladoras.

Reconhecendo que a gestão do risco se traduz num importante factor de estabilidade, o Grupo vem desenvolvendo continuamente, em todas as áreas, um significativo número de iniciativas visando a sua capacitação para os desafios emergentes de um quadro regulamentar cuja frequência de actualização tem sido particularmente acentuada no passado recente, ao que acresce o esforço exigido ao sistema bancário pelos requisitos de planeamento e controlo dos níveis de liquidez, solvabilidade e fundos próprios (*Funding and Capital Plan e Stress Testing*) e pela necessidade de assegurar, de forma permanente, a conformidade com as orientações regulamentares de natureza prudencial e comportamental emanadas pelo Banco de Portugal. Em paralelo, constitui objectivo do Grupo continuar a desenvolver as condições necessárias para a afirmação de uma verdadeira cultura de risco assente em valores éticos e de elevado rigor profissional.

Em linha com estes objectivos, a estratégia de negócio que vem sendo prosseguida, visa o desenvolvimento equilibrado e sustentado do Grupo e atribui particular ênfase ao controlo do risco, definindo objectivos mensuráveis que se pretendem assumir, a par da rentabilidade que se deseja alcançar, subordinando esta à limitação dos riscos.

A estratégia global de risco define objectivos relativos à qualidade, rentabilidade, alocação de fundos próprios e desenvolvimento da carteira de crédito, activos financeiros e títulos. Estes objectivos são monitorizados regularmente de modo a possibilitar a sua utilização pelo Conselho de Administração Executivo como base de suporte para a revisão ou actualização da estratégia prosseguida.

Para a concretização dos objectivos descritos, o processo de convergência para Basileia foi motivador de fortes investimentos, em todas as áreas (negócio, tecnologia, recursos humanos, sistemas de informação, etc.) visando capacitar o Crédito Agrícola para os desafios emergentes do actual quadro regulamentar.

A Função Risco visa assegurar o necessário enquadramento com os mencionados desafios regulamentares e habilitar o Grupo para uma gestão do risco alinhada com as melhores práticas de mercado, através de um conjunto de iniciativas complementares que compreendem uma forte articulação com a vertente tecnológica e exigem o desenvolvimento de competências internas específicas.

---

## 2.5. PERFIL DE RISCO DO GRUPO CRÉDITO AGRÍCOLA

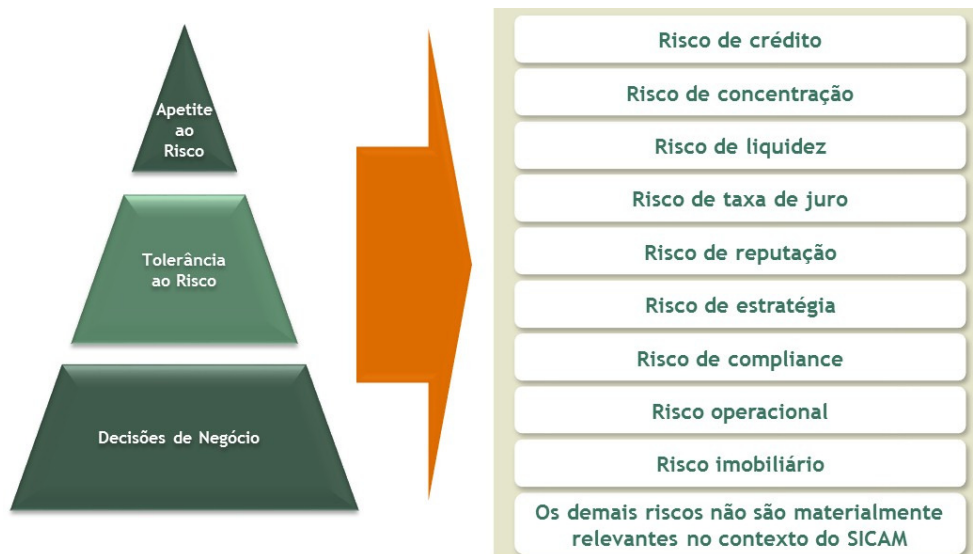
O perfil de risco corresponde ao nível de risco que o Grupo Crédito Agrícola está disposto a aceitar e tem como vectores o posicionamento estratégico do Grupo, as características estruturais e o grau de aceitação do risco.

Os processos adoptados tendo em vista uma gestão prudente do negócio e uma adequada avaliação do risco reflectem o perfil de risco do GCA em cada momento. A sua definição (e contínuo reajustamento) é entendida como necessária à manutenção da relação retorno/ risco desejável.

O perfil de risco do GCA tem um amplo vínculo orientador para as Caixas Agrícolas, dadas as especificidades do sistema cooperativo, nomeadamente a autonomia societária e comercial das Caixas Agrícolas e o seu envolvimento na economia local e nas comunidades em que estão inseridas.

A metodologia de suporte à definição do perfil de risco baseia-se na materialização dos objectivos estratégicos, propostos pelo órgão executivo e sancionados em Assembleia Geral, em indicadores e limites de exposição ao risco, que devem ser incorporados no exercício da actividade diária.

A definição do perfil de risco é um processo que compete ao Conselho de Administração Executivo da Caixa Central, mas que tem um impacto transversal a todo o Grupo, estando segmentada em três níveis – apetite ao risco, tolerância ao risco e decisões de negócio:



- O apetite ao risco corresponde à componente estratégica do perfil de risco do GCA, podendo ser definido através de um conjunto de objectivos estratégicos devidamente alinhados com o posicionamento, valores e ética da Instituição. Os objectivos estratégicos definidos pelo CAE orientam-se pela combinação tanto das expectativas de curto prazo, como por objectivos de longo prazo. Estes podem ainda ser complementados por uma afirmação institucional (formalizada por escrito e comunicada aos *stakeholders*);
- O apetite ao risco traduz-se, ao nível tático, num conjunto de indicadores relativos aos níveis de tolerância ao risco para cada tipologia de risco e para cada linha de negócio. Para cada indicador objectiva-se recolher o máximo de histórico possível, de forma a ser possível definir os limites de exposição ao risco tendo em conta a tendência histórica da Instituição e a actual situação macroeconómica e de mercado;
- As unidades de estrutura necessitam de uma orientação clara por parte dos órgãos de gestão de modo a poderem proceder à aplicação do perfil de risco ao nível operacional. Neste sentido, adoptam-se limites e tomam-se diariamente decisões de negócio ao nível dos procedimentos operacionais da Instituição que reflectem, quer o apetite, quer a tolerância ao risco. Os limites podem ser definidos para o indicador, em geral, ou estar desagregados por unidade de negócio ou segmento. Deste modo, é possível orientar a operacionalização das decisões de negócio. Estes limites reflectem-se ao nível dos processos, procedimentos e sistemas da Instituição e são aplicados por todos os colaboradores.

A permanente mutação do ambiente macroeconómico onde o Grupo opera, exige uma regular monitorização dos indicadores estabelecidos, bem como o seu eventual ajustamento, em consonância com a evolução observada durante o período abrangido pelo Plano de Actividades.

Para o efeito, o GCA dispõe de sistemas de agregação da informação residentes nos seus sistemas operacionais com vista à sua utilização em diversas vertentes, incluindo informação de gestão. Paralelamente, dispõe de ferramentas de difusão dessa informação a todo o tempo pelas diferentes tipologias de utilizadores do Grupo.

O perfil de risco do GCA deve ser actualizado no mínimo numa base anual e sempre que se verifiquem alterações significativas na estratégia corporativa ou nas expectativas face ao contexto macroeconómico e/ou do sector.

Neste contexto, a caracterização do apetite ao risco assume uma indiscutível relevância na medida em que estabelece os limites até onde o GCA se admite expor, sem que o desenvolvimento da estratégia estabelecida nos seus planos de actividade possa ficar em causa.

O GCA estabelece, igualmente, para o conjunto de indicadores mencionados, os limites que determinam a adopção de medidas de regularização dos níveis de capital ou de liquidez, os quais se distinguem pelo seu carácter:

- Limites de Alerta: os designados “early warning signals” permitem identificar tendências negativas de um ou mais indicadores de monitorização de risco e afiguram-se como alertas precoces, antecipando circunstâncias adversas previamente aos limites de activação do plano de recuperação, momento em que são adoptadas medidas preventivas, que poderão incluir medidas constantes do plano de recuperação ou outras consideradas pertinentes face ao cenário em causa.
- Limites de Activação: são identificados como os “triggers” que motivam o desencadeamento das medidas correctivas previstas no plano de recuperação e, neste sentido, preconizam os factores que desencadeiam a resposta a uma situação de crise financeira. No âmbito do processo de acompanhamento dos riscos e do necessário nível de capital e liquidez do Grupo, o reconhecimento de um enquadramento manifestamente prejudicial e de desequilíbrio financeiro agudo, proporciona a activação do plano de recuperação através da execução das medidas de contingência a adoptar para suprimir os desequilíbrios identificados, as quais são devidamente acompanhadas pelas unidades de estrutura definidas no presente documento e de acordo com o respectivo modelo de governação.

O apetite pelo risco do Grupo Crédito Agrícola define-se pela sua visão estratégica e pelas linhas de orientação que daí decorrem e que estão reflectidas nas afirmações e nos documentos de referência da Instituição (e.g. documento de plano de actividades para 2017, apresentações corporativas externas protagonizadas por elementos do Conselho de Administração Executivo, comunicações através do website corporativo).

Neste contexto, foi definida como visão estratégica transformar o Crédito Agrícola no melhor Grupo Financeiro nos mercados onde actua, integrado e de cariz universal:

- **Missão:** Ser o motor de desenvolvimento das comunidades locais.
- **Valores:** Solidez, Confiança, Proximidade, Simplicidade, Valores Cooperativos.
- **Visão:** Ser reconhecido como o melhor banco a operar nos seus mercados.
- **Estratégia de desenvolvimento (orientação):** O Grupo Crédito Agrícola existe para satisfazer as necessidades financeiras dos clientes e para promover o desenvolvimento das comunidades locais. A proximidade aos mercados locais deve permitir que os projectos de investimento sustentáveis possam encontrar soluções de financiamento com a marca CA. O foco na eficiência dos processos de negócio irá assegurar que boas oportunidades de mercado não sejam ganhas pela competitividade de ofertas concorrentes e que, de forma sustentável, o Grupo devolva adequados níveis de rentabilidade.

A adopção de políticas de risco facilmente percebidas pelo GCA, sempre que possível baseadas em metodologias claras e susceptíveis de quantificação, deve possibilitar a identificação dos níveis de tolerância ao risco, bem como das áreas de negócio em relação às quais o GCA manifeste total aversão ao risco. Estes indicadores devem ser regularmente monitorizados de molde a, atempadamente, possibilitarem a adopção de medidas correctivas ou de mitigação do risco.

### 3. Adequação de Capitais

Neste capítulo ilustra-se a composição e adequação de capitais do GCA, assim como a metodologia de cálculo do capital interno (ICAAP) necessário à cobertura dos diversos riscos inerentes à actividade.

O enquadramento regulamentar decorrente da Directiva 2013/ 36/ EU e do Regulamento n.º 575/ 2013 do Parlamento Europeu e do Conselho (CRD IV e CRR), veio reforçar os requisitos prudenciais aplicáveis às instituições de crédito e prever um conjunto adicional de medidas relacionadas com a constituição de reservas de fundos próprios, para acautelar riscos de natureza macroprudencial.

Neste sentido, o GCA reforçou de imediato os seus processos por forma a avaliar o nível de capital considerado adequado à cobertura dos diferentes riscos e dispor de estratégias para o seu reforço, se observado conveniente, no âmbito de exercícios de planeamento de capital que incluem o cálculo do capital interno e a avaliação da resistência dos rácios de capital em cenários base e adverso (*stress tests*).

#### 3.1. CARACTERIZAÇÃO DE FUNDOS PRÓPRIOS E DE REQUISITOS DE FUNDOS PRÓPRIOS

O GCA possui um nível de capitalização adequada ao risco e à dimensão da sua actividade, expresso no seu rácio de fundos próprios principais de nível 1 (*Common Equity Tier 1*) de 13,6%, consideravelmente mais elevado do que o mínimo definido em termos regulamentares. Verifica-se idêntica situação se consideramos expiradas as disposições transitórias (*fully implemented*) com o rácio a alcançar 12,3%.

Os fundos próprios de base são essencialmente constituídos por capital realizado e os fundos próprios complementares resultam de empréstimos subordinados concedidos pelo Fundo de Garantia do Crédito Agrícola Mútuo ou subscritos pelas Caixas de Crédito Agrícola Mútuo.

No que diz respeito aos requisitos de fundos próprios destacam-se os que decorrem do crédito concedido às classes de retalho, empresas e de crédito garantido por bens imóveis.

**FUNDOS PRÓPRIOS E RÁCIO DE SOLVABILIDADE - GRUPO CRÉDITO AGRÍCOLA**

| <i>Em milhões de euros</i>                                      | 2012          | 2013          | 2014          | 2015          | 2016          | Δ 16/15      |
|---|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--------------|
| <b>Fundos Próprios totais<sup>(a)</sup></b>                     | <b>992</b>    | <b>913</b>    | <b>1.048</b>  | <b>1.142</b>  | <b>1.227</b>  | <b>7,4%</b>  |
| Core tier 1   | 1.052         | 1.012         |               |               |               |              |
| Fundos Próprios Principais de Nível 1<br>(Common equity tier 1) |               |               | 1.048         | 1.105         | 1.163         | 5,2%         |
| Fundos Próprios de Nível 1 (Tier 1)                             | 1.011,0       | 967,0         | 1.048         | 1.105         | 1.163         | 5,2%         |
| <b>Posição em risco de activos e equivalentes</b>               | <b>15.825</b> | <b>13.505</b> | <b>15.301</b> | <b>14.245</b> | <b>17.203</b> | <b>20,8%</b> |
| <b>Requisitos de fundos próprios</b>                            | <b>9.088</b>  | <b>8.495</b>  | <b>7.985</b>  | <b>8.479</b>  | <b>8.544</b>  | <b>0,8%</b>  |
| Crédito <sup>(b)</sup>  | 8.096         | 7.487         | 6.919         | 7.377         | 7.426         | 0,7%         |
| Operacional   | 992           | 1.008         | 1.066         | 1.099         | 1.118         | 1,7%         |
| <b>Rácios de solvabilidade<sup>(c)</sup></b>                    |               |               |               |               |               |              |
| Core Tier 1   | 11,6%         | 11,9%         |               |               |               |              |
| Common equity tier 1 - phased in                                |               |               | 13,1%         | 13,0%         | 13,6%         | 0,57 p.p.    |
| Tier 1  | 11,1%         | 11,4%         | 13,1%         | 13,0%         | 13,6%         | 0,57 p.p.    |
| Total   | 10,9%         | 10,8%         | 13,1%         | 13,5%         | 14,4%         | 0,88 p.p.    |

(a) Incluindo os resultados líquidos do exercício.

(b) Incluindo os requisitos de fundos próprios para risco de ajustamento da avaliação de crédito.

(c) Até dezembro 2013 os rácios são calculado de acordo com o Avisos nºs 5/2007 e 6/2010 do Banco de Portugal, após o que são aplicadas as regras da Diretiva 2013/36/UE ( CRD IV - Capital Requirements Directive) e Regulamento (U.E.) nº 575/2013 (CRR – Capital Requirements Regulation).

A composição dos Fundos Próprios do GCA em 31 de Dezembro de 2016 era a seguinte:

Valores em euros

|   | Montante             |
|---|----------------------|
| <b>FUNDOS PRÓPRIOS</b>  | <b>1.162.491.679</b> |
| <b>FUNDOS PRÓPRIOS DE NÍVEL 1</b>   | <b>1.099.268.481</b> |
| FUNDOS PRÓPRIOS PRINCIPAIS DE NÍVEL 1   | 1.099.268.481        |
| Instrumentos de fundos próprios elegíveis como FPP1   | 1.033.900.666        |
| Resultados transitados  | -118.527.216         |
| Outro rendimento integral acumulado   | -34.546.737          |
| Outras reservas   | 303.986.904          |
| Fundos para riscos bancários gerais   | 0                    |
| Ajustamentos transitórios devidos a instrumentos de FPP1 objeto de direitos adquiridos  | 909.018              |
| Interesse minoritário reconhecido nos FPP1  | 0                    |
| Ajustamentos transitórios devidos a interesses minoritários adicionais  | 162.869              |
| Ajustamentos dos FPP1 devidos a filtros prudenciais   | 0                    |
| (-) <i>Goodwill</i>   | 0                    |
| (-) Outros ativos intangíveis   | -60.208.562          |
| (-) Passivos por impostos diferidos que dependem da rentabilidade futura e não decorrem de diferenças temporárias líquidos dos passivos por impostos associados | -17.680.776          |
| (-) Ativos de fundos de pensões de benefício definido   | 0                    |
| (-) Detecções recíprocas cruzadas de FPP1   | 0                    |
| (-) Excesso de dedução de elementos dos FPA1 relativamente aos FPA1   | -30.867.042          |
| (-) Ativos por impostos diferidos dedutíveis que dependem da rentabilidade futura e decorrem de diferenças temporárias  | -29.245.420          |
| (-) Instrumentos de FPP1 de entidades do setor financeiro em que a instituição tem um investimento significativo  | -20.299.140          |
| (-) Montante que excede o limite de 17,65 %   | -27.237.892          |
| Outros ajustamentos transitórios dos FPP1   | 98.921.809           |
| <b>FUNDOS PRÓPRIOS ADICIONAIS DE NÍVEL 1</b>  |                      |
| Instrumentos de fundos próprios elegíveis como FPA1   | 0                    |
| (-) Excesso de dedução de elementos dos FP2 relativamente aos FP2   | 0                    |
| Outros ajustamentos transitórios dos FPA1   | -30.867.042          |
| Excesso de dedução de elementos dos FPA1 relativamente aos FPA1 (deduzido nos FPP1)   | 30.867.042           |
| <b>FUNDOS PRÓPRIOS DE NÍVEL 2</b>   | <b>63.223.199</b>    |
| Instrumentos de fundos próprios e empréstimos subordinados elegíveis como FP2   | 94.613.277           |
| Ajustamentos transitórios devidos a instrumentos de FP2 e empréstimos subordinados objeto de direitos adquiridos  | 138.846              |
| Outros ajustamentos transitórios dos FP2  | -31.528.924          |
| Excesso de dedução de elementos dos FP2 relativamente aos FP2 (deduzido nos FPA1)   | 0                    |



O capital estatutário do Grupo Crédito Agrícola, dividido e representado por títulos de capital nominativos, com o valor nominal unitário de 5 Euros, é de 1.033.901.361 Euros em 31 de Dezembro de 2016.

Do montante total de capital subscrito, foi transferido para uma rubrica de passivo “Instrumentos representativos de capital com natureza de passivo”, o montante de 1.515.030 Euros, por aplicação da IAS 32 – Instrumentos Financeiros (Nota 25 do Anexo às Contas). No exercício de 2016, verificaram-se aumentos de capital, uma parte no montante de 20.934.182 Euros por incorporação de reservas e outro no montante de 19.541.488 Euros por entrada de novos sócios.

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, o capital estatutário correspondia aos associados das seguintes Caixas Agrícolas:

Valores em euros

|   | 2016       | 2015       |
|---|------------|------------|
| CCAMde Pombal, CRL                          | 55.979.675 | 55.968.130 |
| CCAMBatalha, CRL                            | 45.160.305 | 43.504.865 |
| CCAMAlto Douro, CRL                         | 40.246.480 | 37.777.960 |
| CCAMCosta Azul, CRL                         | 33.939.125 | 33.732.655 |
| CCAMAgores, CRL                             | 31.703.155 | 31.140.940 |
| CCAMdo Noroeste, CRL                        | 29.869.140 | 29.299.825 |
| CCAMda Serra da Estrela, CRL                | 29.520.415 | 27.271.845 |
| CCAMAlto Cávado e Basto, CRL                | 29.474.730 | 28.277.960 |
| CCAMdo Vale do Távora e Douro, CRL          | 23.304.775 | 22.028.050 |
| CCAMC. da Rainha, Óbidos e Peniche, CRL     | 21.537.020 | 21.476.830 |
| CCAMde Vale de Sousa e Baixo Tâmega, CRL    | 20.916.345 | 18.339.515 |
| CCAMTerras Sousa, Ave, Basto e Tâmega, CRL  | 20.908.460 | 19.749.060 |
| CCAM de Trás-os-Montes e Alto Douro, CRL    | 19.346.910 | 18.414.025 |
| CCAMdo Sotavento Algarvio, CRL              | 19.003.565 | 18.779.800 |
| CCAMdo Baixo Mondego, CRL                   | 18.097.865 | 16.989.845 |
| CCAMP. Varzim, V. Conde e Esposende, CRL    | 17.860.035 | 17.105.535 |
| CCAMde São Teotónio, CRL                    | 17.838.450 | 17.782.235 |
| CCAMBeira Douro, CRL                        | 15.816.245 | 15.290.045 |
| CCAMde Alcobaga, CRL                        | 15.221.315 | 14.176.825 |
| CCAMVale do Dao e Alto Vouga, CRL           | 14.783.895 | 13.459.715 |
| CCAMCoimbra, CRL                            | 14.255.060 | 14.146.290 |
| CCAMde Terras de Viriato, CRL               | 14.005.035 | 11.864.195 |
| CCAMAlenquer, CRL                           | 13.718.140 | 13.538.405 |
| CCAMS. Bart. Messin. e S. Marcos Serra, CRL | 12.583.225 | 12.273.135 |
| CCAMda Zona do Pinhal, CRL                  | 12.528.730 | 12.364.420 |
| CCAMdo Baixo Vouga, CRL                     | 12.176.690 | 12.131.330 |
| CCAMLourinha, CRL                           | 12.073.075 | 11.366.870 |
| CCAMS. João da Pesqueira, CRL               | 11.873.490 | 11.786.570 |
| CCAMRibatejo Norte e Tramagal, CRL          | 11.847.950 | 11.813.630 |
| CCAMBeja e Mértola, CRL                     | 11.193.595 | 11.132.025 |
| CCAMCosta Verde, CRL                        | 10.968.940 | 10.901.940 |
| CCAMda Terra Quente, CRL                    | 10.860.875 | 10.103.370 |
| CCAMRegião do Fundão e Sabugal, CRL         | 10.707.775 | 10.175.755 |
| CCAMdo Guadiana Interior, CRL               | 10.704.080 | 10.716.340 |
| CCAMSalvaterra de Magos, CRL                | 10.669.690 | 10.627.565 |
| CCAMCoruche, CRL                            | 10.500.570 | 10.481.530 |
| CCAMAibufeira, CRL                          | 10.270.060 | 9.946.260  |
| CCAMde Silves, CRL                          | 9.862.335  | 9.681.130  |
| CCAMLoures, Sintra e Litoral, CRL           | 9.553.955  | 9.392.770  |
| CCAMde Cantanhede e Mira, CRL               | 9.390.365  | 9.170.035  |
| CCAMMédio Ave, CRL                          | 9.169.555  | 9.089.360  |
| CCAMCadaval, CRL                            | 9.075.020  | 8.055.610  |
| CCAMEstremoz, CRL                           | 9.060.860  | 9.033.760  |
| CCAMde Lafões, CRL                          | 8.677.535  | 8.107.790  |
| CCAMNordeste Alentejano, CRL                | 8.542.210  | 8.174.805  |
| CCAMÁrea Metropolitana do Porto, CRL        | 8.485.475  | 8.261.360  |
| CCAMFerreira do Alentejo, CRL               | 8.071.695  | 7.890.770  |
| CCAMOliveira de Azeméis e Estarreja, CRL    | 7.861.045  | 7.828.780  |
| CCAMArruda dos Vinhos, CRL                  | 7.809.490  | 7.420.535  |
| CCAMde Morais, CRL                          | 7.723.450  | 7.648.010  |

|  | 2016                 | 2015               |
|--|----------------------|--------------------|
| CCAM Vila Verde e Terras do Bouro, CRL | 7.657.980            | 6.408.225          |
| CCAM Terras de Miranda do Douro, CRL   | 7.560.555            | 7.010.715          |
| CCAM Oliveira do Bairro, CRL           | 7.298.440            | 7.354.865          |
| CCAM Alentejo Central, CRL             | 7.296.620            | 7.066.525          |
| CCAM Paredes, CRL                      | 7.138.570            | 6.606.170          |
| CCAM da Bairrada e Agueira, CRL        | 7.122.775            | 7.029.270          |
| CCAM Aljustrel e Almodovar, CRL        | 7.121.165            | 7.008.025          |
| CCAM Porto de Mós, CRL                 | 6.840.375            | 6.536.415          |
| CCAM Vila Franca de Xira, CRL          | 6.810.030            | 6.435.430          |
| CCAM do Ribatejo Sul, CRL              | 6.800.035            | 6.194.135          |
| CCAM Arouca, CRL                       | 6.769.610            | 6.748.490          |
| CCAM Beira Centro, CRL                 | 6.622.290            | 6.446.805          |
| CCAM Alcácer-Sal e Montemor-Novo, CRL  | 6.574.425            | 6.509.610          |
| CCAM do Algarve, CRL                   | 6.567.946            | 6.322.766          |
| CCAM Mogadouro e Vimioso, CRL          | 6.238.635            | 5.838.055          |
| CCAM Pernes, CRL                       | 6.173.650            | 5.503.335          |
| CCAM Elvas e Campo Maior, CRL          | 6.148.025            | 6.156.375          |
| CCAM do Norte Alentejano, CRL          | 6.125.420            | 5.683.210          |
| CCAM Sousel, CRL                       | 6.114.960            | 6.009.425          |
| CCAM Oliveira do Hospital, CRL         | 5.812.280            | 5.247.765          |
| CCAM Azambuja, CRL                     | 5.792.230            | 5.776.525          |
| CCAM Sobral de Monte Agraço, CRL       | 5.734.290            | 5.582.920          |
| CCAM Entre Tejo e Sado, CRL            | 5.548.835            | 5.438.295          |
| CCAM Anadia, CRL                       | 5.511.070            | 5.470.445          |
| CCAM Alcanhões, CRL                    | 5.442.335            | 5.161.125          |
| CCAM Serras de Ansião, CRL             | 5.284.170            | 5.122.795          |
| CCAM Borba, CRL                        | 5.273.095            | 5.202.800          |
| CCAM de Albergaria e Sever, CRL        | 5.251.750            | 5.216.065          |
| CCAM da Beira Baixa (Sul), CRL         | 5.150.760            | 5.134.840          |
| CCAM Cartaxo, CRL                      | 5.136.030            | 5.081.320          |
| CCAM Vagos, CRL                        | 5.135.440            | 5.173.850          |
| CCAM Vale de Cambra, CRL               | 5.099.695            | 5.046.055          |
|  | <b>1.033.901.361</b> | <b>997.212.651</b> |

Em 31 de Dezembro de 2016, tal como em 2015, a estrutura accionista do GCA encontrava-se distribuída por milhares de subscritores de títulos de capital nas Caixas Agrícolas, não existindo detentores de capital com participação superior a 0,1%.

Em 31 de Dezembro de 2016, o GCA possuía empréstimos subordinados elegíveis como fundos próprios no montante de 81.300.450 Euros, cujo inventário detalhado corresponde a:

*Valores em euros*

| Data de Início | Data de Vencimento | Saldo      | Factor Multiplicativo | Valor Elegível |
|----------------|--------------------|------------|-----------------------|----------------|
| 05-06-2014     | 05-06-2022         | 13.000.000 | 100,0%                | 13.000.000,00  |
| 19-03-2014     | 31-01-2024         | 11.000.000 | 100,0%                | 11.000.000,00  |
| 23-06-2015     | 23-06-2020         | 8.000.000  | 69,5%                 | 5.561.029,01   |
| 23-06-2015     | 23-06-2024         | 8.000.000  | 100,0%                | 8.000.000,00   |
| 23-06-2015     | 30-06-2020         | 4.000.000  | 69,9%                 | 2.795.840,18   |
| 19-03-2014     | 31-12-2022         | 20.956.724 | 100,0%                | 20.956.724,29  |
| 29-04-2015     | 30-11-2022         | 12.000.000 | 100,0%                | 12.000.000,00  |
| 29-04-2015     | 15-12-2021         | 1.500.000  | 99,1%                 | 1.486.856,52   |
| 29-04-2015     | 15-12-2022         | 6.500.000  | 100,0%                | 6.500.000,00   |

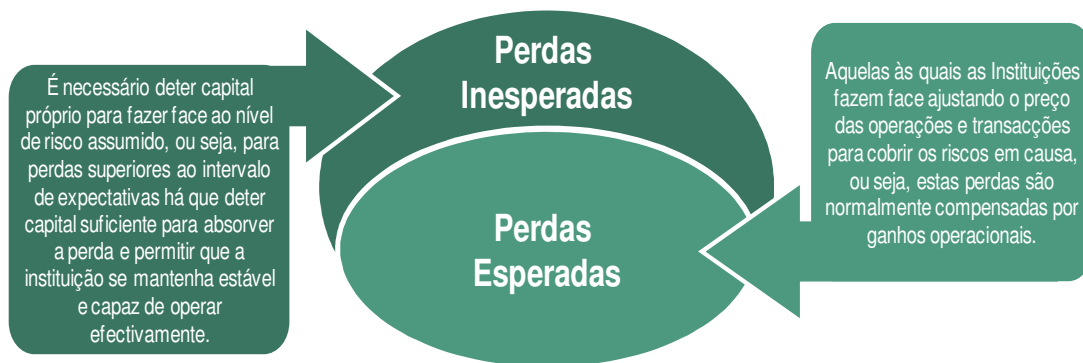
Os Requisitos de Fundos Próprios apresentam, com referência a 31 de Dezembro de 2016, a seguinte composição:

Valores em euros

|  | Montante                | Requisitos            |
|--|-------------------------|-----------------------|
| <b>MONTANTE TOTAL DAS POSIÇÕES EM RISCO</b>  | <b>8.535.219.032,55</b> | <b>682.817.522,60</b> |
| <b>MONTANTES DAS POSIÇÕES EM RISCO PONDERADAS PELO RISCO RELATIVAMENTE AO RISCO DE CRÉDITO, AO RISCO DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE E AOS RISCOS DE DILUIÇÃO E DE OPERAÇÕES INCOMPLETAS</b> | <b>7.415.269.492,07</b> | <b>593.221.559,37</b> |
| Método-Padrão (SA)   | 7.415.269.492,07        | 593.221.559,37        |
| Classes de risco SA excluindo posições de titularização  | 7.397.664.461,48        | 591.813.156,92        |
| Administrações centrais ou bancos centrais   | 6.406.576,27            | 512.526,10            |
| Governos regionais ou autoridades locais   | 53.891.494,46           | 4.311.319,56          |
| Entidades do setor público   | 51.136.215,06           | 4.090.897,21          |
| Bancos multilaterais de desenvolvimento  | 0,00                    | 0,00                  |
| Organizações internacionais  | 0,00                    | 0,00                  |
| Instituições   | 92.066.196,43           | 7.365.295,71          |
| Empresas   | 2.226.452.627,81        | 178.116.210,22        |
| Retalho  | 1.847.908.645,56        | 147.832.691,64        |
| Garantidos por hipotecas sobre imóveis   | 1.245.792.878,08        | 99.663.430,25         |
| Posições em risco em incumprimento   | 479.217.908,81          | 38.337.432,70         |
| Elementos associados a riscos particularmente elevados   | 37.631.571,98           | 3.010.525,76          |
| Obrigações garantidas  | 0,00                    | 0,00                  |
| Créditos sobre instituições e empresas com uma avaliação de crédito de curto prazo   | 0,00                    | 0,00                  |
| Organismos de investimento coletivo (OIC)  | 19.656.784,07           | 1.572.542,73          |
| Capital próprio  | 264.201.590,40          | 21.136.127,23         |
| Outros elementos   | 1.073.301.972,56        | 85.864.157,80         |
| Posições de titularização SA   | 17.605.030,59           | 1.408.402,45          |
| das quais: retitularização   | 0,00                    | 0,00                  |
| <b>MONTANTE TOTAL DAS POSIÇÕES EM RISCO RELACIONADAS COM O RISCO OPERACIONAL (OpR)</b>   | <b>1.117.635.726,11</b> | <b>89.410.858,09</b>  |
| Método do Indicador Básico (MIB) para o OpR  | 1.117.635.726,11        | 89.410.858,09         |
| <b>MONTANTE ADICIONAL DAS POSIÇÕES EM RISCO DEVIDO A DESPESAS GERAIS FIXAS</b>   | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>           |
| <b>MONTANTE TOTAL DAS POSIÇÕES EM RISCO RELACIONADAS COM O AJUSTAMENTO DA AVALIAÇÃO DE CRÉDITO</b>   | <b>2.313.814,38</b>     | <b>185.105,15</b>     |
| Com base no Método da Exposição Global   | 0,00                    | 0,00                  |
| <b>MONTANTE TOTAL DAS POSIÇÕES EM RISCO RELACIONADAS COM OS GRANDES RISCOS NA CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO</b>   | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>           |
| <b>OUTROS MONTANTES DE POSIÇÕES EM RISCO</b>   | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>           |

### 3.2. ICAAP – PROCESSO DE AUTO-AVALIAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DO CAPITAL INTERNO

Na base do ICAAP encontra-se o conceito de capital económico o qual consiste numa medida de risco que pretende quantificar as perdas inesperadas, com um dado nível de confiança estatística:

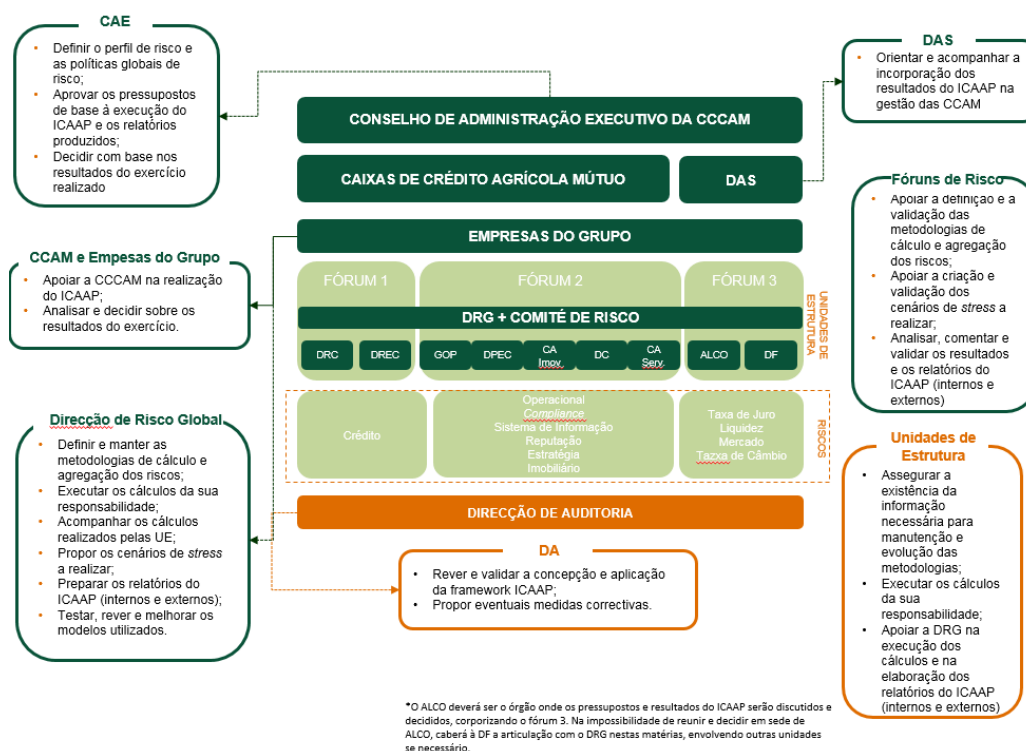


O cálculo do capital económico incide sobre todos os riscos materialmente relevantes. Além dos considerados no Pilar 1 (crédito e sua concentração, risco operacional e risco de mercado), aborda de igual modo os riscos consignados no Pilar 2 (taxa de juro, liquidez e sua concentração, cambial, reputação e estratégia) proporcionando uma avaliação da capacidade da instituição para absorver eventos extremos, bem como para suportar o seu próprio crescimento e sustentabilidade a prazo.

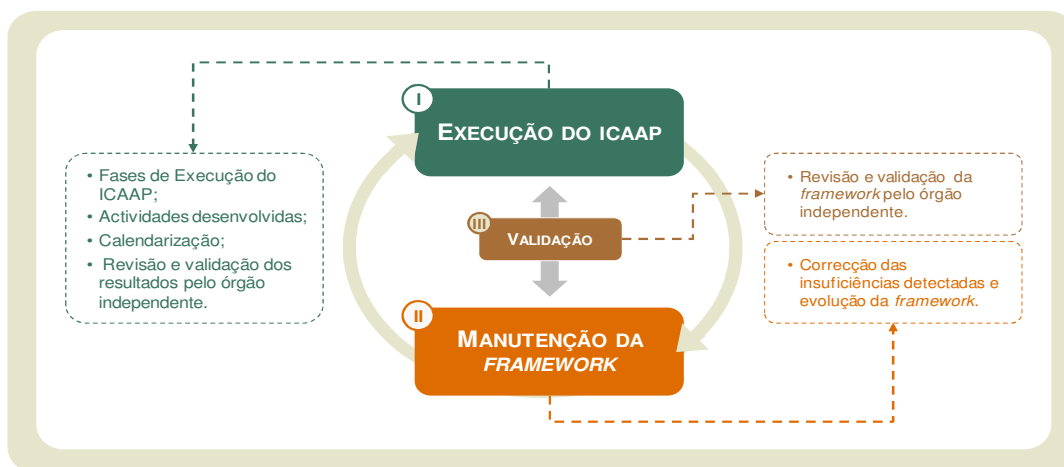
À luz do Aviso nº 5/2008 do BdP e das necessidades do GCA, a estruturação da *framework* ICAAP atendeu, não só, aos requisitos definidos pelo supervisor como, sobretudo, ao potencial de sinergia com as demais ferramentas de gestão de riscos, constituindo-se como uma ferramenta estrutural do sistema de controlo interno ao nível da identificação e avaliação dos riscos.

O GCA pretende que o ICAAP continue a responder a algumas das exigências do controlo interno ao providenciar metodologias internas para identificar e medir os riscos a que a instituição se encontra exposta e de, em conformidade, controlar e mitigar esses mesmos riscos.

A framework ICAAP instituída assenta num modelo de governação com a estrutura e responsabilidades gerais abaixo ilustradas.



Pretende-se alcançar este vasto conjunto de objectivos através de um ciclo contínuo que permita a utilização dos resultados obtidos, quer no mencionado planeamento de capital, mediante a incorporação dos resultados nas decisões de gestão, quer na projecção da actividade operacional e da interligação com as demais iniciativas de índole tecnológica e de negócio em curso.



A componente de execução do ICAAP garante o envolvimento de todas as unidades de negócio e integra-se na cultura, gestão e processo de tomada de decisão do Grupo.

A componente de manutenção da framework inclui as etapas relacionadas com a evolução e melhoria das insuficiências detectadas ao processo.

A componente de validação incorpora a componente de revisão e validação da framework por parte de um órgão independente, tal como definido nas Instruções nº 15/2007 e nº 32/2010.

O modelo implementado contempla ainda um conjunto de processos de gestão e acompanhamento que asseguram a adequação da organização, estrutura e processos face às necessidades de capital interno, aos riscos incorridos e às insuficiências detectadas.

### 3.2.1 Âmbito do cálculo

No sentido de segregar as diversas tipologias de risco de acordo com a sua materialidade, foi definido que, se estas impactassem individualmente mais de 1% do total de activos do GCA, os riscos seriam identificados como materialmente relevantes. De acordo com este racional, foram classificados como tal os riscos de crédito, de taxa de juro e de liquidez.

Tendo em conta a transversalidade e relevância dos riscos operacional, de sistemas de informação, de *compliance*, de reputação e de estratégia para o bom desempenho do GCA, considerou-se que os mesmos são, de igual modo, materialmente relevantes, e por isso alvo de quantificação.

Na abordagem ao cálculo do capital interno para o risco dos sistemas de informação e risco de *compliance*, considerou-se que os mesmos deveriam ser analisados conjuntamente com o cálculo do risco operacional.

Embora não satisfaçam os requisitos de relevância material, os riscos de mercado e de taxa de câmbio foram incluídos na análise do ICAAP, com a distinção de que não foi delineada uma abordagem própria, mas antes, procedeu-se à adopção da abordagem *standard* delineada pelo Banco de Portugal para efeitos do cálculo dos requisitos regulamentares de fundos próprios.

Foram igualmente quantificados os requisitos de capital interno associados ao risco imobiliário, considerado relevante na perspectiva do contexto delicado e dos desafios que o sector económico dos bens imóveis enfrenta actualmente.

Por outro lado, a necessidade de simular o comportamento expectável da envolvente externa e interna a que o GCA estará exposto ao longo do período de um ano (horizonte temporal da quantificação de riscos ao abrigo do ICAAP), nomeadamente, o comportamento das variáveis com impacto nas condições financeiras, tornou necessário a recolha de informação quantitativa (e.g. indicadores de conjuntura) e a sua correlação com o enquadramento macroeconómico actual e prospectivo.

Relativamente ao enquadramento interno, a recolha de informação foi efectuada a partir das projecções efectuadas no Plano de Actividades do Grupo, conforme já assinalado.

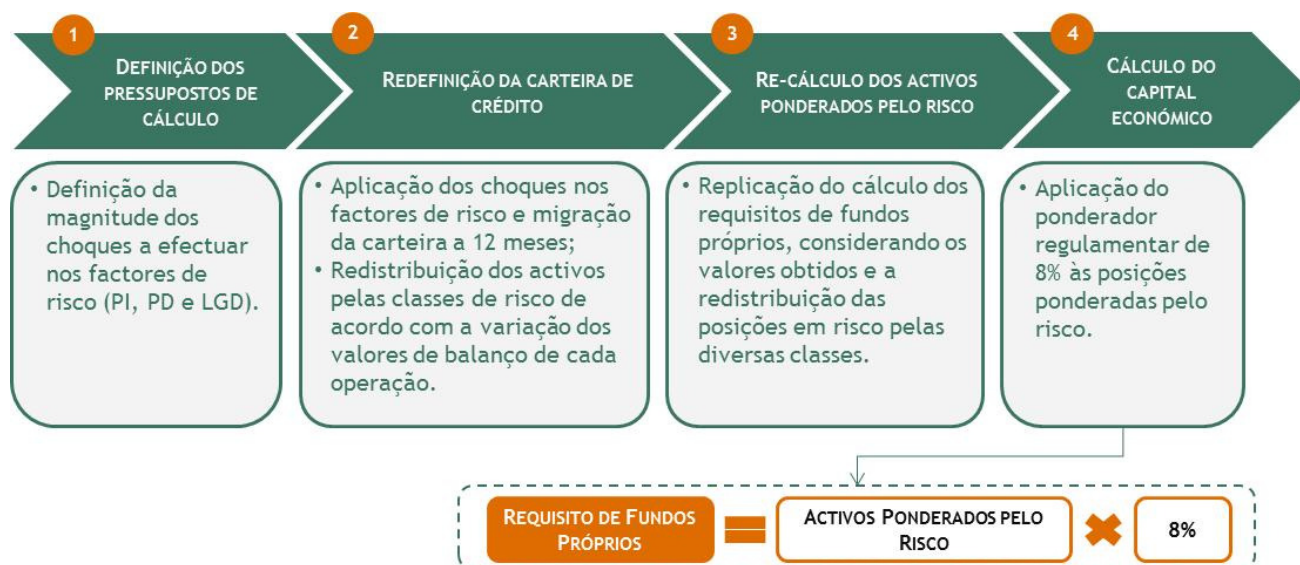
O Processo de Auto-avaliação da Adequação do Capital Interno (ICAAP), com referência a 31 de Dezembro de 2016, apresenta dois cenários (base e conservador) com magnitudes distintas no grau de conservadorismo quanto às expectativas macroeconómicas. Ambos os cenários estão alicerçados no Plano de Actividades do Grupo Crédito Agrícola e no cenário macroeconómico previsto para 2017 do Plano de Financiamento e de Capital, reportado a Dezembro de 2016. O cenário base corresponde às projecções para a economia portuguesa publicadas no Boletim Económico de Dezembro de 2016 do Banco de Portugal, enquanto o cenário conservador considera a potencial degradação do cenário macroeconómico em relação ao cenário base que resulta de um abrandamento da economia.

Os cenários delineados visaram reflectir o grau de conforto do nível de capital que o GCA pretende garantir, de acordo com o seu perfil de risco e face à expectativa de evolução dos factores de risco, sendo de realçar que a magnitude para as PD's foi determinada de forma conservadora, de modo a acomodar o efeito sentido pela desvalorização do mercado imobiliário.

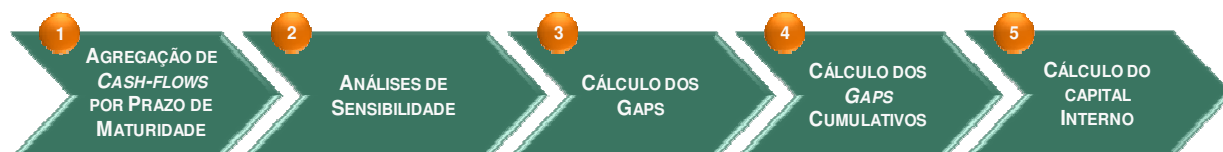


### 3.2.2 Metodologias de cálculo por tipologia de risco

No âmbito do ICAAP, para o cálculo dos requisitos de capital interno para o **risco de crédito**, o GCA procedeu à definição de uma metodologia que conjuga a abordagem *standard* para cálculo do requisito regulamentar para o risco de crédito (previsto na Directiva 2013/ 36/ EU e no Regulamento n.º 575/ 2013 do Parlamento Europeu e do Conselho (CRD IV e CRR)) e o cálculo da imparidade, designada pelo GCA de Metodologia "Imparidade + *Standard Approach*". Esta metodologia encontra-se estruturada ao longo de 4 etapas nos seguintes termos:



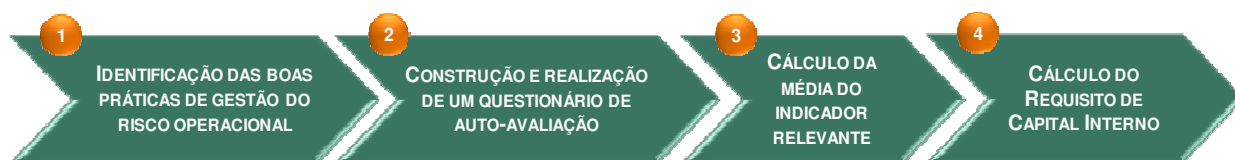
A metodologia seguida para o **risco de taxa de juro** consistiu no *Gap Analysis*, estruturada ao longo de 5 etapas como seguidamente apresentada:



Com o intuito de quantificar o requisito de capital para o **risco de liquidez** adoptou-se a metodologia *Limited Funding Approach*, a qual partilha semelhanças com a metodologia *Gap Analysis* aplicada ao risco de taxa de juro, uma vez que se baseia no conceito de *gaps* (desequilíbrios Activos / Passivos). A metodologia definida foi executada ao longo de seis etapas, como se segue, e com o recurso à ferramenta Focus ALM do Grupo:



No âmbito do cálculo do capital interno para o **risco operacional** o qual, recorda-se, para este efeito abrange os riscos de *compliance* e de sistemas de informação, o GCA utilizou uma metodologia que conjuga e adapta as metodologias regulamentares do Indicador Básico e Método *Standard*, que pode ser representada de forma esquemática:



Para apurar o requisito de capital interno relativo ao **risco de reputação**, o GCA desenvolveu internamente uma metodologia denominada *Qualitative Assessment*, assente em quatro pilares:

1. Agregação por risco, da quantificação do impacto causado por danos na reputação, designado como *add-on* reputacional, ou seja, assumiu-se que o risco de reputação amplifica o efeito dos restantes riscos;
2. Determinação de um factor de mitigação baseado na avaliação das práticas existentes de gestão do risco reputacional;
3. Aplicação de um ponderador resultante do nível de *awareness* público esperado;
4. Adição de um montante que reflecte o custo esperado associado à eventual necessidade de se recorrer a um Plano de Contingência para mitigar os danos causados na reputação do GCA.

Para o **risco de estratégia** e tendo em vista o cálculo do capital interno, o Grupo adoptou a metodologia “Evolução Esperada da Actividade”:



O **risco de mercado** não foi classificado como materialmente relevante, quer pela inexistência de uma carteira de negociação, quer pela não quantificação do requisito mínimo de fundos próprios de capital para cobertura desta tipologia de risco. No entanto, para efeitos do ICAAP, procedeu-se à inclusão do risco de mercado na respectiva *framework*, ressaltando-se a adopção da metodologia *standard*, por oposição ao desenvolvimento de uma metodologia própria.

À semelhança do risco de mercado, o **risco de taxa de câmbio** não foi assinalado como materialmente relevante.

Apesar da sua exclusão enquanto risco materialmente relevante, procedeu-se à avaliação do requisito de capital interno para o risco de taxa de câmbio pela adopção da metodologia regulamentar *standard*.

Quanto ao **risco de contraparte**, os cálculos efectuados foram no sentido de inferir quanto à capacidade do Grupo em absorver choques resultantes do incumprimento de contrapartes com as quais o Grupo tem obrigações contratuais, mas numa perspectiva que se circunscreveu à degradação das posições em risco devido ao agravamento do risco país, foi considerado, no cenário conservador, um agravamento dos ponderadores de risco de crédito aplicáveis às exposições a Instituições, com o objectivo de obter uma aproximação quanto ao impacto em termos de requisitos de fundos próprios, decorrente deste agravamento. No cenário base não se considera nenhum choque.

A metodologia definida consiste no agravamento dos ponderadores associados aos montantes em risco, de acordo com a abordagem *standard* para cálculo do requisito regulamentar para o risco de crédito (previsto na Directiva 2013/36/ EU e no Regulamento n.º 575/ 2013 do Parlamento Europeu e do Conselho (CRD IV e CRR)).

Por fim e tendo em vista quantificar o requisito de capital associado ao **risco de concentração** foi adoptada uma metodologia que articula o Índice de Concentração Individual (ICI), conforme definido na Instrução n.º 5/2011, com a abordagem *standard* para cálculo do requisito regulamentar para o risco de crédito (previsto na Directiva 2013/ 36/ EU e no Regulamento n.º 575/ 2013 do Parlamento Europeu e do Conselho (CRD IV e CRR)).

A sua concretização assentou no cálculo do ICI para o período de referência, a partir do qual se deduz o ponderador resultante de tabelas padrão que é aplicado às necessidades de capital obtidas para o Risco de Crédito.

O racional de cálculo do capital interno para o **risco imobiliário**, assentou no impacto económico da desvalorização dos activos imobiliários em balanço, tomando em consideração as especificidades dos diferentes segmentos (Residencial, Comercial e Agrícola/Terrenos Agrícolas).

O **risco de CVA** não foi classificado como materialmente relevante quer pela inexistência de uma carteira de derivados com significado, quer pela quantificação do requisito mínimo de fundos próprios de capital para a sua cobertura. Neste

sentido, procedeu-se à sua inclusão, mas mantendo o valor constante face ao reporte prudencial (COREP) no âmbito do pilar I.

No decurso da preparação do ICAAP foram considerados os riscos relevantes para a actividade do Grupo. Segue-se a enumeração dos resultados obtidos para os riscos incluídos na análise do ICAAP, tanto numa perspectiva de risco individual como risco diversificado:

| Riscos Materialmente Relevantes | Base                            |                                 |
|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|
|                                 | Requisitos (sem diversificação) | Requisitos (com Diversificação) |
| Risco Crédito                   | 598.075.685 €                   | 593.462.989 €                   |
| Risco Taxa de Juro              | -                               | -                               |
| Risco Liquidez                  | -                               | -                               |
| Risco Operacional               | 87.021.800 €                    | 44.426.767 €                    |
| Risco Reputação                 | 8.137.431 €                     | 8.137.431 €                     |
| Risco Estratégia                | 5.626.986 €                     | 5.584.027 €                     |
| Risco Taxa Câmbio               | 3.833.237 €                     | 3.833.237 €                     |
| Risco Contraparte               | -                               | -                               |
| Risco Concentração              | 10.167.287 €                    | 10.167.287 €                    |
| Risco Imobiliário               | -                               | -                               |
| CVA                             | 185.105 €                       | 185.105 €                       |
| <b>Total</b>                    | <b>713.047.531 €</b>            | <b>665.796.843 €</b>            |

Os requisitos de capital interno sem diversificação ascendem a 713 milhões de euros e com diversificação a 665 milhões de euros. De entre os riscos considerados, salientam-se os valores relacionados com os riscos de crédito, operacional.

As metodologias adoptadas detêm uma componente maioritariamente quantitativa, no entanto, as abordagens adoptadas para o risco de reputação e operacional conjugam igualmente uma componente qualitativa, pela incorporação de uma auto-avaliação do sistema de gestão de riscos.

Por outro lado, o cenário conservador considera a potencial degradação do cenário macroeconómico em relação ao cenário base que resulta de um abrandamento da economia.

| Riscos Materialmente Relevantes | Cenário Conservador             |                                 |
|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|
|                                 | Requisitos (sem diversificação) | Requisitos (com diversificação) |
| Risco Crédito                   | 593.364.294 €                   | 587.830.622 €                   |
| Risco Taxa de Juro              | -                               | -                               |
| Risco Liquidez                  | -                               | -                               |
| Risco Operacional               | 97.157.415 €                    | 50.633.351 €                    |
| Risco Reputação                 | 11.756.885 €                    | 11.756.885 €                    |
| Risco Estratégia                | 5.643.473 €                     | 5.591.626 €                     |
| Risco Taxa Câmbio               | 3.833.237 €                     | 3.833.237 €                     |
| Risco Contraparte               | 9.654.479 €                     | 9.564.442 €                     |
| Risco Concentração              | 10.167.287 €                    | 10.167.287 €                    |
| Risco Imobiliário               | -                               | -                               |
| CVA                             | 185.105 €                       | 185.105 €                       |
| <b>Total</b>                    | <b>731.762.174 €</b>            | <b>679.562.554 €</b>            |

Os requisitos de capital interno sem diversificação ascendem a 731 milhões de euros e com diversificação a 680 milhões de euros. De entre os riscos considerados, salientam-se os valores relacionados com os riscos de crédito e operacional.

Considerando os fundos disponíveis e o volume de requisitos para os diferentes riscos, as principais conclusões do processo desenvolvido com referência a Dezembro de 2016, foram as seguintes:

- Os fundos próprios de base e complementares são estáveis e podem fazer face a perdas inesperadas;
- O capital interno é adequado ao perfil de risco do Grupo;
- O nível de capitalização salvaguarda os interesses dos associados do GCA e permite uma sólida margem de crescimento e afirmação no contexto dos mercados onde o Grupo actua;
- Perspectiva-se que o risco de crédito se mantenha como o risco mais relevante em termos de requisitos de capital, quer interno, quer regulamentar.
- O processo de revisão efectuado permitiu atestar que o ICAAP cumpre, na generalidade, os objectivos fundamentais a que se propõe, tendo em vista garantir que os riscos a que o GCA se encontra exposto estão adequadamente avaliados. Considera-se também que a concepção e implementação do ICAAP, assim como a avaliação dos respectivos resultados, teve em consideração não só o tipo, a dimensão e a complexidade do GCA, mas também o ambiente operacional e a natureza e riscos das actividades desenvolvidas.

O valor de fundos disponíveis tenderá a apresentar uma tendência de crescimento a par com a geração de resultados e sua posterior apropriação na situação líquida. Deste modo, o GCA não perspectiva alterações a nível dos seus fundos próprios, cuja composição e adequação aos requisitos era a seguinte, em relação a 31 de Dezembro de 2016:

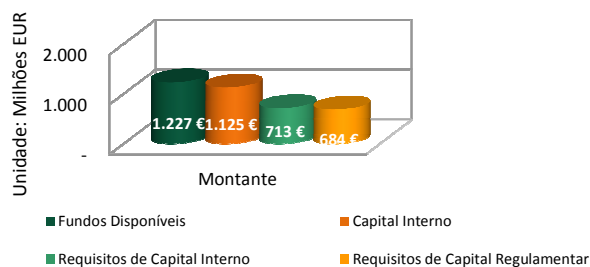
| Requisitos de Capital           | Montante Total (milhões €) |
|---------------------------------|----------------------------|
| Fundos próprios totais:         | 1.227 €                    |
| Dos quais, Common Equity Tier 1 | 1.163 €                    |
| Requisitos de fundos próprios:  | 684 €                      |
| Dos quais, Risco de Crédito     | 594 €                      |
| Dos quais, Risco Operacional    | 89 €                       |

O GCA considera como capital interno o valor de Fundos Próprios (FP), observando o facto dos instrumentos que compõem os FP principais e complementares do Grupo serem estáveis e adequados à finalidade inerente ao capital interno, ou seja, para fazer face a perdas inesperadas. Ao abrigo dos preceitos definidos no Regulamento n.º 575/2013, o Grupo apurou os fundos disponíveis, no valor de 1.227 milhões euros e os requisitos de capital no montante de 684 milhões euros, por intermédio das abordagens regulamentares propostas.

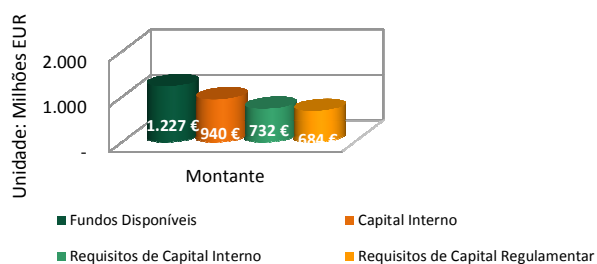
Perspectiva-se que o perfil de risco do GCA se mantenha estável, mantendo-se o risco de crédito como o mais relevante em termos de requisitos de capital, tanto interno, como regulamentar.

Com base na informação calculada, é possível estabelecer a comparação entre os três níveis de capital, ilustrada nos gráficos que se seguem, e proceder à avaliação global das necessidades de capital do GCA.

**Cenário Base**



**Cenário Conservador**



O valor de capital interno disponível deverá apresentar uma tendência de crescimento a par com a geração de resultados e sua posterior apropriação na situação líquida, sendo que o GCA não perspectiva alterações na composição dos seus fundos próprios, fruto da sólida composição e adequação dos mesmos.

O Grupo pretende manter os seus confortáveis níveis de liquidez, devidamente alinhados com a política prosseguida no passado e que assenta na conservação de um rácio de transformação (crédito/ depósitos) bruto próximo dos 80%. A Caixa Central estabeleceu limites para o rácio de transformação das Caixas Agrícolas, bem como uma política rigorosa de investimento dos seus fundos excedentários, com o objectivo de salvaguardar um elevado nível de liquidez dos seus activos, quer numa base individual quer numa base consolidada. O rácio de transformação deve manter-se muito abaixo do limite que poderia determinar o recurso a fontes de financiamento externas para manutenção da actividade regular. Os excedentes de liquidez serão aplicados em activos de elevada qualidade e liquidez.

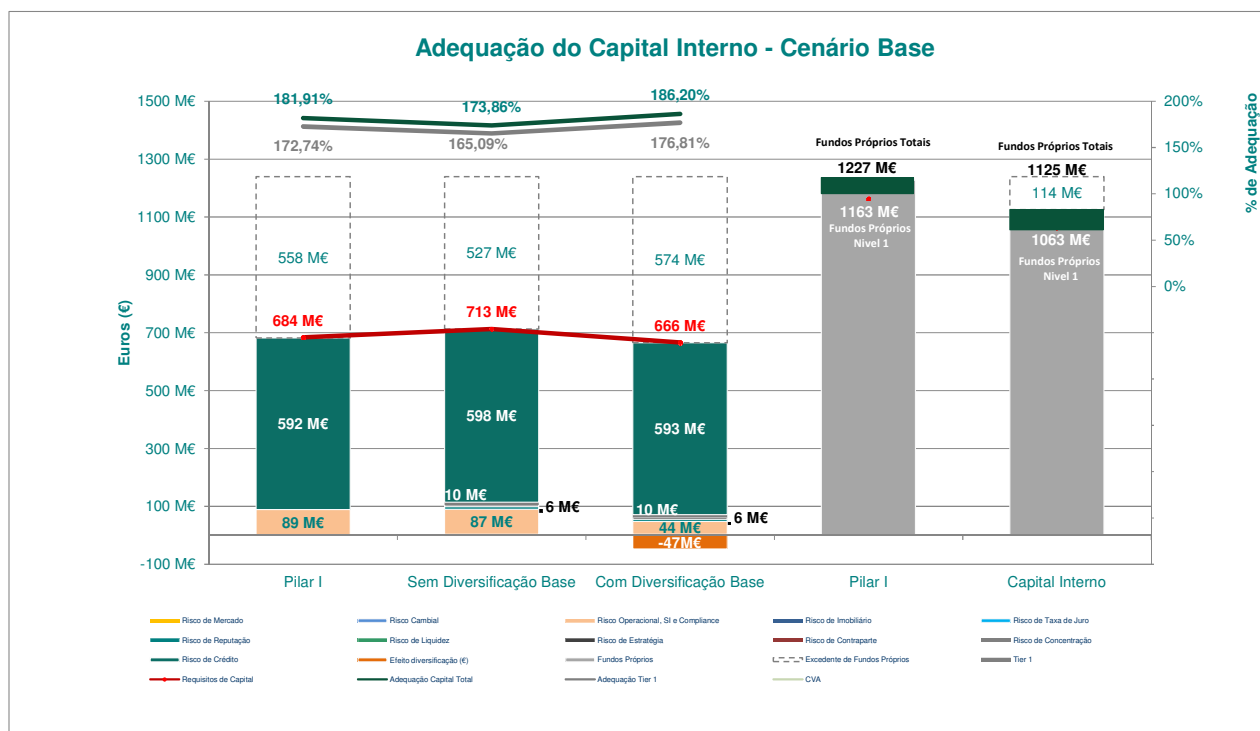
O GCA manterá um controlo efectivo sobre os riscos de liquidez e de taxa de juro, assegurando a sua mitigação bem como a manutenção de uma gestão conservadora da sua posição de balanço.

Em linha com a condição económica e financeira do Grupo, não se considera necessário reduzir a carteira de crédito, nem proceder à cessão de créditos ou reduzir a oferta de crédito no mercado bancário, incluindo as operações de renovação de contas correntes de empresas. Nesta matéria, pretende-se expandir a carteira de crédito com foco nos clientes empresariais e pequenos negócios o que conduzirá a um muito moderado aumento das necessidades de capital como foi referido anteriormente. Pretende-se também obedecer a um ajustamento permanente do preço das operações em função do risco associado e não da dimensão ou da composição do balanço do Grupo.

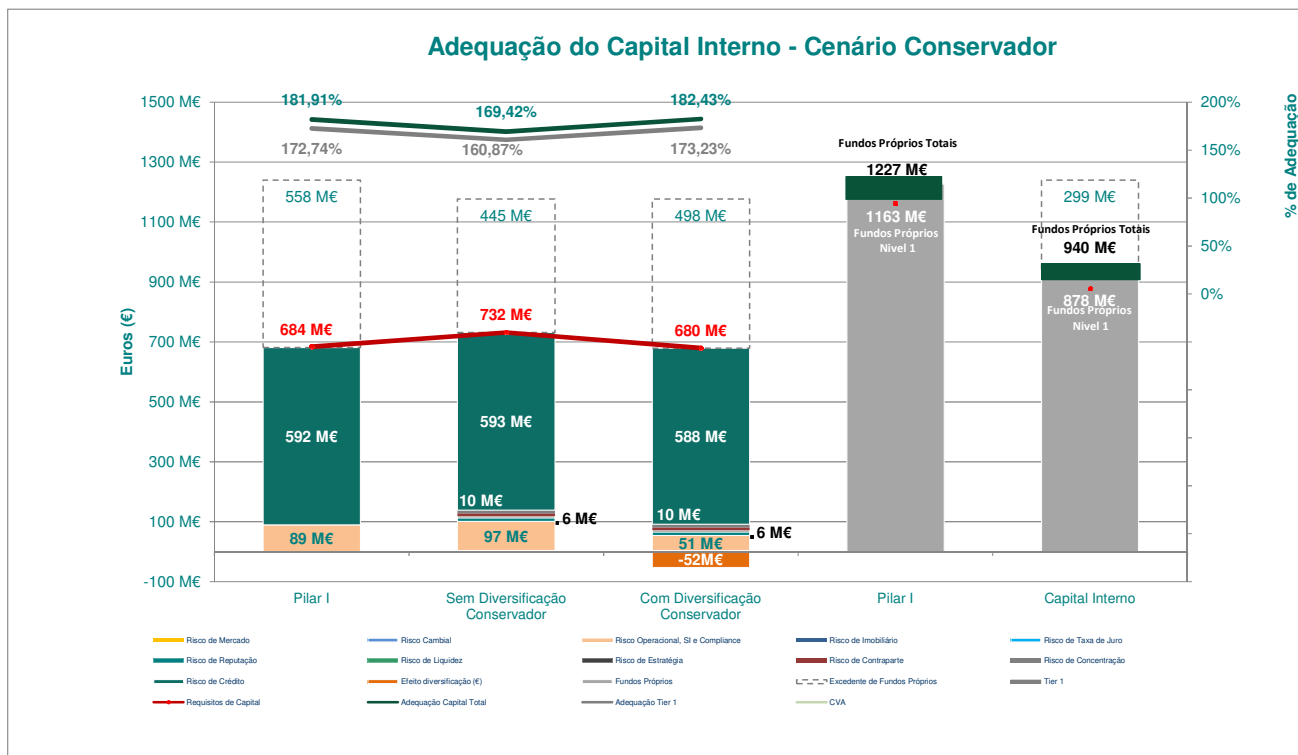
Ainda sobre a carteira de crédito a clientes, a intenção será a manutenção da estratégia adoptada nos anos recentes, com vista a melhorar a qualidade dos activos e a recuperar o crédito que se encontra em situação de incumprimento. Estes procedimentos serão colocados em prática sem dispensar oportunidades de incrementar os níveis de diversificação da carteira através de novos relacionamentos comerciais com clientes que apresentam um perfil de risco aceitável.

### 3.2.3 Avaliação global das necessidades de capital

Com base na informação apresentada, é possível estabelecer uma comparação entre os três níveis de capital, por forma a proceder à avaliação global das necessidades de capital do GCA.







Considerando os fundos disponíveis e o volume de requisitos para os diferentes riscos, observa-se que o capital interno é adequado ao perfil de risco do Grupo e que o nível de capitalização salvaguarda os interesses dos associados, dando ao Grupo uma sólida margem de crescimento e afirmação no contexto dos mercados onde actua.

A avaliação das necessidades de capital no exercício conclui pela adequação de capital para fazer face aos riscos a que a instituição se encontra, ou poderá vir a estar, exposta.

Não obstante as condições favoráveis mencionadas acima, o Grupo desenvolveu planos de recuperação com o propósito de se preparar para fazer face a cenários adversos, através da identificação das medidas que poderão ser adoptadas para, de forma célere e eficiente, corrigir ou mesmo evitar desequilíbrios financeiros, em particular impactos provocados na estrutura de capital do Grupo, daí decorrentes.

As medidas referidas acima podem ser aplicadas na perspectiva dos activos ponderados pelo risco ou dos fundos próprios e consideram as especificidades do quadro legal e modelo organizacional do Crédito Agrícola, ao nível individual e consolidado.

### 3.3. INFORMAÇÃO QUANTITATIVA

Ao abrigo dos preceitos definidos no Regulamento n.º 575/ 2013, o Grupo apurou os fundos disponíveis, no valor de 1.239 milhões euros e os requisitos de capital no montante de 681,5 milhões de euros, por intermédio das abordagens regulamentares propostas.

As perdas inesperadas estimadas no âmbito das Instruções n.º 15/2007 e n.º 32/2010, que conferem às instituições financeiras a iniciativa de construírem as suas próprias metodologias, resultaram no apuramento de necessidades de capital interno equivalentes a 713.047.531 euros, sem diversificação dos riscos, e de 665.796.843 euros, com diversificação dos riscos para o cenário base e 731.762.174 euros, sem diversificação, e de 679.562.554 euros, com diversificação de riscos para o cenário conservador.

## 4. Risco de Crédito de Contraparte

O presente capítulo diz respeito ao risco de crédito de contraparte no GCA. O capítulo é composto pela definição do conceito de risco de crédito de contraparte, apresentação da estratégia seguida na gestão desta categoria de risco, apresentando-se no final uma análise quantitativa da exposição do GCA.

### 4.1. CONCEITO

O risco de crédito de contraparte consiste na incerteza sobre a capacidade de uma administração central ou instituição financeira, nacional ou não residente, cumprir as obrigações decorrentes de operações de comércio internacional ou da utilização dos diversos produtos do mercado monetário, de capitais, cambial e seus derivados.

### 4.2. GESTÃO DE RISCO DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE

#### 4.2.1 Estratégia e processo de gestão do risco de crédito de contraparte

O processo de atribuição de limites a instituições financeiras é baseado na notação de risco atribuída pelas agências de *rating* e, ainda, num modelo interno onde se considera o risco País, a função tempo, o tipo de produto e o resultado da análise económico-financeira.

O processo de avaliação do risco soberano é baseado na notação de risco atribuída pelas principais agências de *rating* internacionais.

Para além dos elementos referidos, são também considerados outros aspectos relevantes que podem agravar ou reduzir o risco em apreço, tais como a situação económica e política do País em que a instituição financeira opera, a qualidade dos accionistas, o tipo específico de actividade e o segmento de mercado onde actua.

A avaliação do risco de contraparte considera ao nível dos testes de esforço e ICAAP, igualmente, as posições líquidas dos activos denominados Administração Central/ Soberanos, que passaram a observar um *haircut* que varia de acordo com o país origem desses activos e a sua maturidade residual, incidindo especialmente sobre países como Portugal, Espanha e Itália, resultando em perdas na carteira de activos financeiros disponíveis para venda (AFS) a reflectir forçosa e cumulativamente no exercício.

#### 4.2.2 Metodologia de fixação de limites para exposições sujeitas a risco de contraparte

O GCA desenvolveu uma metodologia de *add-on's* que permite apurar a exposição de risco de crédito com uma contraparte, através de um factor de risco específico para cada tipo de instrumento e prazo.

A quantificação do limite da exposição baseia-se no gap de repricing e na definição de um "Valor-em-Risco" (*VaR*) por contraparte.

#### 4.2.3 Políticas que garantem os padrões de segurança jurídica das cauções e políticas sobre ajustamentos das avaliações e reservas de avaliação

Para a generalidade das operações de derivados existe um colateral sob a forma de um depósito. A fim de garantir a eficácia do colateral, o GCA realiza um seguimento diário do valor de mercado das operações subjacentes a estes contratos e dos depósitos efectuados pelas contrapartes.

#### 4.2.4 Políticas de cobertura e de redução de risco

O Grupo baseia a sua política de cobertura e redução do risco de contraparte no acompanhamento permanente do risco de crédito das contrapartes, procedendo quando necessário à redução ou suspensão de linhas para concretização de operações de mercado. Em situações em que tal se revele necessário, o GCA recorre à contratação de instrumentos de cobertura do risco de crédito.

#### 4.2.5 Estratégias e processos de monitorização e eficácia sustentada das operações de cobertura e dos factores de redução de risco: políticas de monitorização de risco, indicadores monitorizados, sistema de informação utilizados para a monitorização

São divulgados, através de normativos internos, os princípios pelos quais se regem os limites de contraparte para o Mercado Monetário Interbancário, para operações do mercado de câmbios e para derivados.

Os casos não incluídos nos limites acima referidos ficam sujeitos a decisão casuística do CAE o qual, semestralmente, procede ainda à actualização dos limites das contrapartes, apesar de, em qualquer momento, ser possível rever ou suspender um limite atribuído a qualquer instituição, em função da informação sobre essa instituição.

A exposição global com entidades não residentes poderá ser limitada em função da divisão por Grupos de Risco País definida pelo Banco de Portugal.

#### 4.2.6 Medidas utilizadas para calcular o valor da posição em risco consoante o método aplicável

O GCA utiliza essencialmente o método de avaliação ao preço de mercado (*mark-to market*).

#### 4.2.7 Requisitos de fundos próprios para risco de ajustamento da avaliação de crédito (CVA)

Por "Ajustamento da Avaliação de Crédito" ou "CVA" entende-se um ajustamento à avaliação média de mercado (mid-market) da carteira de operações realizadas com uma contraparte. Esse ajustamento reflete o valor corrente de mercado do risco de crédito da contraparte para a instituição, mas não o valor corrente de mercado do risco de crédito da instituição para a contraparte. Calcula-se os requisitos de fundos próprios para risco de CVA para todos os instrumentos derivados OTC, com exceção dos derivados de crédito reconhecidos para efeitos da redução dos montantes das posições ponderadas para risco de crédito.

#### 4.3. INFORMAÇÃO QUANTITATIVA

O valor do ajustamento da avaliação de crédito para os instrumentos derivados OTC é o seguinte:

*Valores em euros*

|                                    | VALOR DA POSIÇÃO EM RISCO |                             |                   | REQUISITOS DE FUNDOS PRÓPRIOS | MONTANTE TOTAL DAS POSIÇÕES EM RISCO |
|------------------------------------|---------------------------|-----------------------------|-------------------|-------------------------------|--------------------------------------|
|                                    |                           | dos quais:<br>Derivados OTC | dos quais:<br>SFT |                               |                                      |
| <b>Risco total CVA</b>             | 2.157.876,73              | 2.157.876,73                | 0,00              | 185.105,15                    | 2.313.814,38                         |
| <b>Com base no Método Standard</b> | 2.157.876,73              | 2.157.876,73                | 0,00              | 185.105,15                    | 2.313.814,38                         |

A distribuição das operações com instrumentos financeiros derivados do GCA em 31 de Dezembro de 2016 por tipo de contraparte apresenta o seguinte detalhe:

|                            | Valor<br>Nacional | Valor<br>Contabilístico |
|----------------------------|-------------------|-------------------------|
| Operações Cambiais a Prazo |                   |                         |
| Forwards Cambiais          |                   |                         |
| Clientes                   | 584.138           | 3.521                   |
| SW aps                     |                   |                         |
| SW aps de taxa de juro     |                   |                         |
| Instituições Financeiras   | 80.397.125        | 24.073.765              |
|                            | 80.981.263        | 24.077.286              |
|                            |                   | <i>Valores em euros</i> |

Recursos de Bancos Centrais e de outras Instituições de Crédito

Estas rubricas têm a seguinte composição:

|   | <u>2016</u>          | <u>2015</u>        |
|---|----------------------|--------------------|
| <b><u>Recursos de Bancos Centrais</u></b>                 |                      |                    |
| <b>Recursos do Banco de Portugal</b>                      |                      |                    |
| Depósitos a prazo   | 1.323.139.865        | 385.200.000        |
| Juros a pagar   | 20.245               | 609.900            |
|   | <u>1.323.160.110</u> | <u>385.809.900</u> |
| <b><u>Recursos de Outras Instituições de Crédito</u></b>  |                      |                    |
| <b>Recursos de instituições de crédito no país</b>        |                      |                    |
| Depósitos   | 204.154.007          | 216.989.708        |
|   | <u>204.154.007</u>   | <u>216.989.708</u> |
| <b>Recursos de instituições de crédito no estrangeiro</b> |                      |                    |
| <b>Outras instituições de crédito:</b>                    |                      |                    |
| Depósitos   | 1.160.243            | 12.144.779         |
| Empréstimos   | 50.000.000           | 10.000.000         |
|   | <u>51.160.243</u>    | <u>22.144.779</u>  |
| Juros a pagar   | 428.943              | 872.525            |
|   | <u>255.743.193</u>   | <u>240.007.012</u> |

Valores em euros

A actividade interbancária do GCA em 2016 continuou a basear-se em operações de tipologia tradicional, tendo-se acentuado o seu perfil de risco conservador face à instabilidade que vem caracterizando os mercados internacionais. O GCA recorre pontualmente a operações de derivados apenas para efeitos de cobertura de risco, não tendo ainda recorrido a quaisquer operações de titularização.

As operações de compra com acordo de revenda são relevadas, quer para efeitos contabilísticos, quer para efeitos de reporte prudencial, no âmbito do crédito concedido.

## 5. Risco de Crédito – Aspectos Gerais

No presente capítulo pretende-se dar ênfase ao modelo de gestão de Risco de Crédito, ao qual o Crédito Agrícola atribui particular importância pela dependência directa que existe entre o rigoroso controlo desta tipologia de risco e a eficiência e a rentabilidade do próprio Grupo.

### 5.1. CONCEITOS

O risco de crédito é o risco associado à possibilidade de uma Instituição Financeira incorrer em perdas resultantes do incumprimento das obrigações contratuais das suas contrapartes nas respectivas operações de crédito.

O GCA considera o conceito de “crédito em incumprimento” o qual se traduz na não concretização atempada dos planos de pagamento contratualmente acordados pelo cliente, independentemente das razões que motivaram a mora.

Para efeitos contabilísticos, um “crédito vencido” é relevado nas respectivas rubricas, após 30 dias de incumprimento sendo, no entanto, os respectivos juros de mora contados desde o primeiro dia de incumprimento, enquanto um “crédito com incumprimento” representa o crédito vencido há mais de 90 dias, ao qual se adiciona o crédito de cobrança duvidosa reclassificado como vencido para efeitos de provisionamento, por efeito da aplicação da alínea a) do nº 1 do nº 4 do Aviso nº 3/95 do Banco de Portugal.

O ‘crédito em risco’ corresponde genericamente ao valor total em dívida do crédito que tenha prestações de capital ou juros vencidos por um período superior ou igual a 90 dias, ao valor total em dívida dos créditos que tenham sido reestruturados, após terem estado vencidos por um período superior ou igual a 90 dias, sem que tenham sido adequadamente reforçadas as garantias constituídas (devendo estas ser suficientes para cobrir o valor total do capital e juros em dívida) ou integralmente pagos pelo devedor os juros e outros encargos vencidos e ao valor total do crédito com prestações de capital ou juros vencidos há menos de 90 dias, mas sobre o qual existam evidências que justifiquem a sua classificação com crédito em risco.

Por seu lado, para a determinação das perdas por imparidade dos activos financeiros, em conformidade com o disposto na IAS 39, recorre-se a metodologias de cálculo próprias que cumprem os requisitos regulamentares, ajustadas aos dados históricos e às características do portfolio do Grupo.

Um activo financeiro (ou um grupo) considera-se em imparidade e incorre em perdas por imparidade se existir evidência objectiva de que, o valor a receber tende a ser inferior ao valor do crédito concedido registado no balanço, no momento da contratação, como resultado de um ou mais eventos que ocorrem após o reconhecimento inicial do

activo (evento de perda ou "*loss event*"), com impacto nos *cash-flow* futuros esperados (podendo ser estimados de forma fiável).

O modelo adoptado para o cálculo de imparidade tem por base um modelo de perda incorrida o que significa que enquanto não ocorrer um evento de perda, as perdas esperadas relativas a eventos futuros não são provisionadas.

Utilizam-se estimativas empíricas para calcular as perdas por imparidade quando não existe informação histórica suficiente para clientes similares ou os dados históricos não revelam adequada aderência à realidade.

## 5.2. GESTÃO DE RISCO DE CRÉDITO

### 5.2.1 Estratégia e processos de gestão do risco de crédito

O objectivo da gestão do risco de crédito consiste na maximização dos proveitos de uma Instituição Financeira por unidade de risco assumida, mantendo a exposição a este risco, em primeiro lugar, em níveis aceitáveis face aos objectivos de desenvolvimento do seu negócio e, em segundo lugar, respeitando sempre as exigências regulamentares a que está sujeita. O risco de crédito é gerido por diversas unidades orgânicas do GCA, com base em critérios de segregação de funções e níveis de delegação de competências.

A organização das actividades ao longo do ciclo de vida das operações respeita sempre os normativos do Banco de Portugal sobre esta matéria. Neste sentido, é promovido o contínuo desenvolvimento organizacional da função risco em cada órgão, visando garantir a independência das actividades que constituem o ciclo de vida das operações e, regularmente, aprovados/revistos os critérios de assumpção de risco e o processo de acompanhamento de Clientes.

Em coordenação com as diversas unidades orgânicas, no desenvolvimento desta estratégia, estipulam-se as regras adequadas à sua gestão e definem-se as políticas e os procedimentos necessários à sua aplicação ao ciclo de vida das operações assim como à competente actuação na recuperação de crédito em incumprimento. As orientações traçadas pela CCCAM constam de diversos normativos de crédito os quais se revestem de carácter vinculativo no seu âmbito de actuação e apresentam carácter orientativo para as operações efectuadas pelas Caixas associadas que, de resto, possuem referenciais internos de índole idêntica.

Com o intuito de minimizar as perdas por crédito concedido, o GCA tem vindo a:

- Aperfeiçoar as metodologias aplicadas ao controlo sobre os clientes e as operações e reforçar o acompanhamento dos clientes de forma a actuar preventivamente, nomeadamente através da utilização de um número crescente de alertas e indicadores de risco, por exemplo no âmbito dos processos integrados no PARI e no PERSI. Salienta-se a



importância destas metodologias na disseminação de estratégias de recuperação na fase inicial dos processos de recuperação de crédito, momento em que as taxas de sucesso das acções são usualmente superiores.

- Reforçar a capacidade de análise de risco e melhorar o processo de decisão de crédito, através do recurso a novas ferramentas e do aperfeiçoamento/ calibração das existentes, garantindo uma estreita adesão ao quadro normativo instituído, designadamente na perspectiva dos requisitos de segregação de funções associados, o que possibilita um maior controlo e homogeneização de procedimentos.

Para o suporte destas actividades, existe um *Datawarehouse* corporativo visando a integração de toda a informação de risco residente nos diversos sistemas operativos do Grupo, bem como ferramentas de suporte às actividades de recuperação judicial e extrajudicial de molde a assegurar o necessário controlo e celeridade processual.

Periodicamente realizam-se exercícios de *backtesting* aos modelos de *scoring*, tendo em vista manter actualizada a sua calibração, em linha com a evolução observada no mercado e os respectivos condicionamentos macroeconómicos. O Grupo dispõe também de um modelo de *rating* (de base heurística) que constitui um instrumento complementar de avaliação do risco para clientes empresa.

Adicionalmente, a evolução do sistema de gestão e controlo de grupos económicos e de risco, o sistema de gestão e controlo de limites de crédito, as ferramentas de apoio aos processos de acompanhamento e de recuperação de crédito e a ferramenta de gestão de garantias e colaterais recebidos, permitiram uma melhoria significativa no domínio da gestão do risco de crédito, não só mediante a acrescida qualidade da informação de suporte, como também pelos meios que propiciaram, no sentido de um eficiente acompanhamento da carteira de crédito.

### 5.2.2 Processo de análise de risco de crédito

Este processo tem subjacente a recolha criteriosa de informação relevante, sobre o histórico do cliente, da sua actividade e do seu relacionamento com o sector bancário, visando estimar a sua capacidade de reembolso e os eventos susceptíveis de afectar a sua probabilidade de incumprimento.

Compreende ainda a avaliação das garantias recebidas e a sua liquidez nas condições de mercado vigentes e perspectivadas. A informação recolhida é tratada com base em metodologias de análise instituídas nos normativos internos do Grupo e de acordo com as práticas de gestão de riscos recomendadas pela supervisão bancária do Banco de Portugal. Todo o processo é enquadrado por uma adequada segregação de funções e uma escrupulosa independência e isenção exigida a todos os intervenientes no processo.

### 5.2.3 Processo de decisão

O objectivo de uma decisão de crédito consiste em conciliar o interesse comercial com a adequada gestão das variáveis que influenciam o risco de crédito subjacente. São estas as variáveis que são analisadas e consideradas aquando da decisão de crédito.

Para apoio ao processo de decisão recorre-se a modelos (*scoring* e *rating*) desenvolvidos para a avaliação do risco. Os resultados dos modelos em causa constituem parte integrante e obrigatória da documentação de suporte à análise dos vários órgãos de decisão de crédito. A utilização dos modelos é obrigatória para todos os clientes e produtos enquadráveis no seu âmbito de aplicação.

A decisão de crédito obedece ao princípio da prévia classificação do Cliente/ Operação mediante a atribuição de um Grau de Risco (*rating* ou *scoring*), bem como à fixação de Limites de Crédito quando aplicável (clientes empresa).

A definição das condições de pricing (taxa de juro, comissões, etc.) das operações é da competência da respectiva Área Comercial que as fixará segundo a Norma interna de Competências de Pricing de Operações de Crédito e os respectivos níveis de decisão de crédito suportados pela Delegação de Competências de Decisão de Crédito.

### 5.2.4 Processo de acompanhamento

O processo está sustentado numa ferramenta que permite o acompanhamento e sistematização do crédito ao longo da fase pré-recuperação, além de contemplar um conjunto de procedimentos de acompanhamento, como a manutenção da carteira de crédito global em conformidade com a estratégia definida de limites de exposição, diversificação e cobertura por garantias e provisões e o acompanhamento, individual, de cada operação, cliente ou grupo de clientes, com o objectivo de monitorizar a evolução da probabilidade de recebimento de *cash-flows* futuros esperados e a adopção de medidas tendentes a minimizar a probabilidade de ocorrência de perdas decorrentes de uma evolução desfavorável da situação financeira dos clientes. Nesta dimensão, o processo de apuramento das imparidades de crédito assume um papel de relevo no processo de acompanhamento.

### 5.2.5 Processo de recuperação

No caso da Caixa Central, verificada a ocorrência de um incumprimento por parte de um cliente, as suas responsabilidades passam a ser geridas por uma área específica e autónoma que avalia o potencial de recuperação daquelas responsabilidades através da renegociação, da execução das garantias existentes ou outra via de índole litigiosa. A esta área compete igualmente avaliar os níveis de provisionamento prudenciais e adequados à evolução da expectativa de perda dos clientes em causa.

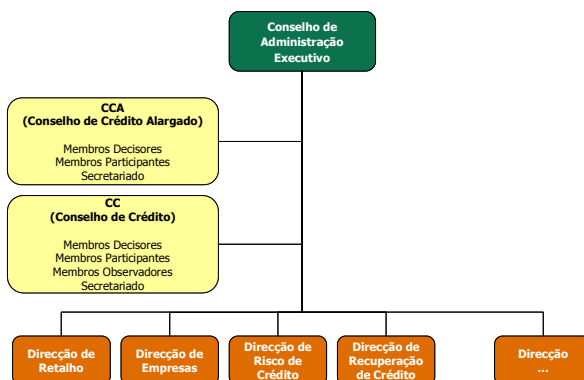
O processo de recuperação de crédito assenta em quatro pilares fundamentais: responsabilidade da recuperação extrajudicial de créditos a clientes em incumprimento, gestão e acompanhamento de clientes de forma articulada com as áreas comerciais, responsabilidade pelo contacto com o cliente, e responsabilidade pela tomada de decisão após a sua entrada na fase de recuperação.

### 5.3. POLÍTICAS DE COBERTURA E DE REDUÇÃO DO RISCO

#### 5.3.1 Análise de limites de crédito

Para definição dos princípios orientadores da decisão de crédito e das regras do processo de decisão de crédito o Grupo possui um normativo interno que institui os procedimentos que devem ser observados por cada um dos intervenientes no processo de concessão de crédito. Este normativo estabelece não só os limites quantitativos mas também os limites de responsabilidade e os processos de segregação de funções que procuram garantir uma análise e uma gestão eficazes do risco de crédito.

O processo de análise do risco de crédito envolve os órgãos constantes do seguinte diagrama:



Quanto aos procedimentos e processos utilizados no processo de decisão, estes podem ser sucintamente descritos da seguinte forma:

- O CC e o CCA são órgãos colegiais responsáveis por decisões de crédito relativas à análise de risco e recuperação de crédito. Assim, são um garante operacional da aplicação global das políticas de gestão do risco de crédito definidas no Manual de Risco de Crédito. Compete-lhes genericamente decidir as operações de crédito que lhes são submetidas e decidir os aspectos relevantes da recuperação de crédito que sejam colocados à sua apreciação.
- As áreas comerciais procedem à preparação das propostas de crédito sobre as quais emitem um parecer; em seguida remetem via *workflow* de crédito a proposta à unidade de estrutura competente para efectuar a análise técnica e de risco da proposta consoante o tipo de operação em causa. Após a análise e parecer da área técnica, a proposta é enviada para o órgão de decisão competente consoante o nível de risco subjacente.
- Os limites definidos para cada cliente ou grupo de clientes e as decisões de crédito sobre cada operação têm sempre um prazo de validade que, uma vez terminado, implica uma revisão e actualização das análises efectuadas e uma nova tomada de decisão.
- O GCA dispõe de um sistema de gestão de limites de crédito que permite otimizar o processo de monitorização dos limites definidos para cada cliente ou Grupo Económico e de Risco e tipo de operação.

### 5.3.2 Recuperação de crédito não litigiosa e litigiosa

No GCA a função de recuperação de crédito não litigiosa e litigiosa é exercida separadamente das funções de negociação, decisão e acompanhamento do risco de crédito, sendo-lhe atribuídas responsabilidades específicas. Em particular na CCCAM, esta função é ainda responsável pela identificação das operações ou clientes que constituem o universo da recuperação de crédito.

Esta actividade é desenvolvida tendo por base critérios objectivos e mensuráveis, nomeadamente, o número de dias de incumprimento contratual. As Áreas Comerciais têm de justificar de forma documentada o motivo pelo qual as operações possam não ser consideradas neste universo, ainda que temporariamente.

A função de recuperação de crédito é a única responsável pela gestão da relação com os clientes objecto de recuperação. Para operacionalizar este princípio, desenvolveu-se um fluxo de recuperação diferenciado do circuito normal de aprovação de riscos de crédito.

Para os clientes incluídos no universo da recuperação de crédito, a determinação das perdas por imparidade tem que ser efectuada pelos colaboradores pertencentes à função de recuperação os quais, caso necessário, podem sempre recorrer ao apoio de outro colaborador melhor informado sobre o Cliente em análise.

Os colaboradores que integram esta função na CCCAM são igualmente responsáveis pela proposta de extinção do esforço de recuperação de dívida, a qual deverá ser aprovada pelo Conselho de Administração Executivo ou pelo órgão por este nomeado.

### 5.3.3 Write-off

Compete aos CAE de cada CCAM, a definição e o estabelecimento dos princípios gerais relativos à política de *write-off*. A anulação do registo da dívida no balanço, no caso da CCCAM, é sempre proposta a aprovação superior pela Direcção de Recuperação de Crédito, desde que tenham sido desenvolvidos todos os esforços tendentes à sua boa cobrança, e no pressuposto da cobrabilidade da dívida ser remota.

### 5.3.4 Estrutura do risco de crédito por carteira de crédito a clientes

A carteira de crédito, por tipo de cliente, apresentava a seguinte estrutura à data de 31 de Dezembro de 2016:

| Análise segundo tipo de Cliente | 2015          |                      | 2016                 |                      |                      |
|---------------------------------|---------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
|                                 | Peso relativo | Saldo Utilizado 2015 | Crédito Vencido 2015 | Saldo Utilizado 2016 | Crédito Vencido 2016 |
| Instituições de Crédito         |               | 0,00%                | 0,00%                | 0,00%                | 0,00%                |
| Administração Regional e Local  |               | 2,72%                | 0,06%                | 2,94%                | 0,00%                |
| Instituições s/ fins lucrativos |               | 2,79%                | 0,66%                | 2,65%                | 0,58%                |
| Sociedades Financeiras          |               | 0,14%                | 1,08%                | 0,10%                | 1,32%                |
| ENV/Profissional Liberal        |               | 10,29%               | 7,25%                | 10,82%               | 7,24%                |
| Particulares                    |               | 39,10%               | 29,34%               | 38,38%               | 31,62%               |
| Empresas                        |               | 44,97%               | 61,60%               | 45,11%               | 59,25%               |
| Valor Total                     |               | 100,00%              | 100,00%              | 100,00%              | 100,00%              |

A carteira de crédito, por tipo de produto, apresentava a seguinte estrutura à data de 31 de Dezembro de 2016:

| <b>Análise segundo Família de Produto</b> | <b>2015</b>                 |                             | <b>2016</b>                 |                             |
|---|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
|   | <b>Saldo Utilizado 2015</b> | <b>Crédito Vencido 2015</b> | <b>Saldo Utilizado 2016</b> | <b>Crédito Vencido 2016</b> |
| <b>Peso relativo</b>                      |                             |                             |                             |                             |
| Extrapatrimoniais - Particulares          | 0,00%                       | 0,00%                       | 0,00%                       | 0,00%                       |
| Extrapatrimoniais - Empresas              | 0,00%                       | 0,00%                       | 0,00%                       | 0,00%                       |
| Cartões de Crédito - Empresas             | 0,02%                       | 0,01%                       | 0,03%                       | 0,03%                       |
| Cartões de Crédito - Particulares         | 0,42%                       | 0,71%                       | 0,38%                       | 0,66%                       |
| Outros Créditos - Empresas                | 0,68%                       | 2,02%                       | 0,95%                       | 1,97%                       |
| Leasing                                   | 1,61%                       | 1,07%                       | 1,74%                       | 0,76%                       |
| Crédito à Actividade - ENI's              | 2,60%                       | 3,15%                       | 2,33%                       | 3,63%                       |
| Papel Comercial                           | 3,76%                       | 0,20%                       | 3,12%                       | 0,00%                       |
| Crédito ao Investimento - ENI's           | 4,49%                       | 2,95%                       | 4,53%                       | 2,59%                       |
| Crédito ao Consumo - Particulares         | 3,97%                       | 2,65%                       | 4,89%                       | 2,86%                       |
| Outros Créditos - Particulares            | 7,30%                       | 18,78%                      | 5,91%                       | 20,54%                      |
| <b>Crédito à Actividade - Empresas</b>    | <b>20,20%</b>               | <b>36,95%</b>               | <b>19,96%</b>               | <b>34,27%</b>               |
| <b>Crédito ao Investimento - Empresas</b> | <b>24,49%</b>               | <b>23,19%</b>               | <b>25,33%</b>               | <b>24,16%</b>               |
| <b>Crédito à Habitação - Particulares</b> | <b>30,46%</b>               | <b>8,33%</b>                | <b>30,82%</b>               | <b>8,54%</b>                |
| <b>Valor Total</b>                        | <b>100,00%</b>              | <b>100,00%</b>              | <b>100,00%</b>              | <b>100,00%</b>              |

## 5.4. CORRECÇÕES DE VALOR E IMPARIDADES

### 5.4.1 Imparidade da Carteira de Crédito

O processo periódico de quantificação de imparidades da carteira de crédito, nos termos previstos na Norma Internacional de Contabilidade 39 "Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração" para avaliação do risco associado à carteira de quantificação das respectivas perdas incorridas, é objecto de avaliação regular com o propósito do seu contínuo desenvolvimento, tanto no que se refere às metodologias, fontes de informação, como procedimentos e controlos inerentes ao processo.

O cálculo das imparidades é efectuado com recurso a duas metodologias complementares, onde uma parte das operações de crédito é sujeita a uma análise em base individual e, a outra, a uma análise colectiva.

A evidência de imparidades de um activo ou grupo de activos, definida pelo GCA, está relacionada com a observação de diversos eventos denominados "eventos de perda", tais como: situações de incumprimento do contrato, dificuldades financeiras significativas do devedor, alteração relevante da situação patrimonial do devedor ou ocorrência de circunstâncias adversais no sector de actividade em que o devedor se insere, com impacto na capacidade de cumprimento das suas obrigações.

A obrigatoriedade regulamentar de adopção das Normas Internacionais de Contabilidade (IAS / IFRS) induziu à criação e implementação, no Grupo Crédito Agrícola, de um modelo de imparidade que reflectisse com rigor, os valores de realização dos activos financeiros que o grupo apresenta no seu relato financeiro a nível consolidado.

O processo de cálculo tem em consideração o factor tempo, decorrente do desconto financeiro associado e resulta da projecção dos *cash-flows* futuros esperados à taxa de juro original. O apuramento da imparidade é realizado em duas vertentes – análise colectiva e análise individual – obtendo-se o resultado final por adição de ambas as análises.



As análises individuais de imparidade são efectuadas trimestralmente através do preenchimento de um questionário/ficha de análise, por parte dos analistas de risco, apresentado através de uma aplicação informática denominada **MOAI – Módulo de Análise Individual de Imparidade**.

O MOAI permite agilizar este processo, que se afirma como recorrente, maximizando a disponibilização de informação pré-preenchida, de que é exemplo a ficha de contratos relevante para a análise, a incorporação de informação sobre créditos reestruturados e a interacção com o modelo de *rating* no sentido de beneficiar de uma análise única, ágil e centralizada do perfil de risco dos clientes, minimizando o esforço dos analistas (e.g. obvia a inserção de informação já residente nos sistemas do Grupo) e sistematizando o conhecimento específico dos clientes numa plataforma informática exclusiva para o efeito (e.g. definição de perfis, manutenção de histórico, impressão e exportação de relatórios).

#### 5.4.1.1 Análise Individual

São objecto deste tipo de análise todos os clientes (ou grupos económicos) com exposição significativa, actualmente:

- Cliente/grupo com crédito vencido há mais de 90 dias superior a 50.000€;

- Responsabilidades globais superiores a 1.000.000€;
- Cliente/ GER com classificação igual ou superior a indícios e montante de exposição superior a 500 mil euros;
- Cliente/ GER com exposição da conta corrente ou descoberto superior a 500 mil euros e igual ou superior a 90% do limite contratado nos últimos 18 meses;
- Cliente/ GER com créditos reestruturados e com exposição de créditos reestruturados superior a 500 mil euros;
- Cliente/ GER com exposição global superior a 500 mil euros sem garantia real associada ou com LTV superior a 80%;

A principal finalidade prende-se com a necessidade de sistematizar o conhecimento específico dos clientes e de assegurar que os resultados das análises são coerentes e reflectem o entendimento sobre o risco do cliente e sobre a expectativa de recuperação relativa a cada operação.

A expectativa de recuperação futura é apurada tendo em consideração os *cash-flows* estimados futuros, incluindo os relativos a operações vencidas, corrigidas por factores de recuperação esperados e tendo em conta o período expectável de recuperação, descontado à taxa de juro actual dos contratos, sendo a imparidade a diferença entre a dívida de cada contrato e os *cash-flows* futuros estimados.

#### 5.4.1.2 Análise Colectiva

Os clientes com exposições menos significativas ou que não revelem perda de imparidade na análise individual são sujeitos a uma análise numa base colectiva, sendo a carteira de crédito sujeita a segmentações com o objectivo de caracterizar o *portfolio* em tipologias de operações que apresentem padrões semelhantes de acordo com a sua natureza e finalidade.

O cálculo da imparidade em base colectiva é realizado com recurso às seguintes segmentações da carteira:

- Tipo de cliente (particulares ou empresas) e produto;
- Tipo de garantia recebida;
- *Loan to value* do colateral imobiliário;
- Empréstimos reestruturados;
- Comportamento (actual e histórico) das operações, e
- Tempo decorrido após uma determinada ocorrência.



Para este efeito, a segmentação da carteira de crédito, por tipo de cliente e produto, resulta na seguinte caracterização:

- Crédito à habitação;
- Crédito ao consumo;
- Cartões de crédito;
- Outros créditos a particulares;
- Crédito a empresas;
- Extra-patrimoniais.

As probabilidades e as expectativas futuras de recuperação da carteira de crédito para as operações em *default* são obtidas com recurso à análise do histórico do comportamento das operações nos últimos 120 meses, para cada segmento e tipo de garantia.

Se existir evidência de que o GCA incorreu numa perda por imparidade em crédito e outros valores a receber, o montante da perda é determinado pela diferença entre o valor de balanço desses activos e o valor actual dos seus *cash-flows* futuros estimados, descontados à taxa de juro actual desses activos.

No quadro seguinte poderá observar-se a repartição do crédito em incumprimento, comparativamente com a imparidade calculada sobre o valor total de cada uma das operações em incumprimento correspondentes:

Valores em euros

| Segmento   | 2016                     |                    | 2015                     |                    |
|--|--------------------------|--------------------|--------------------------|--------------------|
|  | Crédito em incumprimento | Imparidades        | Crédito em incumprimento | Imparidades        |
| <b>Empresas</b>                                      | <b>470.707.922</b>       | <b>502.508.220</b> | <b>596.663.162</b>       | <b>537.043.564</b> |
| Indústrias transformadoras e extractivas             | 74.549.116               | 86.099.370         | 101.897.055              | 91.381.841         |
| Comércio por grosso e a retalho                      | 101.447.125              | 100.865.781        | 124.343.175              | 109.975.521        |
| Actividades imobiliárias                             | 66.971.060               | 56.126.289         | 84.554.689               | 55.901.511         |
| Construção   | 116.178.736              | 106.870.482        | 150.628.670              | 115.446.995        |
| Alojamento, restauração e similares                  | 23.620.946               | 30.184.748         | 28.919.603               | 30.497.204         |
| Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca | 29.513.091               | 50.184.595         | 33.010.465               | 48.395.693         |
| Outros sectores                                      | 58.427.847               | 72.176.955         | 73.309.506               | 85.444.799         |
| <b>Particulares</b>                                  | <b>278.348.139</b>       | <b>200.307.209</b> | <b>334.615.032</b>       | <b>275.339.848</b> |
| Crédito habitação                                    | 70.728.899               | 35.911.793         | 86.197.914               | 72.602.307         |
| Crédito ao consumo e outros                          | 207.619.240              | 164.395.416        | 248.417.118              | 202.737.541        |
| <b>Total</b>   | <b>749.056.060</b>       | <b>702.815.429</b> | <b>931.278.194</b>       | <b>812.383.412</b> |

**Notas:**

1- O crédito em incumprimento compreende o montante total de exposição dos créditos vencidos há mais de 90 dias.

### 5.4.1.3 Contabilização

As perdas por imparidade são registadas por contrapartida de resultados, no entanto, quando num período subsequente se registre uma diminuição do montante das perdas por imparidade atribuídas a um evento, o montante previamente reconhecido é revertido, sendo ajustada a conta de perdas por imparidade. O montante da reversão é reconhecido directamente na demonstração de resultados.

Periodicamente, o GCA abate ao activo os créditos considerados incobráveis por utilização da respectiva imparidade acumulada. Em caso de eventual recuperação dos referidos créditos, esta é reconhecida como dedução às perdas por imparidade reconhecidas em resultados, na rubrica "Correcções de valor associadas ao crédito a clientes e valores a receber de outros devedores (líquidas de reversões e recuperações)".

### 5.4.2 Informação quantitativa

O movimento ocorrido nas imparidades do GCA durante o exercício de 2016 e o exercício de 2015 foi o seguinte:



## 5.5. RISCO DE CONCENTRAÇÃO

### 5.5.1 Conceito

Entende-se por risco de concentração de crédito uma exposição ou grupo de exposições em risco com potencial para produzir perdas de tal modo elevadas que coloquem em causa a solvabilidade da instituição ou a capacidade para manter as suas principais operações. Em particular, o risco de concentração de crédito decorre da existência de factores de risco comuns ou correlacionados entre diferentes contrapartes, de tal modo que a deterioração daqueles factores implica um efeito adverso simultâneo na qualidade de crédito de cada uma daquelas contrapartes.

### 5.5.2 Gestão do Risco de Concentração

Em conformidade com o disposto na Directiva 2013/ 36/ EU e no Regulamento n.º 575/ 2013 do Parlamento Europeu e do Conselho (CRD IV e CRR), são avaliados três tipos de risco de concentração de crédito:

- a) Exposições significativas a uma contraparte individual ou a um grupo de contrapartes relacionadas do ponto de vista económico ou de risco (“single name concentration risk” ou “grandes riscos”) como recomendado pela entidade de supervisão, para as Caixas em base individual no Aviso nº 5/2014, e para o SICAM no Aviso nº 9/2014, ambos do Banco de Portugal.
- b) Exposições significativas a grupos de contrapartes cuja probabilidade de entrarem em incumprimento resulta de factores subjacentes comuns, como por exemplo: (i) sector económico, (ii) zona geográfica, (iii) moeda e a (iv) dependência do desempenho económico-financeiro da mesma actividade ou produto/serviço;
- c) Exposições de crédito indirectas resultantes da aplicação das técnicas de redução de risco (exposição a um tipo de garantia ou protecção de crédito fornecida por uma contraparte).

A gestão do Risco de Concentração no GCA tem por base a definição de limites internos à exposição para com determinados tipos de contraparte e/ou em determinado instrumento financeiro ou tipo de crédito. Estes limites são monitorizados e actualizados periodicamente em função da evolução das exposições e das condições do mercado.

É também verificada a existência de factores de correlação com entidades cuja deterioração do risco possa contaminar a qualidade do crédito concedido: relações de capital, órgãos de gestão coincidentes ou forte dependência comercial de um fornecedor ou de um cliente.

Para além dos limites definidos internamente, o GCA controla ainda o seu risco de concentração, através da observação dos limites a exposições significativas a uma contraparte individual ou a um grupo de contrapartes relacionadas.

### 5.5.3 Análise da carteira do GCA

#### Análise da carteira de crédito a clientes

As análises efectuadas segundo diferentes variáveis relevantes da carteira de crédito a clientes permitem aferir a ausência de concentrações significativas que não sejam explicáveis pela conjuntura económica e pelas características do Grupo e do seu negócio.

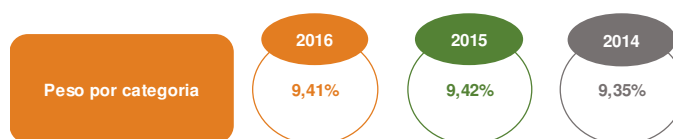
Assim, conclui-se que a carteira de crédito a clientes do GCA não tem uma concentração significativa segundo as variáveis que foram consideradas relevantes para esta tipologia de risco, designadamente: região geográfica, família de produto, garantia associada, cliente, sector de actividade económica, prazo total, prazo residual, família de produto por região e sector de actividade por região. Apenas na análise por dimensão da empresa, o Grupo apresenta uma concentração mais elevada.

#### Análise do risco de crédito de contraparte

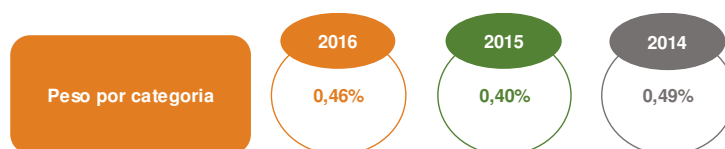
De acordo com os resultados das análises de concentração aos activos (títulos) financeiros em carteira, conclui-se que a concentração no risco de crédito de contraparte é moderada a elevada. As variáveis para as quais se verifica uma maior concentração são as seguintes: 'classes de risco', 'contraparte' e 'rating de contraparte'.

### 5.5.4 Índices de Concentração Sectorial e Individual

No que diz respeito ao Índice de Concentração Sectorial (ICS), este foi determinado com base a repartição da carteira segundo os códigos de CAE definidos na Instrução n.º 5/2011. O valor do índice de concentração sectorial no GCA é de 9,41%, traduzindo uma concentração pouco significativa em termos absolutos e face ao valor atingido em 2015 (9,42%).



O Índice de Concentração Individual (ICI) foi também determinado com base nas indicações definidas na Instrução n.º 5/2011 para a avaliação dos montantes em exposição das maiores contrapartes. O apuramento da exposição total directa foi feito considerando as 100 maiores contrapartes da instituição (tendo sido consideradas todas as personalidades jurídicas), sendo que os grupos de clientes ligados entre si foram tidos em conta como uma só contraparte. O Índice de Concentração Individual apresentou, com referência a Dezembro de 2016, o valor de aproximadamente 0,46%, o que reflecte uma concentração pouco significativa por contraparte. Comparando com o ano de 2015, verifica-se um ligeiro acréscimo do valor do índice que se situava nos 0,40%.



## 5.6. INFORMAÇÃO QUANTITATIVA

Os indicadores de concentração resultantes das análises descritas indicam que o negócio do GCA não se encontra exposto a riscos de concentração relevantes, quer em termos de actividade económica, quer em termos das maiores contrapartes individuais.

## 6. Risco de Crédito – Método Padrão

Os requisitos de capital de toda a carteira de crédito são calculados exclusivamente com base no método padrão conforme novo enquadramento regulamentar decorrente da Directiva 2013/ 36/ EU e do Regulamento n.º 575/ 2013 do Parlamento Europeu e do Conselho (CRD IV e CRR), através da segmentação das posições em risco originais pelas classes de risco definidas. Conforme se encontra ilustrado no presente relatório, o valor das posições é corrigido do valor da imparidade, apurando-se posições em risco líquidas.

O perfil de risco da carteira de crédito a clientes do GCA caracteriza-se pelo equilíbrio entre o crédito concedido a empresas e o crédito concedido a particulares e pela predominância do crédito concedido ao retalho (particulares e pequenas e médias empresas). O crédito à habitação representa cerca de 60% do crédito concedido a particulares e o crédito ao comércio, indústria e construção constitui cerca de 40% do crédito concedido a empresas não financeiras.

O crédito concedido é quase exclusivamente interno dada a natureza doméstica da actividade do GCA.

Em 2016, a carteira de crédito do GCA registou um acréscimo de +3,3% face ao ano anterior, passando de 8.430 milhões de euros em 2015 para 8.714 milhões em 2016.

Resultante da melhoria do crescimento económico e da redução da taxa de desemprego verificou-se um acréscimo da carteira de crédito a particulares em 2016 na ordem de 119 milhões de euros (+2,9%), já verificado no ano transacto.

| <b>PARTICULARES e MICRO-NEGÓCIOS</b>     | <b>2012</b>  | <b>2013</b>  | <b>2014</b>  | <b>2015</b>  | <b>2016</b>  | <b>Δ Abs.</b> | <b>Δ %</b>  |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|-------------|
| Valores em milhões de euros, excepto %   |              |              |              |              |              |               |             |
| <b>Crédito a Particulares</b>            | <b>4.257</b> | <b>4.115</b> | <b>4.068</b> | <b>4.144</b> | <b>4.263</b> | <b>119</b>    | <b>2,9%</b> |
| Crédito à Habitação (inclui Multiusos)   | 2.449        | 2.337        | 2.375        | 2.451        | 2.577        | 125           | 5,1%        |
| Crédito ao Consumo *                     | 331          | 319          | 225          | 244          | 320          | 76            | 31,0%       |
| Cartões de Crédito                       | 38           | 37           | 22           | 22           | 31           | 9             | 38,4%       |
| Leasing                                  | 23           | 18           | 18           | 20           | 23           | 4             | 19,1%       |
| Outro Crédito por Desembolso de Fundos * | 1.455        | 1.441        | 1.450        | 1.429        | 1.343        | -86           | -6,0%       |

\* Inclui descobertos, efeitos descontados, contas correntes e empréstimos de maturidades diversas

No segmento de empresas, como se referiu, verificou-se, em termos globais, um crescimento de +3,8%, como resultado da melhoria do ambiente económico.

| <b>EMPRESAS</b>   | <b>2012</b>  | <b>2013</b>  | <b>2014</b>  | <b>2015</b>  | <b>2016</b>  | <b>Δ Abs.</b>    | <b>Δ %</b>  |
|---|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|------------------|-------------|
| Valores em milhões de euros, excepto %                        |              |              |              |              |              |                  |             |
| <b>Crédito a Empresas</b>                                     | <b>4.108</b> | <b>4.083</b> | <b>4.079</b> | <b>4.286</b> | <b>4.451</b> | <b>165</b>       | <b>3,8%</b> |
| Contas Correntes Cauionadas                                   | 497          | 383          | 380          | 402          | 403          | 1                | 0,3%        |
| Descontos Comerciais  | 53           | 34           | 25           | 24           | 19           | -4               | -17,7%      |
| Leasing   | 142          | 120          | 115          | 114          | 128          | 14               | 12,5%       |
| Financiamentos  | 3.416        | 3.546        | 3.558        | 3.747        | 3.900        | 154              | 4,1%        |
| do qual Papel Comercial                                       | 169          | 240          | 226          | 229          | 259          | 30               | 13,1%       |
| <b>Taxa média ponderada da carteira de crédito a empresas</b> | <b>5,08%</b> | <b>4,93%</b> | <b>4,88%</b> | <b>4,09%</b> | <b>3,52%</b> | <b>-0,6 p.p.</b> |             |

Fonte: PIN Risco

O crédito concedido ao comércio e à indústria conjuntamente representam quase de um terço da carteira, facto que evidencia a penetração do GCA nas pequenas e médias empresas.



| Análise segundo Sector de Actividade (CAE)   | 2015                 |                      | 2016                 |                      |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
|  | Saldo Utilizado 2015 | Crédito Vencido 2015 | Saldo Utilizado 2016 | Crédito Vencido 2016 |
| Actividades dos organismos internacionais e outras instituições extra-territoriais                                 | 0,00%                | 0,00%                | 0,00%                | 0,00%                |
| Actividades das famílias empregadoras de pessoal doméstico e actividades de produção das famílias para uso próprio | 0,00%                | 0,02%                | 0,00%                | 0,00%                |
| Actividades de informação e de comunicação   | 0,43%                | 1,14%                | 0,38%                | 1,21%                |
| Indústrias extractivas   | 0,45%                | 1,57%                | 0,42%                | 1,21%                |
| Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio  | 0,85%                | 0,00%                | 0,57%                | 0,00%                |
| Actividades artísticas, de espectáculos, desportivas e recreativas   | 0,78%                | 0,80%                | 0,74%                | 0,92%                |
| Educação   | 0,92%                | 0,54%                | 0,96%                | 0,41%                |
| Actividades administrativas e dos serviços de apoio  | 1,72%                | 1,03%                | 1,52%                | 0,89%                |
| Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição                          | 1,22%                | 0,27%                | 1,72%                | 0,21%                |
| Outras actividades de serviços   | 1,73%                | 0,65%                | 1,77%                | 0,89%                |
| Transportes e armazenagem  | 2,13%                | 2,80%                | 2,08%                | 2,80%                |
| Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares  | 1,93%                | 1,31%                | 2,81%                | 1,06%                |
| Actividades de saúde humana e apoio social   | 5,02%                | 1,02%                | 4,80%                | 0,78%                |
| Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória   | 5,20%                | 0,09%                | 5,62%                | 0,00%                |
| Actividades financeiras e de seguros   | 8,38%                | 3,78%                | 6,18%                | 4,61%                |
| Alojamento, restauração e similares  | 7,14%                | 5,10%                | 7,62%                | 5,42%                |
| Actividades imobiliárias   | 7,99%                | 12,30%               | 8,95%                | 13,32%               |
| Construção   | 10,03%               | 26,81%               | 9,10%                | 23,37%               |
| Indústrias transformadoras   | 13,72%               | 14,42%               | 13,10%               | 14,58%               |
| Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca   | 11,84%               | 5,68%                | 13,79%               | 6,85%                |
| Comércio por grosso e a retalho  | 18,52%               | 20,67%               | 17,86%               | 21,47%               |
| <b>Valor Total</b>   | <b>100,00%</b>       | <b>100,00%</b>       | <b>100,00%</b>       | <b>100,00%</b>       |

A percentagem de crédito concedido à actividade agrícola e pescas cresceu 1,95 pp entre 2015 e 2016, correspondendo a 13,8% do total da carteira, enquanto o crédito ao sector da construção verificou uma redução de 0,93 pp.

Os Requisitos de Fundos Próprios referentes ao Risco de Crédito são apresentados no quadro seguinte:

Valores em euros

|  | Montante                | Requisitos            |
|--|-------------------------|-----------------------|
| <b>MONTANTES DAS POSIÇÕES EM RISCO PONDERADAS PELO RISCO RELATIVAMENTE AO RISCO DE CRÉDITO</b> | <b>7.415.269.492,07</b> | <b>593.221.559,37</b> |
| Método-Padrão (SA)   | 7.415.269.492,07        | 593.221.559,37        |
| Classes de risco SA excluindo posições de titularização  | 7.397.664.461,48        | 591.813.156,92        |
| Administrações centrais ou bancos centrais   | 6.406.576,27            | 512.526,10            |
| Governos regionais ou autoridades locais   | 53.891.494,46           | 4.311.319,56          |
| Entidades do setor público   | 51.136.215,06           | 4.090.897,21          |
| Bancos multilaterais de desenvolvimento  | 0,00                    | 0,00                  |
| Organizações internacionais  | 0,00                    | 0,00                  |
| Instituições   | 92.066.196,43           | 7.365.295,71          |
| Empresas   | 2.226.452.627,81        | 178.116.210,22        |
| Retalho  | 1.847.908.645,56        | 147.832.691,64        |
| Garantidos por hipotecas sobre imóveis   | 1.245.792.878,08        | 99.663.430,25         |
| Posições em risco em incumprimento   | 479.217.908,81          | 38.337.432,70         |
| Elementos associados a riscos particularmente elevados   | 37.631.571,98           | 3.010.525,76          |
| Obrigações garantidas  | 0,00                    | 0,00                  |
| Créditos sobre instituições e empresas com uma avaliação de crédito de curto prazo             | 0,00                    | 0,00                  |
| Organismos de investimento coletivo (OIC)  | 19.656.784,07           | 1.572.542,73          |
| Capital próprio  | 264.201.590,40          | 21.136.127,23         |
| Outros elementos   | 1.073.301.972,56        | 85.864.157,80         |
| Posições de titularização SA   | 17.605.030,59           | 1.408.402,45          |
| das quais: retitularização   | 0,00                    | 0,00                  |

A exposição perante a classe de Empresas representa o segmento com maior consumo de capital com cerca 30% do total de requisitos de capital.

O peso dos clientes particulares, empresários em nome individual, profissionais liberais, micro, pequenas e médias empresas na actividade do GCA determina que o requisito de capital que deriva do negócio de retalho corresponda a cerca de 25% dos requisitos totais.

Os prazos residuais contratuais dos instrumentos financeiros em 2016 apresentavam a distribuição ilustrada no quadro abaixo onde se verifica que todas as operações de tomadas e cedências com bancos se concentram em prazos até 1 ano e que o crédito à habitação e o crédito ao investimento, normalmente de médio e longo prazo, provocam uma concentração do volume de crédito em prazos residuais acima dos 5 anos.

Valores em euros

|   | 2016                         |                    |                    |                  |                  |                  |                | Total             |
|---|------------------------------|--------------------|--------------------|------------------|------------------|------------------|----------------|-------------------|
|   | Prazos residuais contratuais |                    |                    |                  |                  |                  |                |                   |
|   | À vista                      | Até 3 meses        | De 3 meses a 1 ano | De 1 a 3 anos    | De 3 a 5 anos    | Mais de 5 anos   | Indeterminado  |                   |
| <b>Activo</b>   |                              |                    |                    |                  |                  |                  |                |                   |
| Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais                     | 340.138                      | -                  | -                  | -                | -                | -                | -              | 340.138           |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito              | 75.735                       | -                  | -                  | -                | -                | -                | -              | 75.735            |
| Activos financeiros detidos para negociação                     | -                            | 6                  | -                  | 23.900           | -                | 405              | 599            | 24.910            |
| Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados | -                            | -                  | 3.430              | 49.081           | 5.976            | 26.958           | -              | 85.444            |
| Activos financeiros disponíveis para venda                      | -                            | 110.778            | 384.493            | 743.537          | 413.917          | 1.450.086        | 158.447        | 3.261.258         |
| Aplicações em instituições de crédito                           | -                            | 32                 | 6.000              | -                | -                | -                | 3              | 6.035             |
| Crédito a clientes (saldo bruto)                                | -                            | 1.052.891          | 511.720            | 668.967          | 778.658          | 5.636.253        | 2.834          | 8.651.323         |
| Investimentos a deter até à maturidade                          | -                            | 69.835             | 8.126              | 209.369          | 2.033.679        | 1.276.241        | 66.366         | 3.663.616         |
|   | <b>415.873</b>               | <b>1.233.541</b>   | <b>913.770</b>     | <b>1.694.854</b> | <b>3.232.229</b> | <b>8.389.943</b> | <b>228.249</b> | <b>16.108.460</b> |
| <b>Passivos</b>   |                              |                    |                    |                  |                  |                  |                |                   |
| Recursos de bancos centrais                                     | -                            | 937.940            | -                  | -                | 385.200          | -                | 20             | 1.323.160         |
| Passivos financeiros detidos para negociação                    | -                            | 3                  | -                  | -                | -                | 231              | -              | 234               |
| Recursos de outras instituições de crédito                      | 38.145                       | 85.557             | 131.612            | -                | -                | -                | 429            | 255.743           |
| Recursos de clientes e outros empréstimos                       | 4.023.950                    | 3.117.947          | 4.363.985          | 165.227          | 11.587           | 32.693           | 10.977         | 11.726.366        |
| Instrumentos representativos de capital                         | -                            | -                  | -                  | -                | -                | -                | 1.515          | 1.515             |
| Outros passivos subordinados                                    | -                            | 2.700              | 6.556              | 18.080           | 17.224           | 71.457           | 517            | 116.534           |
|   | <b>4.062.095</b>             | <b>4.144.147</b>   | <b>4.502.153</b>   | <b>183.307</b>   | <b>414.011</b>   | <b>104.381</b>   | <b>13.458</b>  | <b>13.423.552</b> |
| <b>Diferencial</b>  | <b>(3.646.222)</b>           | <b>(2.910.606)</b> | <b>(3.588.383)</b> | <b>1.511.547</b> | <b>2.818.218</b> | <b>8.285.562</b> | <b>214.791</b> | <b>2.684.908</b>  |

|   | 2015                         |                    |                    |                  |                  |                  |                | Total             |
|---|------------------------------|--------------------|--------------------|------------------|------------------|------------------|----------------|-------------------|
|   | Prazos residuais contratuais |                    |                    |                  |                  |                  |                |                   |
|   | À vista                      | Até 3 meses        | De 3 meses a 1 ano | De 1 a 3 anos    | De 3 a 5 anos    | Mais de 5 anos   | Indeterminado  |                   |
| <b>Activo</b>   |                              |                    |                    |                  |                  |                  |                |                   |
| Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais                     | 354.214                      | -                  | -                  | -                | -                | -                | -              | 354.214           |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito              | 67.593                       | -                  | -                  | -                | -                | -                | -              | 67.593            |
| Activos financeiros detidos para negociação                     | -                            | 7                  | 14.050             | -                | 21.031           | 217              | -              | 35.305            |
| Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados | -                            | -                  | 885                | 49.623           | -                | 17.696           | -              | 68.204            |
| Activos financeiros disponíveis para venda                      | -                            | 66.057             | 656.548            | 863.472          | 2.141.854        | 1.486.837        | 131.544        | 5.346.312         |
| Aplicações em instituições de crédito                           | -                            | 30.302             | 65.050             | -                | -                | -                | (224)          | 95.128            |
| Crédito a clientes (saldo bruto)                                | -                            | 1.118.501          | 645.489            | 528.242          | 728.237          | 5.344.846        | 7.960          | 8.373.275         |
|   | <b>421.807</b>               | <b>1.214.867</b>   | <b>1.382.022</b>   | <b>1.441.337</b> | <b>2.891.122</b> | <b>6.849.596</b> | <b>139.280</b> | <b>14.340.030</b> |
| <b>Passivos</b>   |                              |                    |                    |                  |                  |                  |                |                   |
| Recursos de bancos centrais                                     | -                            | -                  | -                  | 385.200          | -                | -                | 610            | 385.810           |
| Passivos financeiros detidos para negociação                    | -                            | 4                  | -                  | -                | -                | -                | -              | 4                 |
| Recursos de outras instituições de crédito                      | 27.669                       | 108.238            | 103.227            | -                | -                | -                | 873            | 240.007           |
| Recursos de clientes e outros empréstimos                       | 3.395.846                    | 2.925.137          | 4.256.091          | 280.463          | 9.660            | 18.958           | 23.931         | 10.910.086        |
| Instrumentos representativos de capital                         | -                            | -                  | -                  | -                | -                | -                | 1.634          | 1.634             |
| Outros passivos subordinados                                    | -                            | -                  | 7.673              | 36.126           | 13.766           | 62.324           | 520            | 120.409           |
|   | <b>3.423.515</b>             | <b>3.033.379</b>   | <b>4.366.991</b>   | <b>701.789</b>   | <b>23.426</b>    | <b>81.282</b>    | <b>27.568</b>  | <b>11.657.950</b> |
| <b>Diferencial</b>  | <b>(3.001.708)</b>           | <b>(1.818.512)</b> | <b>(2.984.969)</b> | <b>739.548</b>   | <b>2.867.696</b> | <b>6.768.314</b> | <b>111.712</b> | <b>2.682.080</b>  |

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, a qualidade de crédito dos activos financeiros de acordo com o *rating* de referência interno, pode ser resumida como se segue:

| Activo  | 2016              |                   |                    |                   |                    |                      |          |                    | Total                |
|---|-------------------|-------------------|--------------------|-------------------|--------------------|----------------------|----------|--------------------|----------------------|
|   | Aaa               | Aa1               | Aa2                | Aa3               | Entre A1 e A3      | Baa1 a B3            | C        | Indeterminado      |                      |
| Activos financeiros detidos para negociação                     | -                 | -                 | -                  | -                 | -                  | -                    | -        | 24.910.337         | 24.910.337           |
| Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados | -                 | -                 | -                  | -                 | 23.465.853         | 61.978.557           | -        | -                  | 85.444.410           |
| Activos financeiros disponíveis para venda                      | 23.193.351        | 48.140.447        | 110.915.884        | 73.729.190        | 291.143.910        | 2.468.205.433        | -        | 245.930.170        | 3.261.258.188        |
| Investimentos detidos até maturidade                            | -                 | -                 | -                  | -                 | 117.995.248        | 3.442.447.441        | -        | 103.173.514        | 3.663.616.201        |
|   | <b>23.193.351</b> | <b>48.140.447</b> | <b>110.915.884</b> | <b>73.729.190</b> | <b>432.605.009</b> | <b>5.972.631.432</b> | <b>-</b> | <b>374.014.020</b> | <b>7.035.229.134</b> |

| Activo  | 2015               |                   |                   |          |                    |                      |                  |                    | Total                |
|---|--------------------|-------------------|-------------------|----------|--------------------|----------------------|------------------|--------------------|----------------------|
|   | Aaa                | Aa1               | Aa2               | Aa3      | Entre A1 e A3      | Baa1 a B3            | C                | Indeterminado      |                      |
| Activos financeiros detidos para negociação                     | -                  | -                 | -                 | -        | -                  | -                    | -                | 35.304.739         | 35.304.739           |
| Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados | -                  | -                 | -                 | -        | -                  | 7.014.854            | -                | 61.188.755         | 68.203.609           |
| Activos financeiros disponíveis para venda                      | 115.780.625        | 62.864.618        | 92.319.690        | -        | 227.024.344        | 4.613.340.937        | 3.848.825        | 237.781.537        | 5.352.960.576        |
|   | <b>115.780.625</b> | <b>62.864.618</b> | <b>92.319.690</b> | <b>-</b> | <b>227.024.344</b> | <b>4.620.355.791</b> | <b>3.848.825</b> | <b>334.275.031</b> | <b>5.456.468.924</b> |

Valores em euros

O Grupo Crédito Agrícola utiliza como *rating* de referência, o *rating* divulgado pela agência internacional Moody's, ou caso este não exista, o maior dos *ratings* divulgados pelas agências Fitch e Standard & Poors.

No que respeita à carteira de crédito a clientes, o Grupo dispõe de modelos analíticos de risco de crédito, designadamente, um modelo heurístico de *rating* associado a um processo de *workflow*, que visa uniformizar o processo de análise do risco de crédito das empresas e de modelos de *scoring* de aceitação associados ao processo de concessão de crédito a clientes particulares.

A actividade do GCA cinge-se quase exclusivamente ao território de Portugal continental e ao arquipélago dos Açores. A única excepção refere-se à sucursal financeira exterior de Cabo Verde. Deste modo, a distribuição geográfica das posições em risco pode resumir-se da seguinte forma:

Valores em euros

|   |   | PORTUGAL         | CABO VERDE    |
|---|---|------------------|---------------|
| Posição em risco original por classe de risco | Administrações centrais ou bancos centrais                      | 2.542.545.786,66 |               |
|   | Administrações regionais ou autoridades locais                  | 278.728.636,89   |               |
|   | Entidades do Sector Público                                     | 52.985.180,84    |               |
|   | Bancos multilaterais de desenvolvimento                         | 722.436,57       |               |
|   | Organizações internacionais                                     |                  |               |
|   | Instituições  | 158.381.094,04   | 11.591.949,69 |
|   | Empresas  | 2.396.192.015,52 |               |
|   | Carteira de retalho   | 3.128.281.618,10 | 7.205,55      |
|   | Posições garantidas por bens imóveis                            | 3.006.879.481,33 |               |
|   | Elementos vencidos  | 886.310.639,88   |               |
|   | Elementos associados a riscos particularmente elevados          | 25.161.718,08    |               |
|   | Obrigações cobertas   |                  |               |
|   | Instituições e empresas com avaliação de crédito de curto prazo |                  |               |
|   | Organismos de investimento colectivo (OIC)                      | 24.263.716,78    |               |
|   | Acções  | 101.817.388,54   |               |
| Outros elementos                              | 3.819.310.737,10  |                  |               |

## 7. Técnicas de Redução de Risco de Crédito

Neste ponto são abordados os princípios subjacentes ao reconhecimento de garantias recebidas, como instrumentos adequados à redução do risco de crédito

### 7.1. POLÍTICAS E PROCESSOS DE COMPENSAÇÃO DAS POSIÇÕES DE BALANÇO E DE FORA DE BALANÇO E IMPORTÂNCIA DA SUA UTILIZAÇÃO

O GCA não utiliza processos de compensação de posições de balanço como forma de mitigação do risco de crédito. Por outro lado, a utilização de derivativos de cobertura no Grupo é residual.

### 7.2. POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS DE GESTÃO E VALORIZAÇÃO DE GARANTIAS REAIS

O GCA define os tipos de garantias e a forma como estas devem ser constituídas, tendo por base o segmento de clientes e a tipologia de produtos. Adicionalmente, foram estabelecidos critérios para determinar o valor destes colaterais no momento inicial da operação, a forma como este valor deve ser calculado *a posteriori* e como deverão ser mantidos os níveis de cobertura que estiveram na base da aprovação do risco de crédito, ponderando assim a futura (mas possível) depreciação do bem/colateral na fase de análise da operação.

Neste âmbito, foram recentemente introduzidas melhorias nas aplicações informáticas do Grupo que visam ampliar a profundidade e actualidade da informação sobre garantias recebidas, bem como assegurar a revisão periódica do valor dos imóveis recebidos em garantia.

A política de aceitação de garantias contempla a avaliação da sua liquidez, da volatilidade do seu valor e do grau de correlação entre o seu risco e o risco da operação a que está associada.

Os colaterais passíveis de serem adicionados às operações de crédito têm de ser realizados dentro de prazos razoáveis e a custos menores que o crédito em dívida do cliente, sendo por isso desejável que exista um mercado com liquidez suficiente que possibilite a sua rápida transformação em capital.

Os empréstimos com garantia hipotecária são maioritariamente constituídos por crédito à compra de habitação. Para estes empréstimos em particular, definiu-se uma política de risco prudencial onde a relação entre o valor da garantia e o montante do empréstimo não deve exceder 80%.

O GCA recorre a diversas mas reputadas entidades especializadas na avaliação de imóveis que atestam o valor de cada imóvel dado em garantia, antes da decisão de crédito.

A manutenção de informação actualizada sobre os bens imóveis obtidos como colateral para redução do risco da carteira de crédito a clientes permite, na perspectiva da gestão do risco de crédito, conhecer, a todo o tempo, o valor realizável da protecção associada às operações que a compõem.

O GCA considera os requisitos obrigatórios aplicáveis às cauções imobiliárias no âmbito Regulamento de Requisitos de Capital (UE) nº 575/ 2013, que se pretendem elegíveis enquanto mitigantes do risco de crédito, designadamente no que diz respeito à segurança jurídica, verificação e avaliação dos valores dos imóveis, em particular a utilização de métodos estatísticos para verificar o valor dos imóveis e identificar aqueles que devem ser reavaliados. Neste particular têm sido implementados desenvolvimentos na Ferramenta de Gestão de Garantias que incluem a criação de campo de informação e a definição de regras de preenchimento e actualização, para cumprimento dos requisitos regulamentares e procedimentos associados à gestão de risco.

As garantias sob a forma de activos financeiros apenas são aceites se estiverem depositadas/custodiadas no GCA, procedendo-se a uma reavaliação diária das mesmas e a um controle sobre as percentagens de cobertura da exposição, apoiado por sistemas de alerta caso não estejam garantidas as coberturas mínimas contratadas.

---

### 7.3. PRINCIPAIS TIPOS DE GARANTIAS

Os principais tipos de garantias recebidas pelo GCA são as hipotecas de imóveis, os avales pessoais e os penhores financeiros, sendo que, por si só, o valor das garantias hipotecárias corresponde a cerca de 70% do total das garantias recebidas.

---

### 7.4. CONCENTRAÇÃO DOS VALORES DE COBERTURA POR TIPO DE INSTRUMENTO

A hipoteca de imóvel constitui a garantia tradicional do crédito à habitação sendo assim a garantia dominante. Nos restantes tipos de crédito, há uma maior diversificação dos instrumentos de mitigação, ainda que as garantias reais, como se disse, continuam a constituir a principal garantia do crédito no GCA.

| Análise segundo tipo de Garantia<br>Peso relativo | 2015                 |                      | 2016                 |                      |
|---|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
|   | Saldo Utilizado 2015 | Crédito Vencido 2015 | Saldo Utilizado 2016 | Crédito Vencido 2016 |
| Hipotecas sobre Bens Móveis                       | 0,14%                | 0,18%                | 0,14%                | 0,09%                |
| Seguros   | 0,25%                | 0,24%                | 0,26%                | 0,29%                |
| Penhor de Direitos                                | 0,28%                | 0,23%                | 0,34%                | 0,22%                |
| Penhor Mercantil                                  | 0,74%                | 0,76%                | 0,68%                | 1,09%                |
| Garantias prestadas por Inst. Crédito             | 0,78%                | 0,06%                | 0,90%                | 0,14%                |
| Outras Garantias Institucionais                   | 0,98%                | 0,00%                | 0,88%                | 0,00%                |
| Outras Garantias Reais                            | 2,00%                | 0,34%                | 1,91%                | 0,32%                |
| Penhor Financeiro                                 | 2,61%                | 1,91%                | 2,77%                | 2,36%                |
| Sem Garantia                                      | 7,40%                | 10,12%               | 7,81%                | 10,47%               |
| Garantias Pessoais                                | 11,54%               | 21,88%               | 10,84%               | 17,09%               |
| Outras Hipotecas sobre Imóveis                    | 34,98%               | 44,93%               | 35,10%               | 46,12%               |
| Hipotecas sobre Imóveis para Habitação            | 38,30%               | 19,32%               | 38,36%               | 21,80%               |
| Valor Total                                       | 100,00%              | 100,00%              | 100,00%              | 100,00%              |

## 7.5. INFORMAÇÃO QUANTITATIVA

No quadro que traduz as técnicas de redução do risco de crédito, os valores inscritos na coluna denominada 'garantias' correspondem às garantias elegíveis como mitigantes do risco de crédito com base nas regras definidas de acordo com os reportes COREP, aplicando as regras CRD IV / CRR, Regulamento (U.E.) nº 575/2013.



Valores em euros

|   | POSICÕES EM RISCO ORIGINALS ANTES DA APLICAÇÃO DOS FATORES DE CONVERSÃO | (-) AJUSTAMENTOS DE VALOR E PROVISÕES ASSOCIADAS À POSIÇÃO EM RISCO ORIGINAL | POSICÕES EM RISCO LÍQUIDAS DE AJUSTAMENTOS DE VALOR E PROVISÕES | TÉCNICAS DE REDUÇÃO DO RISCO DE CRÉDITO (CRM) COM EFEITOS DE SUBSTITUIÇÃO SOBRE AS POSIÇÕES EM RISCO |   |   |                       | POSIÇÃO EM RISCO LÍQUIDA APÓS EFEITOS DE SUBSTITUIÇÃO CRM ANTES DA APLICAÇÃO DOS FATORES DE CONVERSÃO | VALOR TOTALMENTE AJUSTADO DAS POSIÇÕES EM RISCO (E*) |
|---|---|--|---|--|---|---|-----------------------|---|--|
|   |   |  |   | PROTEÇÃO PESSOAL DE CRÉDITO: VALORES AJUSTADOS (Ga)  | PROTEÇÃO REAL DE CRÉDITO                  | SUBSTITUIÇÃO DA POSIÇÃO EM RISCO DEVIDO A CRM |                       |   |  |
|   |   |  |   | (-) GARANTIAS  | (-) GARANTIAS FINANCEIRAS: MÉTODO SIMPLES | (-) TOTAL DE SAÍDAS                           | TOTAL DE ENTRADAS (+) |   |  |
|   | 010   | 030  | 040   | 050  | 070                                       | 090   | 100                   | 110   | 150  |
| <b>POSICÕES EM RISCO TOTAIS</b>   | 19.187.591.086,92   | -1.155.866.316,62  | 18.031.724.770,30   | -851.937,63  | -136.615.809,28                           | -137.467.746,91                               | 137.467.746,91        | 18.031.724.770,30   | 18.031.724.770,30                                    |
| das quais: PME  | 2.278.903.814,82  | -16.493.332,97   | 2.262.410.481,85  | 0,00   | -47.017.996,23                            | -47.017.996,23                                | 47.017.996,23         | 2.262.410.481,85  | 2.262.410.481,85                                     |
| das quais: PME sujeitas a um fator de apoio às PME  | 0,00  | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00                                      | 0,00  | 0,00                  | 0,00  | 0,00   |
| das quais: Garantidas por hipotecas sobre imóveis – Imóveis residenciais  | 0,00  | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00                                      | 0,00  | 0,00                  | 0,00  | 0,00   |
| das quais: Posições em risco tratadas permanentemente de forma parcial segundo o Método-Padrão  | 0,00  | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00                                      | 0,00  | 0,00                  | 0,00  | 0,00   |
| das quais: Posições em risco nos termos do Método-Padrão com autorização prévia de supervisão para uma aplicação sequencial do Método IRB | 0,00  | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00                                      | 0,00  | 0,00                  | 0,00  | 0,00   |
| <b>REPARTIÇÃO DAS POSIÇÕES EM RISCO TOTAIS POR TIPO DE RISCO:</b>   |   |  |   |  |   |   |                       |   |  |
| Posições patrimoniais em risco sujeitas a risco de crédito  | 15.879.468.183,75   | -1.155.866.660,52  | 14.724.101.523,23   | -850.937,63  | -128.714.183,78                           | -129.565.121,41                               | 129.565.121,41        | 14.724.101.523,23   | 14.724.101.523,23                                    |
| Posições extrapatrimoniais sujeitas a risco de crédito  | 3.306.982.122,06  | -499.656,10  | 3.306.482.465,96  | -1.000,00  | -7.901.625,50                             | -7.902.625,50                                 | 7.902.625,50          | 3.306.482.465,96  | 3.306.482.465,96                                     |
| Posições / Operações sujeitas a risco de crédito de contraparte   | 1.140.781,10  | 0,00   | 1.140.781,10  | 0,00   | 0,00                                      | 0,00  | 0,00                  | 1.140.781,10  | 1.140.781,10   |
| Operações de financiamento com base em títulos  | 0,00  | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00                                      | 0,00  | 0,00                  | 0,00  | 0,00   |
| das quais: objeto de compensação central através de uma CCP elegível  | 0,00  | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00                                      | 0,00  | 0,00                  | 0,00  | 0,00   |
| Derivados e Operações de Liquidação Longa   | 1.140.781,10  | 0,00   | 1.140.781,10  | 0,00   | 0,00                                      | 0,00  | 0,00                  | 1.140.781,10  | 1.140.781,10   |
| dos quais: objeto de compensação central através de uma CCP elegível  | 0,00  | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00                                      | 0,00  | 0,00                  | 0,00  | 0,00   |
| Decorrentes de compensação contratual cruzada entre produtos  | 0,00  | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00                                      | 0,00  | 0,00                  | 0,00  | 0,00   |
| <b>REPARTIÇÃO DAS POSIÇÕES EM RISCO TOTAIS POR PONDERAÇÃO DE RISCO:</b>   |   |  |   |  |   |   |                       |   |  |
| 0%  | 7.103.174.895,43  | 0,00   | 7.103.174.895,43  |  |   |   |                       |   | 7.237.918.804,61                                     |
| 2%  | 0,00  | 0,00   | 0,00  |  |   |   |                       |   | 0,00   |
| 4%  | 0,00  | 0,00   | 0,00  |  |   |   |                       |   | 0,00   |
| 10%   | 0,00  | 0,00   | 0,00  |  |   |   |                       |   | 0,00   |
| 20%   | 367.258.288,87  | 0,00   | 367.258.288,87  |  |   |   |                       |   | 367.257.288,87                                       |
| 35%   | 2.517.355.834,97  | -9.885.472,07  | 2.507.470.362,90  |  |   |   |                       |   | 2.507.470.362,90                                     |
| 50%   | 327.719.967,89  | -1.688.382,47  | 326.031.585,42  |  |   |   |                       |   | 326.031.585,42                                       |
| 70%   | 0,00  | 0,00   | 0,00  |  |   |   |                       |   | 0,00   |
| 75%   | 3.543.697.393,79  | -16.294.917,59   | 3.527.402.476,20  |  |   |   |                       |   | 3.443.837.297,26                                     |
| 100%  | 4.985.253.536,16  | -1.122.667.470,20  | 3.862.586.065,96  |  |   |   |                       |   | 3.811.408.335,72                                     |
| 150%  | 244.710.477,67  | -5.330.074,28  | 239.380.403,38  |  |   |   |                       |   | 239.380.403,38                                       |
| 250%  | 98.420.692,13   | 0,00   | 98.420.692,13   |  |   |   |                       |   | 98.420.692,13  |
| 370%  | 0,00  | 0,00   | 0,00  |  |   |   |                       |   | 0,00   |
| 1250%   | 0,00  | 0,00   | 0,00  |  |   |   |                       |   | 0,00   |
| Outras ponderações de risco   | 0,00  | 0,00   | 0,00  |  |   |   |                       |   | 0,00   |

*Valores em euros*

|   | REPARTIÇÃO DO RISCO TOTALMENTE AJUSTADO DOS ELEMENTOS EXTRAPATRIMONIAIS POR FATORES DE CONVERSÃO |                |                |                  | VALOR DA POSIÇÃO EM RISCO | MONTANTE DAS POSIÇÕES PONDERADAS PELO RISCO ANTES DA APLICAÇÃO DO FATOR DE APOIO ÀS PME | MONTANTE DAS POSIÇÕES PONDERADAS PELO RISCO APÓS APLICAÇÃO DO FATOR DE APOIO ÀS PME |                |
|---|--|----------------|----------------|------------------|---------------------------|---|---|----------------|
|   | 0%   | 20%            | 50%            | 100%             |                           |   | DO QUAL: COM UMA AVALIAÇÃO DE CRÉDITO DERIVADA DE UMA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL         |                |
|   | 160  | 170            | 180            | 190              |                           |   |   |                |
| <b>POSIÇÕES EM RISCO TOTAIS</b>   | 231.951.090,16   | 577.325.199,01 | 278.003.807,47 | 2.219.202.369,32 | 17.198.911.617,19         | 7.458.903.276,14  | 7.397.664.461,48  | 194.677.638,85 |
| das quais: PME  | 10.744.537,35  | 83.893.596,62  | 91.942.399,07  | 13.776.668,87    | 2.138.579.867,67          | 1.972.613.313,48  | 1.911.490.714,29  |                |
| das quais: PME sujeitas a um fator de apoio às PME  | 0,00   | 0,00           | 0,00           | 0,00             | 0,00                      | 0,00  | 0,00  |                |
| das quais: Garantias por hipotecas sobre imóveis – Imóveis residenciais   | 0,00   | 0,00           | 0,00           | 0,00             | 0,00                      | 0,00  | 0,00  |                |
| das quais: Posições em risco tratadas permanentemente de forma parcial segundo o Método-Padrão  | 0,00   | 0,00           | 0,00           | 0,00             | 0,00                      | 0,00  | 0,00  |                |
| das quais: Posições em risco nos termos do Método-Padrão com autorização prévia de supervisão para uma aplicação sequencial do Método IRB | 0,00   | 0,00           | 0,00           | 0,00             | 0,00                      | 0,00  | 0,00  |                |
| <b>REPARTIÇÃO DAS POSIÇÕES EM RISCO TOTAIS POR TIPO DE RISCO:</b>   |  |                |                |                  |                           |   |   |                |
| Posições patrimoniais em risco sujeitas a risco de crédito  | 0,00   | 0,00           | 0,00           | 0,00             | 14.724.101.523,23         | 7.151.569.687,56  | 7.091.853.687,45  |                |
| Posições extrapatrimoniais sujeitas a risco de crédito  | 231.951.090,16   | 577.325.199,01 | 278.003.807,47 | 2.219.202.369,32 | 2.473.669.312,85          | 307.105.432,36  | 305.582.617,81  |                |
| Posições / Operações sujeitas a risco de crédito de contraparte   | 0,00   | 0,00           | 0,00           | 0,00             | 1.140.781,10              | 228.156,22  | 228.156,22  |                |
| Operações de financiamento com base em títulos  | 0,00   | 0,00           | 0,00           | 0,00             | 0,00                      | 0,00  | 0,00  |                |
| <i>das quais: objeto de compensação central através de uma CCP elegível</i>   | 0,00   | 0,00           | 0,00           | 0,00             | 0,00                      | 0,00  | 0,00  |                |
| Derivados e Operações de Liquidação Longa   | 0,00   | 0,00           | 0,00           | 0,00             | 1.140.781,10              | 228.156,22  | 228.156,22  |                |
| <i>dos quais: objeto de compensação central através de uma CCP elegível</i>   | 0,00   | 0,00           | 0,00           | 0,00             | 0,00                      | 0,00  | 0,00  |                |
| Decorrentes de compensação contratual cruzada entre produtos  | 0,00   | 0,00           | 0,00           | 0,00             | 0,00                      | 0,00  | 0,00  | 0,00           |
| <b>REPARTIÇÃO DAS POSIÇÕES EM RISCO TOTAIS POR PONDERAÇÃO DE RISCO:</b>   |  |                |                |                  |                           |   |   |                |
| 0%  | 3.500,00   | 3.986.698,30   | 1.073.370,21   | 2.105.280.410,40 | 7.234.189.260,87          | 0,00  | 0,00  | 0,00           |
| 2%  | 0,00   | 0,00           | 0,00           | 0,00             | 0,00                      | 0,00  | 0,00  | 0,00           |
| 4%  | 0,00   | 0,00           | 0,00           | 0,00             | 0,00                      | 0,00  | 0,00  | 0,00           |
| 10%   | 0,00   | 0,00           | 0,00           | 0,00             | 0,00                      | 0,00  | 0,00  | 0,00           |
| 20%   | 16.252,67  | 1.452.260,57   | 16.213.006,94  | 403.038,06       | 357.972.724,28            | 71.594.544,86   | 71.594.544,86   | 0,00           |
| 35%   | 0,00   | 2.179.034,90   | 10.558.673,76  | 527.704,64       | 2.500.447.798,10          | 875.156.729,33  | 875.156.729,33  | 0,00           |
| 50%   | 0,00   | 865.343,64     | 1.722.763,51   | 623.301,02       | 324.477.928,75            | 162.238.964,37  | 161.244.553,64  | 211.856,73     |
| 70%   | 0,00   | 0,00           | 0,00           | 0,00             | 0,00                      | 0,00  | 0,00  | 0,00           |
| 75%   | 215.387.970,65   | 447.034.388,49 | 147.806.771,59 | 28.780.629,07    | 2.796.918.430,03          | 2.097.688.822,52  | 2.093.743.925,95  | 11.995.314,98  |
| 100%  | 16.538.366,84  | 121.807.473,11 | 100.629.221,46 | 83.587.286,13    | 3.647.109.379,65          | 3.647.109.379,65  | 3.590.809.872,30  | 182.470.467,14 |
| 150%  | 5.000,00   | 0,00           | 0,00           | 0,00             | 239.375.403,38            | 359.063.105,08  | 359.063.105,08  | 0,00           |
| 250%  | 0,00   | 0,00           | 0,00           | 0,00             | 98.420.692,13             | 246.051.730,33  | 246.051.730,33  | 0,00           |
| 370%  | 0,00   | 0,00           | 0,00           | 0,00             | 0,00                      | 0,00  | 0,00  | 0,00           |
| 1250%   | 0,00   | 0,00           | 0,00           | 0,00             | 0,00                      | 0,00  | 0,00  | 0,00           |
| Outras ponderações de risco   | 0,00   | 0,00           | 0,00           | 0,00             | 0,00                      | 0,00  | 0,00  | 0,00           |

## 8. Ónus sobre Activos

No presente capítulo apresenta-se informação relativa ao ónus sobre activos.

- Activos

Valores em euros

|                                 | Quantia escriturada dos activos onerados | Valor justo dos activos onerados | Quantia escriturada dos activos não onerados | Valor justo dos activos não onerados |
|---------------------------------|--|----------------------------------|--|--------------------------------------|
| <b>Activos</b>                  | 1.749.473.302,81                         |                                  | 13.065.071.365,08                            |                                      |
| Instrumentos de capital próprio | 0,00                                     | 0,00                             | 58.131.759,88                                | 58.131.093,51                        |
| Títulos de dívida               | 1.749.473.302,81                         | 1.723.119.658,18                 | 3.524.136.880,30                             | 3.499.298.313,77                     |
| Outros activos                  | 0,00                                     |                                  | 9.482.802.724,90                             |                                      |

- Colateral Recebido

Valores em euros

|   | Valor justo do colateral recebido onerado ou de títulos da dívida própria emitidos | Valor justo do colateral recebido ou de títulos de dívida própria emitidos e oneráveis |
|---|--|--|
| <b>Colateral recebido</b>   | 0,00   | 8.269.355,54   |
| Instrumentos de capital próprio   | 0,00   | 0,00   |
| Títulos de dívida   | 0,00   | 8.269.355,54   |
| Outros colateral recebido   | 0,00   | 0,00   |
| <b>Títulos de dívida própria emitidos que não covered bonds próprias ou ABS</b> | 0,00   | 0,00   |

- Activos onerados, colateral recebido onerado e passivos associados

Valores em euros

### Activos onerados, colateral recebido onerado e passivos associados

|   | Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados | Activos, colateral recebido e títulos de dívida própria emitidos que não covered bonds próprias ou ABS oneradas |
|---|--|---|
| <b>Quantia escriturada dos passivos financeiros seleccionados</b> | 1.734.403.233,28   | 1.749.473.302,81  |

### Informação relativa à importância do ónus sobre activos

De forma a conseguir a redução dos custos de financiamento, o GCA utiliza parte da sua carteira de títulos para colateralizar financiamentos do Eurosistema. Em Dezembro de 2016, os títulos onerados correspondiam a dívida pública Portuguesa, Italiana e Espanhola para além de obrigações de instituições de crédito da U.E..

Àquela data, o GCA não dispunha de outros activos onerados pelo que, em termos globais, o ónus sobre activos não assumia uma expressão significativa face ao total de activos nem restritiva da actividade ou da estratégia do Grupo.

## 9. Risco operacional

No presente capítulo apresenta-se o método de cálculo utilizado pelo GCA para determinação do consumo de capital relacionado com o risco operacional.

### 9.1. CONCEITO

O risco operacional é definido como o risco de ocorrência de eventos resultantes da aplicação inadequada ou negligente de procedimentos internos, do comportamento de pessoas, da inadequação ou deficiência dos sistemas de informação, de causas externas, eventos estes que podem resultar num impacto negativo nos resultados ou no capital.

### 9.2. GESTÃO DE RISCO OPERACIONAL

O desenvolvimento de processos tendentes ao controlo e mitigação do risco operacional no Crédito Agrícola constitui um objectivo assumido pelo Grupo considerando que, além de possibilitar a prevenção de perdas inesperadas, suscita melhorias da eficiência operacional e uma utilização mais eficiente do capital.

A este propósito, o GCA dispõe de um Plano de Continuidade de Negócio onde estão definidas as medidas necessárias e suficientes à salvaguarda da informação e à continuidade da actividade em caso de catástrofe ou ocorrências de gravidade extrema. Este plano é suportado em infra-estruturas tecnológicas e processos desenvolvidos para o efeito, que permitem dispor de uma réplica dos sistemas de informação críticos para a reposição da actividade em circunstâncias de severidade extrema.

O GCA, como se disse, apresenta um conjunto de especificidades onde sobressai a dispersão significativa do poder de decisão e das estruturas de controlo e uma grande heterogeneidade de dimensão e da estratégia de negócio. Tratando-se do Grupo bancário nacional com o maior número de unidades de negócio distintas e independentes, o desenvolvimento de uma *framework* para o risco operacional representa um desafio de enorme magnitude, onde merece particular destaque o esforço de formalização, sistematização e homogeneização de processos e procedimentos.

Nesta matéria, o Grupo tem vindo a expandir o catálogo de processos, incluindo os respectivos riscos e controlos, para subsequente articulação estreita com a infra-estrutura de risco operacional e que se caracteriza por objectivos

incrementais na respectiva abordagem de evolução, em particular no que diz respeito à matriz de eventos de risco e o processo global de recolha de eventos e perdas.

Para a cobertura do risco operacional, o GCA adopta exclusivamente o método do “indicador básico” nos termos definidos pelo respectivo regulamento. De acordo com este método, os requisitos de fundos próprios para cobertura deste risco, correspondem a 15% da média dos últimos três anos do resultado da soma dos proveitos líquidos, de juros, comissões, operações financeiras e rendimentos de instrumentos de capital, numa base anual, reportadas ao final do exercício financeiro.

### 9.3. INFORMAÇÃO QUANTITATIVA

A utilização do método do indicador relevante implica um maior consumo de capital quando ocorre um aumento dos proveitos operacionais. Sendo a actividade do GCA muito concentrada no retalho é previsível que a utilização de métodos mais avançados origine uma diminuição do requisito de capital para cobertura do risco operacional que neste momento deverá estar calculado por excesso uma vez que o ponderador de é aplicado sobre a totalidade dos proveitos independentemente do risco da actividade que lhes deu origem. Actualmente, o requisito de capital para cobertura do risco operacional representa cerca de 8% dos fundos próprios totais.

Valores em euros

|   | INDICADOR RELEVANTE |                |                | REQUISITO DE FUNDOS PRÓPRIOS | Montante total das posições em risco operacional |
|---|---------------------|----------------|----------------|------------------------------|--|
|   | ANO-3               | ANO-2          | ÚLTIMO ANO     |                              |  |
| ATIVIDADES BANCÁRIAS SUJEITAS AO MÉTODO DO INDICADOR BÁSICO | 647.307.941,31      | 577.595.391,42 | 563.313.829,04 | 89.410.858,09                | 1.117.635.726,11                                 |

## 10. Risco de Liquidez

O presente capítulo diz respeito ao risco de liquidez ao qual o GCA está sujeito no âmbito do desenvolvimento da sua actividade. O capítulo é composto por três componentes, definição do conceito de risco de liquidez, descrição do processo de gestão do risco de liquidez e informação quantitativa que ilustra a exposição do GCA a esta categoria de risco.

### 10.1. CONCEITO

O risco de liquidez está associado à potencial incapacidade do GCA financiar o seu activo e satisfazer nas datas contratadas todas as responsabilidades exigíveis. Desta forma, a noção de risco de liquidez integra em si o risco de *funding* que se traduz na capacidade da instituição em conseguir aceder a financiamento e o risco de liquidez propriamente dito, resultante de eventuais desequilíbrios temporais entre *inflows* e *outflows*.

### 10.2. GESTÃO DE RISCO DE LIQUIDEZ

#### 10.2.1 Estratégia e princípios orientadores da gestão do risco de liquidez

A política de gestão da liquidez do GCA é definida e monitorizada de acordo com as linhas orientadores definidas pelo CAE, enquanto a sua gestão diária é da responsabilidade das áreas especializadas. Os recursos excedentários do Grupo são canalizados para a Caixa Central onde são centralmente aplicados em activos de boa qualidade creditícia e de liquidez, nomeadamente obrigações de dívida pública de países da Zona Euro e aplicações de curto prazo sobre Instituições de Crédito de referência, nacionais ou internacionais.

O Grupo e a Caixa Central realizam um acompanhamento dos rácios de liquidez do ponto de vista prudencial, calculados segundo as regras do Banco de Portugal. A este propósito refira-se que o Grupo mantém uma política conservadora traduzida num rácio de transformação líquido abaixo da média do sector.

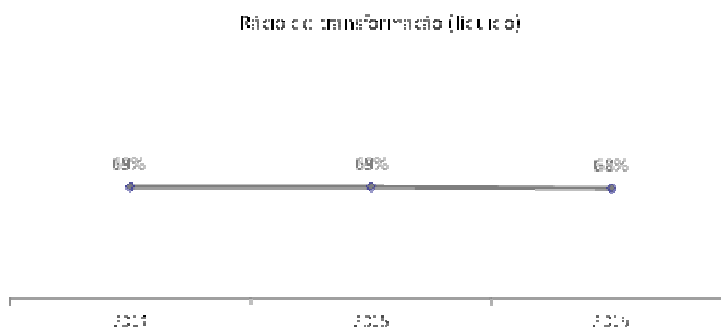
No âmbito da gestão de liquidez procura manter-se linhas de financiamento, com ou sem garantia de títulos, junto de instituições de crédito nacionais e internacionais, regularmente testadas, lançar produtos de passivo que concorram para a manutenção dos padrões de permanência dos recursos, manter uma almofada de activos com liquidez imediata para fazer face a um qualquer aumento inesperado de saídas de caixa, bem como controlar e conter eventuais concentrações de recursos comerciais que, tendendo a desenvolver-se, possam vir a concorrer para uma maior

permeabilidade da carteira, diminuindo a sua estabilidade e permanência, a este propósito são efectuadas regularmente simulações de impactos ao abrigo de hipóteses conservadoras sobre a estabilidade dos recursos de retalho e sem consideração do concurso de fontes de financiamento adicionais.

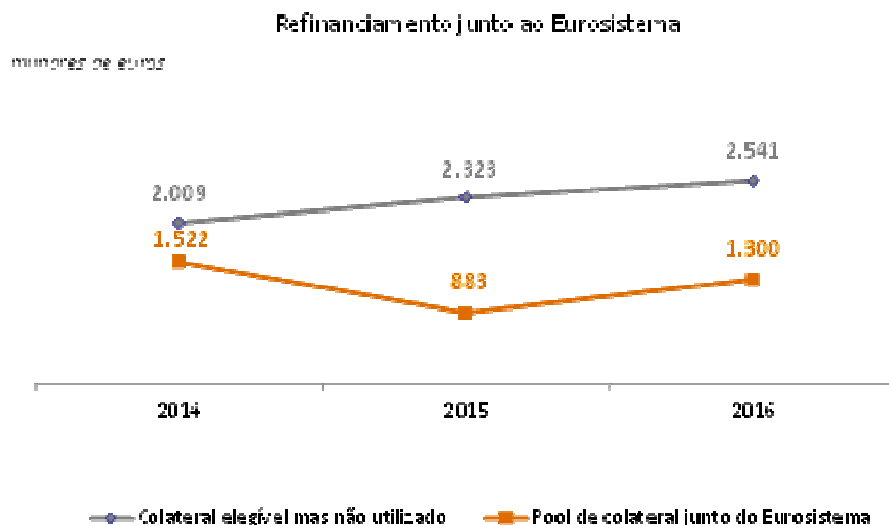
### 10.2.2 Metodologias de avaliação e indicadores de exposição ao risco de liquidez

Na análise de exposição ao risco de liquidez são utilizadas diversas metodologias com o objectivo de avaliar, por um lado, a liquidez imediata, por via do Rácio de Cobertura de Liquidez (Liquidity Coverage Ratio ou LCR), dos rácios mínimos de liquidez a uma semana e a um mês considerando o grau de cobertura de uma redução brusca dos depósitos de clientes (presentemente, única fonte de liquidez estrutural do SICAM) por activos líquidos de elevada qualidade (convertíveis em cash, por vencimento, venda ou utilização em operações de financiamento com garantia de títulos, de forma praticamente imediata e sem perda relevante de valor). Por outro lado, para avaliar a liquidez estrutural, são calculados os gaps estáticos e dinâmicos (incorporando a evolução orçamentada da actividade) de liquidez considerando a agregação numa série de intervalos temporais da totalidade dos cash-flows (pagamento de juros e amortização de capital) gerados pelas operações contratadas, tanto activas como passivas (de balanço e fora de balanço).

O Grupo Crédito Agrícola apresenta uma posição de liquidez confortável, traduzida numa base de recursos de clientes sólida (a principal fonte de financiamento do GCA) e reflectindo um rácio de transformação em níveis inferiores ao observado, em regra, pelo sistema financeiro.



O financiamento junto do BCE situou-se nos 1.000 milhões de euros em Dezembro de 2016, o que corresponde a uma pool de colateral de 1,3 mil milhões de euros, sendo de referir que os activos elegíveis para esta tipologia de operações totalizavam 2,5 mil milhões de euros na mesma data.



### 10.2.3 Âmbito e natureza dos sistemas de informação utilizados na gestão e medição do risco

A gestão corrente e planeamento de liquidez de curto prazo utiliza relatórios de liquidez que servem de suporte à gestão de avaliação e controlo das posições de mercado do GCA.

#### Gestão Corrente e Planeamento de Curto Prazo

A gestão corrente da liquidez do GCA é da responsabilidade da Caixa Central através da Direcção Financeira.

A gestão corrente de liquidez tem por base um Mapa de *Cash Flows*, produzido diariamente, com um horizonte temporal até um mês e com *time buckets* diários, no qual se encontram espelhadas todas as operações de Mercado de acordo com as suas datas de vencimento, bem como o valor estimado das compensações diárias tendo por base o histórico e tendências de comportamento desses saldos regularmente avaliados.

A observância das normas regulamentares pertinentes concretiza-se designadamente:

- Na manutenção de um saldo a todo o momento positivo na conta da CCCAM (que centraliza, como referido, os excedentes de liquidez do SICAM) junto do Banco de Portugal;



- Ao longo do período de reservas<sup>1</sup>, um saldo médio da conta da CCCAM junto do Banco de Portugal superior ao valor das Reservas Mínimas de Caixa.

Para suprir eventuais necessidades de liquidez de curto prazo, a Mesa de Liquidez tem à sua disposição, entre outros, um conjunto de instrumentos, onde se destacam:

- Linhas de mercado monetário;
- Linhas para operações de reporte;
- Realização de operações de reporte de títulos junto do Banco de Portugal;
- Facilidade de crédito intra-diário junto do Banco de Portugal com garantia de títulos, para fluidez das liquidações intra-diárias incidentes sobre a conta junto deste último.

### Planeamento de Gestão de Médio e Longo Prazo

O planeamento e gestão de médio e longo prazo da liquidez da CCCAM é, por delegação de competências, da responsabilidade do ALCO, tendo por base o Plano de Financiamento (aprovado pelo CAE). Em situações normais de desenvolvimento da actividade, a gestão da posição de liquidez de médio e longo prazo é efectuada com base numa análise mensal dos seguintes elementos:

- Gap Estático de Liquidez Ajustado;
- Gap Dinâmico de Liquidez;
- Rácio de Liquidez.

Como referido anteriormente, no GCA a carteira de crédito é integralmente financiada por depósitos, sendo os excedentes de fundos aplicados em activos de elevada qualidade creditícia e liquidez.

De assinalar que, para fazer face a eventuais necessidades de liquidez, o GCA, para além da sua base natural de *funding*, tem ainda à sua disposição instrumentos de financiamento complementares, onde assumem particular

---

<sup>1</sup> Período ao longo do qual o GCA deverá assegurar um valor de depósito junto do Banco de Portugal calculado com base em elementos do seu balanço. Os períodos de manutenção das reservas mínimas são definidos de acordo com um calendário elaborado pelo BCE sendo aplicável às instituições de crédito da área do euro e visa principalmente os objectivos de estabilização das taxas de juro do mercado monetário e de regulação da liquidez do sistema financeiro.

destaque, pelos montantes envolvidos, as operações de reporte com o BCE que permitem financiar qualquer insuficiência momentânea de liquidez através da garantia dada através da carteira de títulos de dívida pública do SICAM.

#### 10.2.4 Mecanismos de monitorização e controlo

Para balizar a exposição aos riscos de liquidez são definidos limites que se baseiam em indicadores de exposição ao referido risco calculados pela ferramenta especializada de suporte à Gestão de Activos e Passivos (FOCUS ALM).

Com a definição de limites de exposição ao risco de liquidez, procura garantir-se que o GCA não incorre em situações de défice de liquidez que impeçam de, num determinado momento, realizar todos os pagamentos devidos.

##### Acompanhamento da situação de liquidez

O ALCO efectua um acompanhamento mensal de um conjunto abrangente de rácios e indicadores, considerados fundamentais para uma avaliação da evolução da sua situação estrutural de liquidez (*Tableau de Bord* de Liquidez).

O GCA monitoriza as suas Fontes de Liquidez de Curto Prazo através de relatórios que evidenciam as linhas de mercado monetário disponíveis e sua utilização, as operações com títulos e outros activos de investimento, as cedências em Mercado Monetário e aplicações em Papel Comercial.

##### Plano de Gestão de Contingência de Liquidez

O GCA, no âmbito do ALCO, acompanha em permanência a sua posição estrutural de liquidez e mantém estratégias de *fundling* adequadas ao seu Plano de Actividades a médio e longo prazos. Tal não impossibilita no entanto que, em circunstâncias excepcionais, fruto de acontecimentos inesperados, nomeadamente alteração imprevisível das condições económicas ou de mercado, ocorrência de perdas extraordinárias, ocorrência de problemas operacionais para lá do seu controlo, se possam vir a verificar défices de liquidez a curto ou a médio prazo.

O objectivo da manutenção de um Plano de Gestão de Contingência de Liquidez (que incorpora os procedimentos de avaliação e acompanhamento da situação de liquidez e as acções de resposta a uma eventual crise de liquidez) é avaliar o impacto de uma situação de crise de liquidez para que sejam minimizadas as consequências negativas associadas à sua ocorrência.

### Alertas e acções em situação de crise de liquidez

No seu actual contexto de liquidez, o GCA considera que a verificação de um conjunto de situações seguidamente identificadas representa um acréscimo moderado da probabilidade de ocorrência de uma crise de liquidez a médio prazo, entre elas:

- Divulgação de publicidade negativa, real ou não, envolvendo alguma entidade do Universo Crédito Agrícola;
- Divulgação de publicidade negativa envolvendo entidades associáveis ou percepcionadas como comparáveis com entidades do universo Crédito Agrícola;
- Redução ou eliminação de linhas por parte de Bancos Correspondentes;
- Redução real ou percepcionada da disponibilidade das Contrapartes para realizarem operações não garantidas com a CCCAM;
- Aumento do *spread* obtido nas operações de mercado monetário;
- Variação dos valores associados aos indicadores do *Tableau de Bord* de Liquidez, nomeadamente, entre outros, aumento significativo do crédito a clientes, redução dos recursos de Caixas Associadas, redução de activos líquidos.

Em situação de crise de liquidez compete ao membro do CAE que preside ao ALCO, coordenar a acção face à verificação de uma situação de alerta, decidir acerca da necessidade ou não de se proceder à concretização de alguma acção correctiva tendente à ultrapassagem da situação verificada.

O Plano de Gestão Contingência de liquidez é revisto com uma periodicidade anual logo após a aprovação do Plano de Actividades para o ano seguinte, sem prejuízo de ajustamentos que a todo o tempo a evolução das circunstâncias possa ditar.

### 10.3. INFORMAÇÃO QUANTITATIVA

O GCA tem mantido confortáveis níveis de liquidez, ao longo de todo o período da crise que tem afectado os mercados financeiros, não tendo necessidade de proceder a qualquer desalavancagem do seu balanço nem sofrido qualquer outro condicionamento da sua actividade decorrente de insuficiência de liquidez.

A ilustrar a situação confortável do Grupo neste âmbito, podemos realçar, da leitura do quadro abaixo, que os activos líquidos excedem significativamente os passivos voláteis em todos os prazos assim como cobrem integralmente o passivo interbancário.

Valores em euros

| 2016 - INDICADORES DE LIQUIDEZ  | INTERVALOS TEMPORAIS                       |                        |                                 |                                |                                  | Activos líquidos com maturidade superior a 12 meses |
|---|--|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|----------------------------------|---|
|   | MISMATCHES (posições à data de referência) | À vista e até 1 semana | Superior a 1 semana e até 1 mês | Superior a 1 mês e até 3 meses | Superior a 3 meses e até 6 meses |   |
| B. <i>Mismatches</i> por prazos   | -2.394.093.908                             | -700.576.929           | -1.379.827.630                  | -1.341.583.562                 | -1.481.594.208                   |   |
| C. <i>Mismatches</i> acumulados   | -2.394.093.908                             | -3.094.670.837         | -4.474.498.467                  | -5.816.082.030                 | -7.297.676.238                   | 3.788.127.302                                       |
| D. Activos líquidos   | 4.422.373.748                              | 4.307.932.348          | 4.357.932.348                   | 4.357.932.348                  | 4.363.932.348                    |   |
| E. Passivos voláteis  | 2.425.681.354                              | 2.450.181.354          | 2.538.704.205                   | 2.614.257.205                  | 2.670.316.235                    |   |
| D-E Activos líquidos - passivos voláteis  | 1.996.692.394                              | 1.857.750.994          | 1.819.228.143                   | 1.743.675.143                  | 1.693.616.113                    |   |
| F. <i>Gap</i> de liquidez   | 19,09                                      | 17,57                  | 17,29                           | 16,57                          | 16,11                            |   |
| G. <i>Gap</i> de liquidez (apenas para sucursais) - excluindo financiamento intra-grupo         | 19,09                                      | 17,57                  | 17,29                           | 16,57                          | 16,11                            |   |
| H. Rácio crédito/depósitos  |  | 66,79                  |                                 |                                |                                  |   |
| I. Rácio crédito/depósitos (incluindo títulos de dívida emitidos e colocados junto de clientes) |  | 66,79                  |                                 |                                |                                  |   |
| J. Rácio crédito/depósitos de retalho   |  | 87,92                  |                                 |                                |                                  |   |
| L. Rácio crédito/depósitos (excluindo créditos titularizados e não desconhecidos)               |  | 66,79                  |                                 |                                |                                  |   |
| M. Rácio de cobertura de passivos interbancários por activos líquidos                           |  | 216,55                 |                                 |                                |                                  |   |

| I. POSIÇÕES À DATA DE REFERÊNCIA - ACTIVO   | INTERVALOS TEMPORAIS   |                                 |                                |                                  |                                   | Superior a 12 meses   |
|---|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|----------------------------------|-----------------------------------|-----------------------|
|   | À vista e até 1 semana | Superior a 1 semana e até 1 mês | Superior a 1 mês e até 3 meses | Superior a 3 meses e até 6 meses | Superior a 6 meses e até 12 meses |                       |
| <b>ACTIVO</b>   |                        |                                 |                                |                                  |                                   |                       |
| Caixa   | 102.221.553            |                                 |                                |                                  |                                   |                       |
| Disponibilidades e outras aplicações em bancos centrais   | 237.913.707            | 0                               | 0                              | 0                                | 0                                 | 0                     |
| 2.1 dos quais: reservas mínimas   | 114.441.400            |                                 |                                |                                  |                                   |                       |
| Disponibilidades e aplicações em I.C.'s   | 13.015.186             | 0                               | 0                              | 0                                | 6.000.000                         | 0                     |
| 3.1 No país   | 3.779.470              | 0                               | 0                              | 0                                | 6.000.000                         | 0                     |
| 3.1.1 Colateralizado  |                        |                                 |                                |                                  |                                   |                       |
| 3.1.2 Não colateralizado  | 3.779.470              | 0                               | 0                              | 0                                | 6.000.000                         | 0                     |
| 3.2 No estrangeiro  | 9.235.716              | 0                               | 0                              | 0                                | 0                                 | 0                     |
| 3.2.1 Colateralizado  |                        |                                 |                                |                                  |                                   |                       |
| 3.2.2 Não colateralizado  | 9.235.716              | 0                               | 0                              | 0                                | 0                                 | 0                     |
| Crédito a clientes  | 30.729.504             | 261.337.978                     | 496.270.562                    | 643.198.356                      | 466.721.290                       | 5.937.541.591         |
| 4.1 Contas correntes e descobertos D.O.   | 16.267.204             | 69.049.357                      | 152.560.744                    | 147.300.361                      | 32.788.969                        | 104.018               |
| 4.2 Crédito titularizado e não desconhecido   |                        |                                 |                                |                                  |                                   |                       |
| 4.3 Outro crédito a clientes  | 14.462.299             | 192.288.621                     | 343.709.818                    | 495.897.995                      | 433.932.321                       | 5.937.437.573         |
| Valores à cobrança  | 62.752.626             |                                 |                                |                                  |                                   |                       |
| Instrumentos de dívida  | 20.000.000             | 25.688.966                      | 55.697.746                     | 149.041.034                      | 5.400.000                         | 0                     |
| 6.1 Transaccionados em mercados organizados   |                        |                                 |                                |                                  |                                   |                       |
| 6.2 Outros instrumentos de dívida   | 20.000.000             | 25.688.966                      | 55.697.746                     | 149.041.034                      | 5.400.000                         | 0                     |
| Activos elegíveis como garantia em operações de crédito de bancos centrais  | 0                      | 5.827.733                       | 0                              | 0                                | 262.515.642                       | 4.173.327.302         |
| 7.1 Activos elegíveis não integrados na pool de colateral de operações de crédito do Eurosistema  | 0                      | 5.827.733                       | 0                              | 0                                | 262.515.642                       | 1.950.280.183         |
| 7.1.1 Instrumentos de dívida  | 0                      | 5.827.733                       | 0                              | 0                                | 262.515.642                       | 1.950.280.183         |
| 7.1.2 Crédito a clientes  | 0                      | 0                               | 0                              | 0                                | 0                                 | 0                     |
| 7.2 Activos integrados na pool de colateral de operações de crédito do Eurosistema  | 0                      | 0                               | 0                              | 0                                | 0                                 | 2.223.047.118         |
| 7.2.1 Títulos de dívida pública e bancos centrais   | 0                      | 0                               | 0                              | 0                                | 0                                 | 2.191.077.834         |
| 7.2.2 Títulos de dívida de empresas não financeiras   | 0                      | 0                               | 0                              | 0                                | 0                                 | 0                     |
| 7.2.3 Títulos de dívida de instituições de crédito  | 0                      | 0                               | 0                              | 0                                | 0                                 | 0                     |
| 7.2.4 Covered bonds   | 0                      | 0                               | 0                              | 0                                | 0                                 | 0                     |
| 7.2.5 Títulos garantidos por activos (ABS)  | 0                      | 0                               | 0                              | 0                                | 0                                 | 0                     |
| 7.2.6 Crédito a clientes  | 0                      | 0                               | 0                              | 0                                | 0                                 | 0                     |
| 7.2.7 Outros  | 0                      | 0                               | 0                              | 0                                | 0                                 | 31.969.284            |
| 7.3 Outros activos elegíveis em operações de crédito junto de outros bancos centrais por memória: Financiamento obtido em operações colateralizadas com activos inscritos na rubrica (7), excluindo bancos centrais | 0                      | 0                               | 0                              | 0                                | 0                                 | 0                     |
| 7.4 Instrumentos de capital e outros de rendimento incerto  | 0                      | 0                               | 0                              | 0                                | 0                                 | 58.131.760            |
| 8.1 Transaccionados em mercados organizados   |                        |                                 |                                |                                  |                                   |                       |
| 8.2 Outros instrumentos de capital e outros de rendimento incerto   |                        |                                 |                                |                                  |                                   | 58.131.760            |
| Compromissos irrevogáveis assumidos por terceiros   | 0                      | 0                               | 0                              | 0                                | 0                                 | 250.015.000           |
| 9.1 No país   |                        |                                 |                                |                                  |                                   |                       |
| 9.2 No estrangeiro  |                        |                                 |                                |                                  |                                   | 250.015.000           |
| Instrumentos financeiros derivados  | 410.910                |                                 |                                |                                  |                                   |                       |
| Outros activos líquidos   | 829.280.434            |                                 |                                |                                  |                                   |                       |
| por memória: Activos recebidos em operações repo  |                        |                                 |                                |                                  |                                   |                       |
| <b>TOTAL</b>  | <b>1.296.323.919</b>   | <b>292.854.677</b>              | <b>551.968.308</b>             | <b>792.239.390</b>               | <b>740.636.932</b>                | <b>10.419.015.652</b> |

| II. POSIÇÕES À DATA DE REFERÊNCIA - PASSIVO   | INTERVALOS TEMPORAIS   |                                 |                                |                                  |                                   | Superior a 12 meses  |
|---|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|----------------------------------|-----------------------------------|----------------------|
|   | À vista e até 1 semana | Superior a 1 semana e até 1 mês | Superior a 1 mês e até 3 meses | Superior a 3 meses e até 6 meses | Superior a 6 meses e até 12 meses |                      |
| <b>PASSIVO</b>  |                        |                                 |                                |                                  |                                   |                      |
| Recursos de bancos centrais   | 887.960.110            | 0                               | 50.000.000                     | 0                                | 0                                 | 385.200.000          |
| 12.1 dos quais: obtidos junto do Eurosistema  | 887.960.110            | 0                               | 50.000.000                     | 0                                | 0                                 | 385.200.000          |
| Depósitos de clientes   | 1.264.736.473          | 968.931.606                     | 1.843.273.086                  | 2.058.269.952                    | 2.166.172.110                     | 3.430.587.547        |
| 13.1 Depósitos de retalho   | 1.036.179.237          | 609.090.195                     | 1.390.573.386                  | 1.623.669.311                    | 1.559.278.659                     | 2.694.044.188        |
| 13.1.1 Depósitos à ordem  | 640.882.951            |                                 |                                |                                  |                                   | 2.519.576.362        |
| 13.1.2 Depósitos a prazo  | 395.296.286            | 609.090.195                     | 1.390.573.386                  | 1.623.669.311                    | 1.559.278.659                     | 174.467.827          |
| 13.1.2.1 Sem impedimentos legais/contratuais à movimentação antecipada                  | 395.296.286            | 609.090.195                     | 1.390.573.386                  | 1.623.669.311                    | 1.559.278.659                     | 174.467.827          |
| 13.1.2.2 Com impedimentos legais/contratuais à movimentação antecipada                  |                        |                                 |                                |                                  |                                   |                      |
| 13.2 Outros depósitos   | 228.557.236            | 359.841.411                     | 452.699.700                    | 434.600.641                      | 606.893.451                       | 736.543.359          |
| 13.2.1 Depósitos à ordem  | 179.575.767            |                                 |                                |                                  |                                   | 718.303.070          |
| 13.2.2 Depósitos a prazo  | 48.981.469             | 359.841.411                     | 452.699.700                    | 434.600.641                      | 606.893.451                       | 18.240.289           |
| 13.2.2.1 Sem impedimentos legais/contratuais à movimentação antecipada                  | 48.981.469             | 359.841.411                     | 452.699.700                    | 434.600.641                      | 606.893.451                       | 18.240.289           |
| 13.2.2.2 Com impedimentos legais/contratuais à movimentação antecipada                  |                        |                                 |                                |                                  |                                   |                      |
| Financiamento interbancário   | 64.279.120             | 24.500.000                      | 38.522.852                     | 75.553.000                       | 56.059.030                        | 0                    |
| 14.1 No país  | 63.090.283             | 24.500.000                      | 38.522.852                     | 25.553.000                       | 56.059.030                        | 0                    |
| 14.1.1 Colateralizado   |                        |                                 |                                |                                  |                                   |                      |
| 14.1.2 Não colateralizado   | 63.090.283             | 24.500.000                      | 38.522.852                     | 25.553.000                       | 56.059.030                        | 0                    |
| 14.2 No estrangeiro   | 1.188.837              | 0                               | 0                              | 50.000.000                       | 0                                 | 0                    |
| 14.2.1 Colateralizado   |                        |                                 |                                |                                  |                                   |                      |
| 14.2.2 Não colateralizado   | 1.188.837              | 0                               | 0                              | 50.000.000                       | 0                                 | 0                    |
| Outros empréstimos obtidos  | 0                      | 0                               | 0                              | 0                                | 0                                 | 0                    |
| 15.1 No país  | 0                      | 0                               | 0                              | 0                                | 0                                 | 0                    |
| 15.2 No estrangeiro   | 0                      | 0                               | 0                              | 0                                | 0                                 | 0                    |
| Responsabilidades representadas por títulos   | 0                      | 0                               | 0                              | 0                                | 0                                 | 0                    |
| 16.1 Papel comercial de curto prazo   |                        |                                 |                                |                                  |                                   |                      |
| 16.2 Certificados de depósito   |                        |                                 |                                |                                  |                                   |                      |
| 16.3 MTN e <i>Extendible</i>  |                        |                                 |                                |                                  |                                   |                      |
| 16.4 Obrigações hipotecárias  |                        |                                 |                                |                                  |                                   |                      |
| 16.5 Titularização  |                        |                                 |                                |                                  |                                   |                      |
| 16.6 Outros títulos   |                        |                                 |                                |                                  |                                   |                      |
| 16.7 por memória: títulos de titularizações em veículos não consolidados                |                        |                                 |                                |                                  |                                   |                      |
| 16.8 por memória: títulos de dívida emitidos pelos bancos e colocados junto de clientes |                        |                                 |                                |                                  |                                   |                      |
| Compromissos assumidos perante terceiros  | 1.402.014.888          | 0                               | 0                              | 0                                | 0                                 | 243.139.093          |
| 17.1 Com certeza de execução  | 765.010.994            |                                 |                                |                                  |                                   |                      |
| 17.2 Linhas de crédito a clientes com certeza de execução                               | 637.003.893            |                                 |                                |                                  |                                   |                      |
| 17.3 Outros compromissos assumidos perante terceiros                                    |                        |                                 |                                |                                  |                                   | 243.139.093          |
| Instrumentos financeiros derivados  | 234.003                |                                 |                                |                                  |                                   |                      |
| Outros passivos   | 71.193.232             |                                 |                                |                                  |                                   |                      |
| <b>TOTAL</b>  | <b>3.690.417.827</b>   | <b>993.431.606</b>              | <b>1.931.795.936</b>           | <b>2.133.822.952</b>             | <b>2.222.231.140</b>              | <b>4.058.926.640</b> |

|   |                    |
|---|--------------------|
| Por memória:  |                    |
| Activo total  | 14.879.454.485,000 |
| Percentagem dos activos descomprometidos  | 2,410              |
| Percentagem dos 5 maiores depositantes no total dos depósitos                       | 2,550              |
| Percentagem das 5 maiores contrapartes no total dos recursos obtidos junto de I.C.s | 80,040             |

## 11. Risco de Taxa de Juro

O presente capítulo diz respeito ao risco de taxa de juro a que o Grupo está sujeito no âmbito do desenvolvimento da sua actividade.

O capítulo é composto pela definição do conceito de risco de taxa de juro, a apresentação da gestão do risco de taxa de juro e a divulgação de informação quantitativa que reflecte a exposição do GCA a esta categoria de risco.

### 11.1. CONCEITO

O GCA incorre em risco de taxa de juro sempre que, no desenvolvimento da sua actividade, contrata operações com fluxos financeiros futuros cujo valor presente é sensível a variações das taxas de juro.

O risco de taxa de juro incorrido pelo Grupo reflecte a exposição da sua situação financeira a movimentos adversos das taxas de juro e provém de quatro fontes distintas:

- Risco de *repricing*: associado ao ritmo distinto a que os diversos activos e passivos renovam a sua taxa;
- Risco de curva: relacionado com os movimentos de natureza diversa (de nível e de inclinação) que podem afectar de forma distinta os diversos pontos da curva de taxa de juro a que estão indexados os diversos activos e passivos;
- Risco de base: consequência de alterações na correlação das distintas curvas de taxa de juro a que estão indexados os diversos elementos do balanço;
- Risco opcional: resultado da importância crescente dos produtos que têm incorporadas opções implícitas (ex: opções de reembolso antecipado em determinados empréstimos, ou até, em última instância, as contas à ordem ou de poupança sem vencimento contratual definido).

Alterações das taxas de juro condicionam os resultados ao afectarem não só a Margem Financeira como outros elementos do produto bancário sensíveis às taxas de juro (ex.: valor dos títulos de dívida pública sujeitos a reavaliação a valor de mercado). Alterações das taxas de juro afectam igualmente o valor subjacente dos activos, passivos, elementos fora de balanço, e consequentemente dos Fundos Próprios, em função da necessária revisão do valor actual dos *cash-flows* futuros por estes gerados (e em muitos casos da revisão dos próprios *cash-flows*).

## 11.2. GESTÃO DE RISCO DE TAXA DE JURO

### 11.2.1 Estratégia e princípios orientadores da gestão do risco de taxa de juro

A política de gestão do risco de taxa de juro é definida e monitorizada pelo Comité de Activos e Passivos (ALCO) de acordo com as linhas orientadoras definidas pelo CAE. Adicionalmente, o Grupo estabelece limites para a manutenção do risco de taxa de juro em níveis prudentes através do acompanhamento de indicadores de exposição ao risco de taxa de juro.

Os limites definidos para a exposição ao risco de taxa de juro garantem a aplicação dos princípios subjacentes à política de gestão do mesmo, definida pelo CAE. O acompanhamento destes limites é efectuado com regularidade dando lugar a recomendações, ou à promoção de acções correctivas sempre que se possam verificar desvios face aos mesmos.

### 11.2.2 Metodologia de avaliação e indicadores de exposição ao risco de taxa de juro

Mensalmente é avaliada a exposição a este tipo de risco com recurso a uma metodologia baseada no agrupamento dos diversos activos e passivos sensíveis em intervalos temporais de acordo com as respectivas datas de revisão de taxa. Para cada intervalo são calculados os *cash-flows* activos e passivos apurando-se o correspondente *gap* sensível ao risco de taxa de juro. Procede-se então à avaliação do impacto dos *gaps* mencionados sobre a evolução da margem financeira e sobre o valor económico da entidade em diversos cenários de evolução das taxas de juro.

A relação risco/rentabilidade encontra-se enquadrada pelos limites definidos, monitorizados mensalmente pelo ALCO ao nível da exposição da margem financeira e do valor económico sensível a variações adversas das taxas de juro.

O Grupo, se necessário, poderá efectuar a venda de futuros sobre taxas de juro e outros derivados, com o objectivo estrito de realizar a cobertura do risco de variação do património.

Na análise da exposição ao risco de taxa de juro são utilizadas diversas metodologias complementares como *Gap* Estático de *Repricing* e o *Gap* Dinâmico de *Repricing*.

### 11.2.2.1 *Gap Estático de Repricing*

O *Gap Estático de Repricing* tem por base o balanço à data da análise, no cálculo do *Gap Estático de Repricing* as massas patrimoniais sensíveis às taxas de juro são classificadas em intervalos temporais em função do prazo remanescente até à data do seu próximo *repricing* ou vencimento (o que ocorrer primeiro).

Para cada intervalo temporal é calculada a diferença (*gap*) entre activos e passivos sujeitos a revisão da sua taxa de juro, apurando-se deste modo uma medida da exposição líquida do balanço a variações paralelas das taxas de juro. Partindo da agregação dos *gaps* associados a distintos intervalos temporais adjacentes obtém-se o *gap* acumulado para um determinado horizonte temporal.

Esta análise é especialmente útil pela simplicidade com que ilustra a exposição da Margem Financeira a movimentos das taxas de juro.

### 11.2.2.2 *Gap Dinâmico de Repricing*

O *Gap Dinâmico de Repricing* é utilizado com o intuito de complementar o *Gap Estático de Repricing* e permitir suportar a tomada de decisão tendo uma visão prospectiva do risco. Esta metodologia incorpora na análise a totalidade dos *repricing* de taxa associados a cada massa de balanço, a evolução orçamentada do balanço e a possibilidade de simular choques não paralelos das taxas de juro.

A matriz de *repricing* associada às posições orçamentadas é constituída com base num conjunto abrangente de pressupostos pelo que a análise das conclusões deve ser prudente e complementada pela construção de distintos cenários de evolução.

A construção do *Gap Dinâmico de Repricing* permite avaliar a exposição ao risco de taxa de juro através da evolução da Margem Financeira e do valor económico dos Fundos Próprios em função da ocorrência de diversos cenários alternativos associados a distintos pressupostos de evolução das taxas de juro e das diversas massas de balanço.

O cálculo do *Gap de Repricing* é efectuado tendo por base os diversos cenários recomendados pelo Comité de Basileia, no âmbito da avaliação da sensibilidade da Margem Financeira e valor económico dos Fundos Próprios, num horizonte temporal de 12 a 24 meses. Os resultados obtidos em cada cenário são avaliados comparando com os resultados obtidos no Cenário Base.

As projecções incorporam os cenários de evolução das taxas de juro descontadas pelo mercado e/ou a manutenção durante todo o período da simulação dos valores da curva de taxas de juro à data da análise. Nestas análises são também considerados movimentos paralelos, em alta e em baixa da curva de taxas de juro, de amplitudes relevantes



(e.g. 50 p.b., 100 p.b., 200 p.b.), bem como, movimentos de inclinação positiva ou negativa da curva em torno de um eixo considerado relevante de acordo com a leitura efectuada das condições de mercado e movimentos *ad-hoc* tendo por base movimentos específicos da curva (e.g. revisão das taxas de referência por parte do Banco Central Europeu).

### 11.2.3 Âmbito e natureza dos sistemas de informação utilizados na medição e na gestão do risco

Para suporte aos processos de cálculo descritos para a gestão desta tipologia de risco, o GCA recorre a uma ferramenta (FOCUS ALM, desenvolvida pela SUNGARD) especializada na gestão dos riscos de balanço que permite a produção, numa base sistemática e coerente de análises do risco de liquidez e de taxa de juro.

### 11.2.4 Mecanismos de monitorização e controlo

Para o risco de taxa de juro são determinados os seguintes limites de exposição no SICAM:

- O impacto acumulado sobre a Margem Financeira gerada pelo *repricing* dos instrumentos sensíveis à taxa de juro até um ano em virtude de uma deslocação paralela, positiva ou negativa, da curva de rendimentos de 100 p.b., medido através do *Gap Estático de Repricing*, não deverá exceder 10% da Margem Financeira apurada no exercício anterior (o equivalente a 28.106 Milhares de Euros).

Risco de Taxa de Juro - Avaliação do Impacto Sobre a Margem Financeira de Uma Variação de 100 p.b. das Taxas

SICAM  
dezembro 16  
Repricing Balance Sheet

|                                    | 0<=1M        | 1<=2M         | 2<=3M        | 3<=4M      | 4<=5M      | 5<=6M        | 6<=7M       | 7<=8M       | 8<=9M       | 9<=10M      | 10<=11M    | 11M<=1Y     |
|------------------------------------|--------------|---------------|--------------|------------|------------|--------------|-------------|-------------|-------------|-------------|------------|-------------|
| <b>1 Activos</b>                   | 2.462.073,21 | 1.329.483,69  | 1.506.630,21 | 938.518,02 | 922.238,89 | 1.116.718,14 | 118.138,78  | 113.353,57  | 292.948,89  | 142.094,82  | 279.179,55 | 198.962,87  |
| <b>2 Passivos</b>                  | 3.398.950,91 | 3.040.417,90  | 922.127,26   | 809.548,33 | 734.272,51 | 720.986,61   | 377.460,10  | 423.462,95  | 401.426,00  | 335.709,80  | 318.916,47 | 378.772,35  |
| <b>Gap</b>                         | -936.877,70  | -1.710.934,21 | 584.502,95   | 128.969,69 | 187.966,38 | 395.731,53   | -259.321,32 | -310.109,38 | -108.477,11 | -193.614,98 | -39.736,92 | -179.809,48 |
| <i>Factor de Ponderação (%)</i>    | 0,96%        | 0,88%         | 0,79%        | 0,71%      | 0,63%      | 0,54%        | 0,46%       | 0,38%       | 0,29%       | 0,21%       | 0,13%      | 0,04%       |
| <i>Posição Ponderada</i>           | -8.994,03    | -14.970,67    | 4.617,57     | 915,68     | 1.174,79   | 2.136,95     | -1.192,88   | -1.162,91   | -314,58     | -406,59     | -49,67     | -71,92      |
| <i>Posição Ponderada Acumulada</i> | -8.994,03    | -23.964,70    | -19.347,13   | -18.431,44 | -17.256,65 | -15.119,70   | -16.312,58  | -17.475,49  | -17.790,07  | -18.196,67  | -18.246,34 | -18.318,26  |

Valores em milhares de EUR, excepto percentagens

|                                     |           |
|-------------------------------------|-----------|
| Limite                              | 28.106,00 |
| Posição Ponderada Acumulada/ Limite | -65,18%   |

- O impacto acumulado sobre o valor económico dos Fundos Próprios gerado pela reavaliação dos instrumentos sensíveis à taxa de juro em virtude de uma deslocação paralela, positiva ou negativa, da curva de rendimentos de 100 p.b., medido através do Gap Estático de Repricing, não deverá exceder 10% do valor económico dos Fundos Próprios apurados no final do exercício anterior, ou seja, o equivalente a 120.480 Milhares de Euros.

Risco de Taxa de Juro - Avaliação do Impacto Sobre Valor Económico dos Fundos Próprios de uma Variação de 100 p.b. das Taxas

SICAM  
dez-16  
Repricing Balance Sheet

|                                    | 0<=1M        | 1<=3M         | 3<=6M        | 6<=12M        | 12M<=2Y   | 2<=3Y      | 3<=4Y        | 4<=5Y        | 5<=7Y      | 7<=10Y     | 10<=15Y    | 15<=20Y    | > 20 Y     |
|------------------------------------|--------------|---------------|--------------|---------------|-----------|------------|--------------|--------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| <b>1 Activos</b>                   | 2.462.073,21 | 2.836.113,91  | 2.977.475,05 | 1.144.678,46  | 70.915,87 | 465.412,03 | 1.129.431,64 | 1.236.815,21 | 950.587,53 | 217.642,57 | 55.740,58  | 20.221,42  | 17.295,69  |
| <b>2 Passivos</b>                  | 3.398.950,91 | 3.962.545,17  | 2.264.807,45 | 2.235.747,66  | 79.271,68 | 76.538,73  | 410.889,27   | 914.835,04   | 5.177,35   | 27.101,67  | 0,00       | 0,00       | 0,00       |
| <b>Gap</b>                         | -936.877,70  | -1.126.431,26 | 712.667,60   | -1.091.069,20 | -8.355,81 | 388.873,30 | 718.542,37   | 321.980,17   | 945.410,18 | 190.540,90 | 55.740,58  | 20.221,42  | 17.295,69  |
| <i>Factor de Ponderação (%)</i>    | 0,04%        | 0,16%         | 0,36%        | 0,72%         | 1,39%     | 2,25%      | 3,07%        | 3,86%        | 5,08%      | 6,63%      | 8,92%      | 11,22%     | 13,02%     |
| <i>Posição Ponderada</i>           | -374,75      | -1.802,29     | 2.565,60     | -7.801,14     | -115,73   | 8.730,21   | 22.059,25    | 12.412,34    | 47.979,57  | 12.632,86  | 4.972,06   | 2.267,83   | 2.251,03   |
| <i>Posição Ponderada Acumulada</i> | -374,75      | -2.177,04     | 388,56       | -7.412,58     | -7.528,31 | 1.201,90   | 23.261,15    | 35.673,48    | 83.653,05  | 96.285,91  | 101.257,97 | 103.525,80 | 105.776,84 |

Valores em milhares de EUR, excepto percentagens

|                                     |         |
|-------------------------------------|---------|
| Limite                              | 120.480 |
| Posição Ponderada Acumulada/ Limite | 87,80%  |

Quando se verificam situações de ultrapassagem de algum dos limites definidos, são analisadas alternativas, no âmbito do ALCO, de constituição de posições financeiras que permitam reposicionar os indicadores de risco dentro dos limites definidos.

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2016, a exposição ao risco de taxa de juro, pode ser resumida como se segue. Os valores apurados nos quadros representam as massas de balanço e a respectiva exposição ao risco de taxa de juro.

|   | 2016               |                  |                   |                                     |                   |
|---|--------------------|------------------|-------------------|-------------------------------------|-------------------|
|   | Taxa Fixa          | Taxa Variável    | Subtotal          | Não Sujeito a risco de taxa de juro | Total             |
| <b>Activo</b>   |                    |                  |                   |                                     |                   |
| Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais                     | -                  | 340.138          | 340.138           | -                                   | 340.138           |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito              | -                  | 75.735           | 75.735            | -                                   | 75.735            |
| Activos financeiros detidos para negociação                     | 24.910             | -                | 24.910            | -                                   | 24.910            |
| Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados | 79.468             | 5.976            | 85.444            | -                                   | 85.444            |
| Activos financeiros disponíveis para venda                      | 2.417.805          | 685.006          | 3.102.811         | 158.447                             | 3.261.258         |
| Aplicações em Instituições de Crédito                           | 6.032              | -                | 6.032             | 3                                   | 6.035             |
| Crédito a Clientes (saldo bruto)                                | 1.898.794          | 6.749.694        | 8.648.488         | 2.834                               | 8.651.322         |
| Investimentos a deter até a maturidade                          | 3.586.719          | 10.531           | 3.597.250         | 66.366                              | 3.663.616         |
|   | <b>8.013.729</b>   | <b>7.867.080</b> | <b>15.880.809</b> | <b>227.650</b>                      | <b>16.108.459</b> |
| <b>Passivo</b>  |                    |                  |                   |                                     |                   |
| Recursos de bancos centrais                                     | 1.323.140          | -                | 1.323.140         | 20                                  | 1.323.160         |
| Passivos financeiros detidos para negociação                    | 234                | -                | 234               | -                                   | 234               |
| Recursos de outras instituições de Crédito                      | 232.265            | 23.049           | 255.314           | 429                                 | 255.743           |
| Recursos de clientes e outros empréstimos                       | 7.887.557          | 3.827.832        | 11.715.389        | 10.977                              | 11.726.366        |
| Instrumentos representativos de capital                         | -                  | -                | -                 | 1.515                               | 1.515             |
| Outros passivos subordinados                                    | -                  | 116.017          | 116.017           | 517                                 | 116.534           |
|   | <b>9.443.196</b>   | <b>3.966.898</b> | <b>13.410.094</b> | <b>13.458</b>                       | <b>13.423.552</b> |
| Derivados detidos para negociação                               | 111.925            | -                | 111.925           | -                                   | 111.925           |
| Exposição Líquida   | <b>(1.541.392)</b> | <b>3.900.182</b> | <b>2.358.790</b>  | <b>214.192</b>                      | <b>2.572.982</b>  |

|   | 2015               |                  |                   |                                     |                   |
|---|--------------------|------------------|-------------------|-------------------------------------|-------------------|
|   | Taxa Fixa          | Taxa Variável    | Subtotal          | Não Sujeito a risco de taxa de juro | Total             |
| <b>Activo</b>   |                    |                  |                   |                                     |                   |
| Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais                     | -                  | 354.214          | 354.214           | -                                   | 354.214           |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito              | -                  | 67.593           | 67.593            | -                                   | 67.593            |
| Activos financeiros detidos para negociação                     | 35.305             | -                | 35.305            | -                                   | 35.305            |
| Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados | 68.204             | -                | 68.204            | -                                   | 68.204            |
| Activos financeiros disponíveis para venda                      | 4.703.030          | 592.838          | 5.295.868         | 50.443                              | 5.346.311         |
| Aplicações em Instituições de Crédito                           | 88.362             | 6.990            | 95.352            | (224)                               | 95.128            |
| Crédito a Clientes (saldo bruto)                                | 1.798.794          | 6.566.520        | 8.365.314         | 7.960                               | 8.373.274         |
|   | <b>6.693.695</b>   | <b>7.588.156</b> | <b>14.281.850</b> | <b>58.179</b>                       | <b>14.340.030</b> |
| <b>Passivo</b>  |                    |                  |                   |                                     |                   |
| Recursos de bancos centrais                                     | 385.200            | -                | 385.200           | 610                                 | 385.810           |
| Passivos financeiros detidos para negociação                    | 4                  | -                | 4                 | -                                   | 4                 |
| Recursos de outras instituições de Crédito                      | 225.265            | 13.870           | 239.135           | 872                                 | 240.007           |
| Recursos de clientes e outros empréstimos                       | 7.448.485          | 3.427.786        | 10.876.271        | 33.815                              | 10.910.085        |
| Instrumentos representativos de capital                         | -                  | -                | -                 | 1.634                               | 1.634             |
| Outros passivos subordinados                                    | -                  | 119.889          | 119.889           | 520                                 | 120.409           |
|   | <b>8.058.954</b>   | <b>3.561.545</b> | <b>11.620.499</b> | <b>37.451</b>                       | <b>11.657.949</b> |
| Derivados detidos para negociação                               | 111.925            | -                | 111.925           | -                                   | 111.925           |
| Exposição Líquida   | <b>(1.477.184)</b> | <b>4.026.611</b> | <b>2.549.427</b>  | <b>20.729</b>                       | <b>2.570.155</b>  |

*Valores em euros*

### 11.2.5 Políticas de cobertura e de redução de risco

Tendo em conta a prossecução do objectivo de mitigação do risco, são ainda estabelecidas, sempre que necessário, operações de cobertura dos montantes de exposição líquida ao risco de taxa de juro salvaguardando a estabilidade da margem financeira ou do valor económico do capital do GCA.

Procura-se assim compatibilizar a geração do resultado económico da actividade com a manutenção, dentro de limites de conforto, dos riscos de flutuação de margem e de valor inerentes ao seu desenvolvimento. Ao mesmo tempo, a

tomada de posições estratégicas, com impacto no risco, que as perspectivas de evolução dos mercados possam ditar, é objecto de segregação, acompanhamento e escrutínio próprios com a frequência que as circunstâncias recomendem.

### 11.2.6 Estratégias e processos de monitorização da eficácia das operações de cobertura e dos factores de redução de risco

Encontram-se estabelecidos limites de exposição para as operações de cobertura sendo a eficácia e os resultados, a elas associados, avaliados regularmente por forma a garantir que o grau de aderência da cobertura se encontra dentro dos parâmetros e margens de flutuação consentidas pela política de gestão desta tipologia de risco.

### 11.3. INFORMAÇÃO QUANTITATIVA

1 - O impacto acumulado sobre a Margem Financeira gerado pelo repricing dos instrumentos sensíveis à taxa de juro até um ano em virtude de uma deslocação paralela, positiva ou negativa, da curva de rendimentos de 100 p.b., medido através do Gap Estático de Repricing, é de 18.318 Milhares de Euros.

2 - O impacto acumulado sobre o valor económico dos Fundos Próprios gerado pela reavaliação dos instrumentos sensíveis à taxa de juro em virtude de uma deslocação paralela, positiva ou negativa, da curva de rendimentos de 100 p.b., medido através do Gap Estático de Repricing é de 105.776,84 Milhares de Euros.

3 – O ano de 2016 fica marcado por uma melhoria da situação dos mercados, e conseqüente política de recomposição da carteira de modo a reduzir o nível de risco associado à posição. Em concreto, ao longo do ano aumentou-se a duração média da posição, transferindo-se volume significativo de posições com prazo de vencimento mais curto para posições com prazo de vencimento no segmento intermédio. O aumento da duração da posição reflectiu-se num aumento dos valores associados a indicadores como o VaR ou a sensibilidade do valor económico a variações adversas das taxas de juro.

## 11.4. OUTRAS TIPOLOGIAS DE RISCO DE MERCADO

### 11.4.1 Monitorização do risco cambial

No que concerne ao risco cambial, surge como consequência de variações nas taxas de câmbio das moedas, sempre que existem posições abertas nessas mesmas moedas e, à semelhança do risco de mercado, também é assinalado como um risco não materialmente relevante para o Crédito Agrícola.

O perfil definido para o risco cambial é bastante conservador e é consubstanciado na política de cobertura seguida. As operações negociadas têm substrato comercial, sendo a actividade cambial direccionada para a sua cobertura dentro de limites de exposição muito conservadores. São calculados valores e cumprimento de limites de posição aberta total.

O controlo e a avaliação do risco cambial são efectuados diariamente a nível individual para cada uma das sucursais e a nível consolidado.

No GCA, a gestão do risco cambial encontra-se centralizada, sob responsabilidade da Direcção Financeira, e com o enquadramento de limites aprovados.

### 11.4.2 Monitorização do risco de preço dos activos financeiros

O GCA efectua análises periódicas de imparidade dos activos financeiros. Quando existe evidência de imparidade num activo ou grupo de activos financeiros, as perdas por imparidade registam-se, de igual modo, por contrapartida de resultados.

Para títulos cotados, considera-se que existe evidência de imparidade numa situação de desvalorização continuada ou de valor significativo na cotação dos títulos. Para títulos não cotados, é considerada evidência de imparidade a existência de impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do activo financeiro, desde que possa ser estimado com razoabilidade.

O risco de mercado reflecte perdas eventuais resultantes de uma alteração adversa do valor de mercado de um instrumento financeiro como consequência da variação, nomeadamente, de taxas de juro, taxas de câmbio, preços de acções, preços de mercadorias, spreads de crédito ou outras variáveis equivalentes.

No contexto da estratégia e da actividade desenvolvida pelo Grupo Crédito Agrícola, o risco de mercado não é classificado como materialmente relevante pela inexistência de uma carteira de negociação.

De modo a mitigar os riscos incorridos, encontra-se implementada uma política de segregação de funções entre a execução das operações de mercado e o controlo do risco, a cada momento.

Além da carteira de títulos da Caixa Central, que se encontra sob gestão da Direcção Financeira, a carteira de títulos da CA Vida é gerida na sua totalidade pela CA Gest, sendo que existe um benchmark de investimento definido, de acordo com o risco que se pretende assumir e a rentabilidade desejada, para cada título. A referida carteira é valorizada mensalmente, ou semanalmente em períodos de grande volatilidade dos mercados, com base em relatórios produzidos pela CA Gest.

#### **11.4.3 Monitorização do risco da taxa de juro da carteira bancária**

A actividade bancária do Grupo assenta fundamentalmente na intermediação tradicional pelo que os instrumentos sensíveis à taxa de juro são essencialmente o crédito e os recursos de clientes.

---

#### **11.5. INFORMAÇÃO QUANTITATIVA**

Os valores obtidos na medição do risco de taxa de juro a que o GCA se encontra exposto e que se encontram explicitados nos diversos quadros apresentados ao longo deste capítulo permitem concluir que o Crédito Agrícola tem condições de acomodar os efeitos de eventuais variações da taxa de juro sem pôr em causa a permanência de níveis prudentes de solvabilidade e de liquidez.

## 12. Análise de Sensibilidade dos Requisitos de Capitais

A metodologia de execução de testes de esforço que vinha sendo utilizada, de acordo com a instrução nº 4/2011 do Banco de Portugal, foi alterada em virtude da necessidade da sua articulação com os trabalhos inerentes ao plano de financiamento e de capital (*Funding Capital Plan*) do sistema bancário. O GCA executa, ainda, exercícios de testes de esforço no âmbito do Plano de Recuperação do Grupo, em que são realizados *reverse stress tests* e, também, no contexto do Processo de Auto-Avaliação da Adequação do Capital Interno (ICAAP) que envolvem a realização de análises de sensibilidade.

### 12.1. TESTES DE ESFORÇO

#### 12.1.1 Enquadramento e conceito

Os testes de esforço traduzem uma metodologia de gestão de riscos que visa avaliar efeitos potenciais, nas condições financeiras de uma instituição, resultantes de alterações de factores de risco em função de acontecimentos excepcionais, mas plausíveis, devendo ser considerados todos os riscos materialmente relevantes. Constituem, desta forma, ferramentas que contribuem para a prudente gestão de riscos no Grupo, facultando uma melhor percepção do respectivo perfil. Os resultados obtidos, recorrendo a testes estatísticos e simulações, destinam-se a avaliar a capacidade de absorver o impacto de acontecimentos adversos, através da adequabilidade dos fundos próprios e detecção de eventuais vulnerabilidades que podem traduzir-se na necessidade de adopção de medidas correctivas.

O exercício configura um instrumento de gestão interno e de supervisão prudencial através do qual o regulador monitoriza o GCA sobre as necessidades potenciais de capital num teor vincadamente prospectivo a partir de cenários macroeconómicos. Nos principais aspectos a monitorizar, salientam-se a evolução do balanço, dos resultados de exploração e da solvência, assim como, o detalhe das carteiras de recursos, crédito e de títulos e, ainda, das respectivas imparidades.

Os testes de esforço possuem três vertentes distintas:

Análises de Sensibilidade – São entendidas como avaliações do impacto, nas condições financeiras, da variação de um único factor de risco.

Análises de Cenário – São entendidas como avaliações do impacto conjunto, nas condições financeiras, da variação de vários factores de risco em simultâneo.

Reverse Stress Test – Identificação dos pontos críticos e respectivo grau de severidade do cenário e/ ou choques a partir dos quais estaria comprometida a viabilidade ou sustentabilidade do modelo de negócio.

O GCA executa regularmente estes exercícios, designadamente no âmbito do Plano de Recuperação do Grupo, em que são realizados *reverse stress tests* e, também, no contexto do Processo de Auto-Avaliação da Adequação do Capital Interno (ICAAP) que envolvem a realização de análises de sensibilidade.

### 12.1.2 Âmbito

Os Testes de Esforço executados incidiram sobre a posição consolidada do GCA.

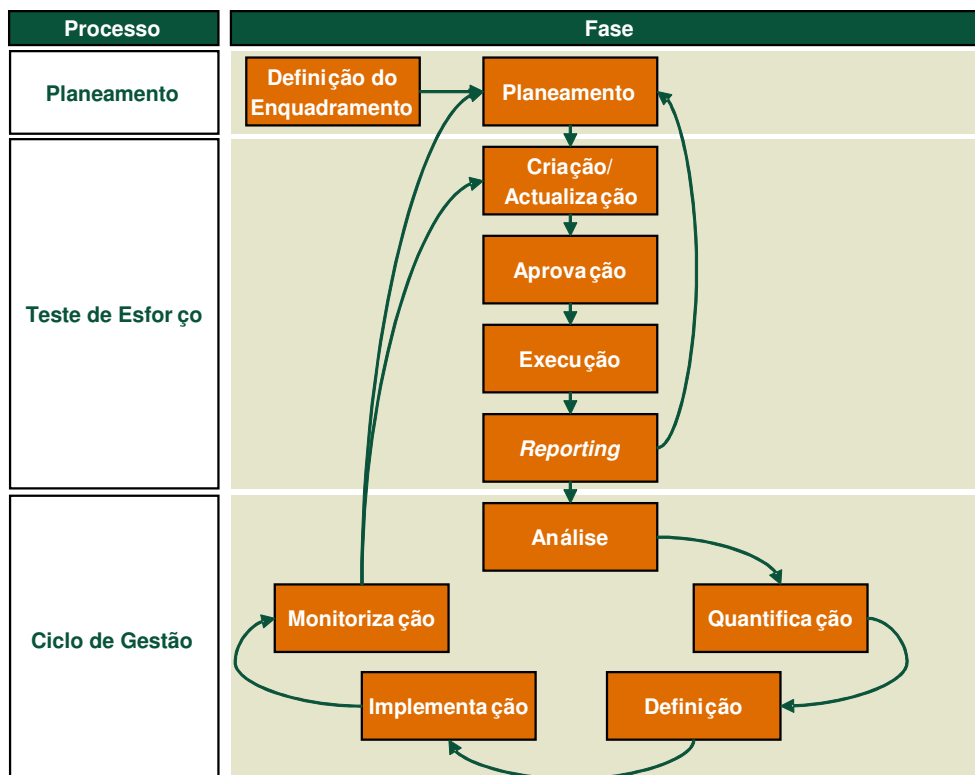
Caso o valor dos activos e/ou das rubricas extra patrimoniais do Grupo expostos a um determinado risco seja inferior a 1% do valor total do activo, o mesmo não é alvo de teste.

### 12.1.3 Modelo de governação

O modelo de governação definido para o GCA no processo de realização dos Testes de Esforço estabelece as responsabilidades de cada órgão e a incorporação dos seus resultados na tomada de decisão e na actividade diária.

Concretiza-se de forma cíclica e é composto por três processos: Planeamento, Teste de Esforço e Ciclo de Gestão, interligados por fluxos de informação, conforme traduzido no seguinte esquema:



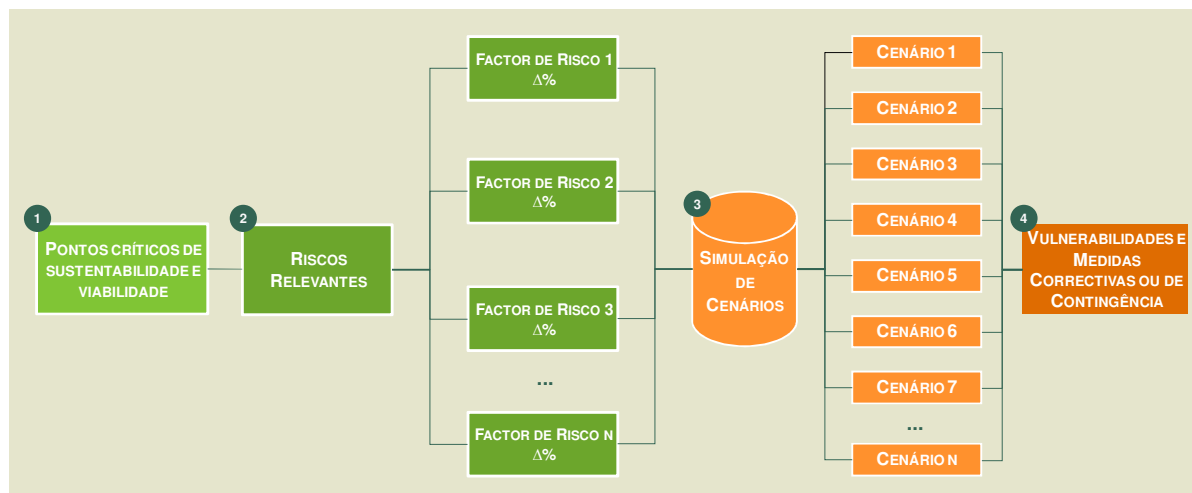


Os testes de esforço visam avaliar efeitos potenciais, nas condições financeiras de uma Instituição, resultantes de alterações de factores de risco em função de acontecimentos excepcionais, mas plausíveis, considerando todos os riscos materialmente relevantes. Constituem, desta forma, uma ferramenta que contribui para a prudente gestão de riscos facilitando uma melhor percepção do perfil de risco das Instituições.

Em particular, os reverse stress tests permitem identificar os pontos críticos na respectiva situação financeira a partir dos quais estaria comprometida a viabilidade ou sustentabilidade do modelo de negócio. De seguida, define-se o âmbito dos testes efectuados pelo GCA. Atendendo à natureza do exercício dos reverse stress tests, foram, assim, considerados os riscos relevantes para atingir os pontos críticos que inviabilizam o modelo de negócio do GCA.

Dada a complexidade do exercício e a necessidade de se perceber a totalidade dos impactos nas condições financeiras do Grupo, definiu-se um horizonte temporal de um ano.

O esquema abaixo apresenta a metodologia definida para a análise de cenários dos reverse stress tests, que é decomposta em quatro passos sequenciais.



#### 12.1.4 Metodologia

A metodologia geral subjacente à concepção dos Testes de Esforço pretende garantir a aderência dos testes executados à realidade do Grupo e ao enquadramento macroeconómico actual e previsível e tem em conta a envolvente externa e a interna.

Após a execução dos testes são elaborados relatórios de gestão e reporte para o Banco de Portugal.

#### 12.1.5 Planos de Recuperação

Com o objectivo de identificar as medidas susceptíveis de serem adoptadas para corrigir de forma tempestiva uma eventual situação de desequilíbrio financeiro, ou mesmo para mitigar a probabilidade da sua ocorrência, o Decreto-Lei nº 31-A/2012, de 10 de Fevereiro veio introduzir no RGICSF (artº 116-D), a obrigação de as instituições de crédito autorizadas a receber depósitos, apresentarem ao Banco de Portugal um plano de recuperação.

Esta orientação legal visa contribuir para a estabilidade financeira do sistema ao obrigar as instituições de crédito a elaborar um plano para fazer face a situações de crise financeira, reais ou potenciais, garantindo desta forma que as mesmas estão em condições de reagir de forma mais célere e mais estruturada, em situações de eventuais dificuldades financeiras.

Em linha com esta preocupação, o Banco de Portugal publicou o Aviso nº 12/2012, revogado posteriormente pelo Aviso nº 3/2015, documento que se assume como o actual instrumento regulamentar para elaboração dos planos de recuperação pelas instituições de crédito a nível nacional.

Dando cumprimento às referidas disposições regulamentares, o Grupo Crédito Agrícola procedeu à actualização e revisão do seu Plano não obstante a solidez evidenciada ao longo dos últimos exercícios no que se refere à adequação de fundos próprios e do seu nível de liquidez.

De acordo com as boas práticas internacionais, a adequação de um Plano de Recuperação será tanto maior quanto a sua aderência aos seguintes princípios:

|                                    |                |   |
|------------------------------------|----------------|---|
| Requisitos do Plano de Recuperação | ADEQUAÇÃO      | <ul style="list-style-type: none"> <li>O plano deverá ser perfeitamente adequado à conjuntura económica e à realidade da Instituição, para que as medidas de contingência cumpram efectivamente o propósito de colmatação das insuficiências de capital ou liquidez.</li> </ul>   |
|                                    | CREDIBILIDADE  | <ul style="list-style-type: none"> <li>O Plano de Recuperação deverá ser credível a todos os <i>stakeholders</i> (i.e. associados, clientes, credores, depositantes, entidades reguladoras, etc);</li> <li>Assim, este deverá consignar o correcto modo de comunicação e <i>disclosure</i> face aos mesmos, a fim de preservar a sua confiança no GCA.</li> </ul> |
|                                    | DIVERSIFICAÇÃO | <ul style="list-style-type: none"> <li>O Plano deverá contemplar várias medidas, assegurando uma maior adaptabilidade ao enquadramento interno e externo e maior variedade de alternativas;</li> <li>As medidas a implementar dependerão das circunstâncias em que a Instituição se encontrar no momento da insuficiência.</li> </ul>                             |
|                                    | DURAÇÃO        | <ul style="list-style-type: none"> <li>A sua execução deverá concretizar-se num mais curto espaço de tempo e em função do impacto do evento.</li> </ul>   |

Contudo, deve realçar-se a especificidade de cada Instituição integrante do GCA pelo que as características de que o plano se reveste deverão estar plenamente ajustadas a esta realidade. Consequentemente, e no caso particular do GCA, os princípios acima enunciados deverão ser complementados por outros que espelhem essa mesma especificidade.

Nomeadamente:

- Interdependência – A Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo (adiante designada por Caixa Central ou CCCAM) e as Caixas de Crédito Agrícola Mútuo (adiante designadas por Caixas Agrícolas ou CCAM) caracterizam-se pela sua forte ligação, encontrando-se previstos mecanismos de solidariedade. Estes são naturalmente considerados aquando da definição das medidas de recuperação;
- Autonomia – Não obstante o Plano de Recuperação dever abarcar todo o Grupo, dever-se-á conciliar essa necessidade de abrangência com o cariz autónomo de cada Caixa, que pode resultar na adopção de medidas de recuperação específicas, complementares às medidas preconizadas para o Grupo;

- Foco na Caixa Central – A estrutura do Sistema Integrado do Crédito Agrícola Mútuo (adiante designado por SICAM) é suportada pela Caixa Central que se assume como responsável pela supervisão, orientação e acompanhamento das actividades das Caixas Agrícolas associadas. Pelo exposto reforça-se o seu papel enquanto coordenador das medidas de recuperação implementadas.

A antecipação de potenciais cenários de risco e de medidas de recuperação que permitam colmatar quaisquer constrangimentos de capital e de liquidez identificados, são os vectores fundamentais de um Plano de Recuperação. O impacto dos cenários contemplados reflecte-se não apenas em desequilíbrios de liquidez, mas sobretudo no agravamento do rácio de solvabilidade do Grupo, obrigando a uma resposta célere.

Neste sentido, o GCA procedeu à elaboração de cenários base, potencialmente adversos para a sua actividade, e, a partir do seu perfil de risco, estabeleceu indicadores e medidas de recuperação.

O GCA entende que, se necessário, as medidas contempladas contribuem para o reequilíbrio financeiro do Grupo actuando em particular no requisito de fundos próprios ou nos activos ponderados pelo risco, na recuperação dos adequados níveis de liquidez e atendem às especificidades da sua estrutura legal e modelo organizacional.

O Plano proposto é suportado por um Modelo de Governação que salvaguarda a comunicação e implementação transversal e embora deva ser válido para o Grupo como um todo, importa ressaltar a sua aplicação, se necessário, ao nível de cada CCAM, cabendo ao modelo acompanhar e conciliar estes dois universos.

Pelo dinamismo, volatilidade e incerteza que demarcam a sua actividade, o Plano de Recuperação deverá ser sujeito a uma revisão contínua, ampliando a sua flexibilidade e adaptação a situações adversas, e a um processo de evolução, suprimindo quaisquer insuficiências que, entretanto, lhe tenham sido apontadas.

No cumprimento das recomendações expostas, entende-se que o Plano de Recuperação do GCA cumpre a salvaguarda dos rácios de solvabilidade e de liquidez do Grupo, assegurando uma resposta imediata a quaisquer desafios conjunturais que se possam vir a suscitar.

## 12.2. ANÁLISE DE CENÁRIOS

A economia portuguesa é especialmente vulnerável ao ambiente internacional adverso, em particular devido aos choques na procura externa sobre bens e serviços nacionais. O cenário, especialmente severo, incorpora naturalmente uma quebra de confiança e quebra da procura visível na redução do consumo e na formação bruta de capital fixo.

Para o cenário base do Plano de Recuperação do Grupo Crédito Agrícola, recorreu-se, como ponto de partida, às projecções efectuadas para o ano 2016 no Plano de Financiamento e Capital de acordo com o estabelecido pelo Banco de Portugal nesse âmbito.

O Grupo Crédito Agrícola identificou os seguintes cenários adversos com o objectivo de definir o conjunto de eventos que testam a eficácia das medidas de recuperação e a adequação dos indicadores incluídos no Plano de Recuperação; Cenário 1 – Sistémico, Cenário 2 – Idiossincrático e Cenário 3 – Combinados (eventos sistémicos e idiossincráticos).

Neste sentido, recorreu-se à metodologia dos *reverse stress tests* os quais permitem identificar os pontos críticos na respectiva situação financeira a partir dos quais estaria comprometida a viabilidade ou sustentabilidade do modelo de negócio. Dada a complexidade do exercício e a necessidade de se perceberem a totalidade dos impactos nas condições financeiras do Grupo, definiu-se um horizonte temporal de um ano.

- O cenário 1 – Sistémico, foi baseado em eventos sistémicos tomando em consideração, em particular, acontecimentos como a insolvência de contrapartes significativas que afectam a estabilidade financeira, oscilações adversas no preço de activos num ou em vários mercados, abrandamento macroeconómico.
- O cenário 2 – Idiossincrático, resulta de um conjunto de eventos susceptíveis de ter consequências negativas graves no Grupo Crédito Agrícola pelo que, na sua definição, foram tomados em consideração os seguintes acontecimentos; a insolvência de contrapartes significativas, graves perdas de crédito, oscilações adversas nos preços de activos aos quais o GCA está predominantemente exposto, danos reputacionais, grave perda de liquidez e grave perda de risco operacional.
- O cenário 3 – Combinado (eventos sistémicos e idiossincráticos), resulta do efeito combinado de eventos de natureza sistémica, isto é, susceptíveis de ter consequências negativas graves no sistema financeiro ou na economia, com eventos do foro idiossincrático, os quais têm consequências graves apenas no Grupo, ocorrendo em simultâneo e interagindo entre si. Para simular o impacto nas condições financeiras e nos indicadores de risco do GCA foram consideradas as seguintes ocorrências; Insolvência de contrapartes significativas que afectam a estabilidade financeira, abrandamento macroeconómico, oscilações adversas no

preço de ativos num ou em vários mercados, danos reputacionais, grave perda de liquidez e grave perda de risco operacional.

### 12.3. RESULTADOS DOS TESTES

Os testes de esforço realizados, ao nível da análise de cenários, atestaram que os fundos próprios do Grupo são adequados ao grau e perfil de risco assumido, absorvendo os impactos simulados.

Evidencia-se os rácios de solvabilidade do nível estabelecido pelo regulador, mesmo sendo confrontado com um cenário agravado e a considerável liquidez que caracteriza o Grupo (conjugado com um rácio de transformação de crédito em depósitos significativamente inferior ao limite considerado como adequado) e que se traduz num nível de segurança e protecção contra eventos adversos.

A apreciação dos resultados obtidos permite-nos concluir que os cenários que colocam o modelo de negócio do GCA numa situação ou em risco de insolvência caso as medidas de recuperação não fossem implementadas com sucesso, apesar de plausíveis, são de natureza extrema e, portanto, resultam num impacto demasiado severo sobre as actuais condições financeiras. Destaca-se, igualmente, que os resultados apresentados devem ser considerados à luz da complexidade e dificuldade do exercício em causa, que deriva em parte da volatilidade do enquadramento económico e financeiro e da metodologia utilizada, nomeadamente recorrendo a exercícios de reverse stress tests, conforme mencionado previamente.

Os resultados alcançados são de molde a confirmar um apreciável nível de resiliência do Grupo, mantendo a todo o momento a solidez financeira que o caracteriza, o que não obsta a que se definam um conjunto de indicadores a monitorizar regularmente e se planeiem as medidas de recuperação que possam contribuir para a mitigação e resolução das insuficiências de capital, caso estas venham a ocorrer num cenário de extrema adversidade.

Conclui-se que o Grupo possui condições adequadas para responder aos desafios macroeconómicos e assegurar o normal desenvolvimento da sua actividade, incluindo dar resposta às crescentes necessidades dos seus clientes, mantendo a todo o momento a solidez financeira que o caracteriza.

Considerando, no entanto, a possibilidade de ocorrência de acontecimentos anormais de expressiva magnitude, com impacto nas suas condições de exploração, o Grupo tem vindo a adoptar medidas visando reforçar a sua solidez, onde se destacam:

- Aprofundamento do rigor na avaliação do risco de crédito e no acompanhamento da carteira;

- Desenvolvimento de um modelo de gestão de risco operacional, associado à melhoria contínua do Plano de Continuidade de Negócio e à melhoria contínua dos sistemas de controlo interno, designadamente identificação de processos e controlos.

## ANEXO



## Declaração de Responsabilidade

O Conselho de Administração Executivo (CAE) da Caixa Central certifica que foram desenvolvidos todos os procedimentos considerados necessários e que, tanto quanto é do seu conhecimento, toda a informação divulgada é verdadeira e fidedigna, incluindo a referente ou com origem em outras entidades do Grupo no qual a Caixa Central se insere.

O CAE compromete-se a divulgar, de forma tempestiva, quaisquer alterações significativas que venham a originar-se no decurso do exercício subsequente àquele a que o presente documento se refere.

O CAE assinala ainda que, entre o termo do exercício a que o presente relatório se refere e a data da sua divulgação, não ocorreram quaisquer eventos ou factos relevantes merecedores de destaque.

Lisboa, 28 de Junho de 2017